

RELATÓRIO ANUAL 2017



Criada pela Lei nº 10.233, a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT é uma autarquia sob regime especial, que tem sede e foro no Distrito Federal, e está presente em todo o território nacional por meio das Unidades Regionais e Postos de Fiscalização.

Tem por finalidade regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura de transportes, exercidas por terceiros, visando garantir a movimentação de pessoas e bens, harmonizar os interesses dos usuários com os das empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas e arrendatárias, e de entidades delegadas, preservado o interesse público, arbitrar conflitos de interesses e impedir situações que configurem competição imperfeita ou infração contra a ordem econômica.



MISSÃO

“Assegurar aos usuários adequada prestação de serviços de transporte terrestre.”

VISÃO DE FUTURO

“Ser referência na regulação, promovendo a harmonização do setor e garantindo a excelência dos Serviços de Transportes Terrestres.”

ATRIBUTOS DE VALOR

Segurança
Eficiência
Conforto
Rapidez
Pontualidade
Qualidade
Imparcialidade
Modicidade Tarifária
Responsabilidade Socioambiental

DIRETOR GERAL

Jorge Luiz Macedo Bastos

DIRETORIA COLEGIADA

Jorge Luiz Macedo Bastos
Marcelo Vinaud Prado
Sérgio de Assis Lobo
Elisabeth Braga
Mário Rodrigues Junior

ÓRGÃOS VINCULADOS À DIRETORIA

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentar - ASPAR
Assessoria Técnica para o Transporte Internacional - ASTEC
Auditoria Interna - AUDIT
Centro de Documentação - CEDOC
Comissões de Outorgas
Corregedoria - COREG
Gabinete do Diretor - GAB
Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN
Ouvidoria - OUVID
Procuradoria Geral - PRG
Secretaria-Geral – SEGER

SUPERINTENDÊNCIAS

Superintendência Executiva – SUEXE
Superintendência de Marcos Regulatórios – SUREG
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS
Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas – SUFER
Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas – SUROC
Superintendência de Fiscalização – SUFIS
Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária – SUINF
Superintendência de Gestão – SUDEG

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO – URRJ

Endereço: Av. Marechal Câmara 160, 11º andar, Ed. Le Bourget – Castelo – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20.020-080 –
Telefone: (21) 3504-4700

UNIDADE REGIONAL DE MINAS GERAIS – URMG

Endereço: Rua Jaceguai nº 208 5º Andar – Bairro Prado - Belo Horizonte - MG
CEP: 30.411-040 – Telefone: (31) 3303-1300

UNIDADE REGIONAL DE SÃO PAULO – URSP

Endereço: Av. Paulista, 37 – Ed. Parque Cultural Paulista – 8º andar - São Paulo - SP
CEP: 01.311-902 – Tel: (11) 3556-4700

UNIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL – URRS

Endereço: Av. Ipiranga, nº 2897 -Bairro Santana - Porto Alegre - RS
CEP: 90.610-001 - Telefones: Recepção - (51) 3375-4700 / RNTRC - (51) 3375-4707

UNIDADE REGIONAL DO CEARÁ – URCE

Endereço: Avenida Luciano Carneiro, 2255 – Pavimento Térreo – Vila União - Fortaleza - CE
CEP: 60.410-691 – Telefone: (85) 3388-8100

UNIDADE REGIONAL DO MARANHÃO – URMA

Endereço: Rua 09, número 10 - Bairro Vinhais - São Luís - MA
CEP: 65.071-110 – Telefone: (98) 3311-1200

UNIDADE REGIONAL DA BAHIA – URBA

Endereço: Av. Tancredo Neves, 1632 - Ed. Salvador Trade Center - Torre Norte, Salas 611 a 617 - Caminho das Árvores - Salvador - BA
CEP: 41.820 – 020 – Telefones: (71) 3311-0300 / 3311-0301

UNIDADE REGIONAL DE PERNAMBUCO – URPE

Endereço: Av. Eng. Domingos Ferreira, nº 467, Empresarial Moura Dubeux, 11º andar, Pina - Recife - PE
CEP: 51.011-051 – Telefones: (81) 3466-6210 / 3326-3359

UNIDADE REGIONAL DE SANTA CATARINA – URSC

Endereço: Rod. BR 101 Km 204, Térreo Marginal Norte, Barreiros, São José - SC
CEP: 88.117-500 - Telefone: (48) 3281-4500



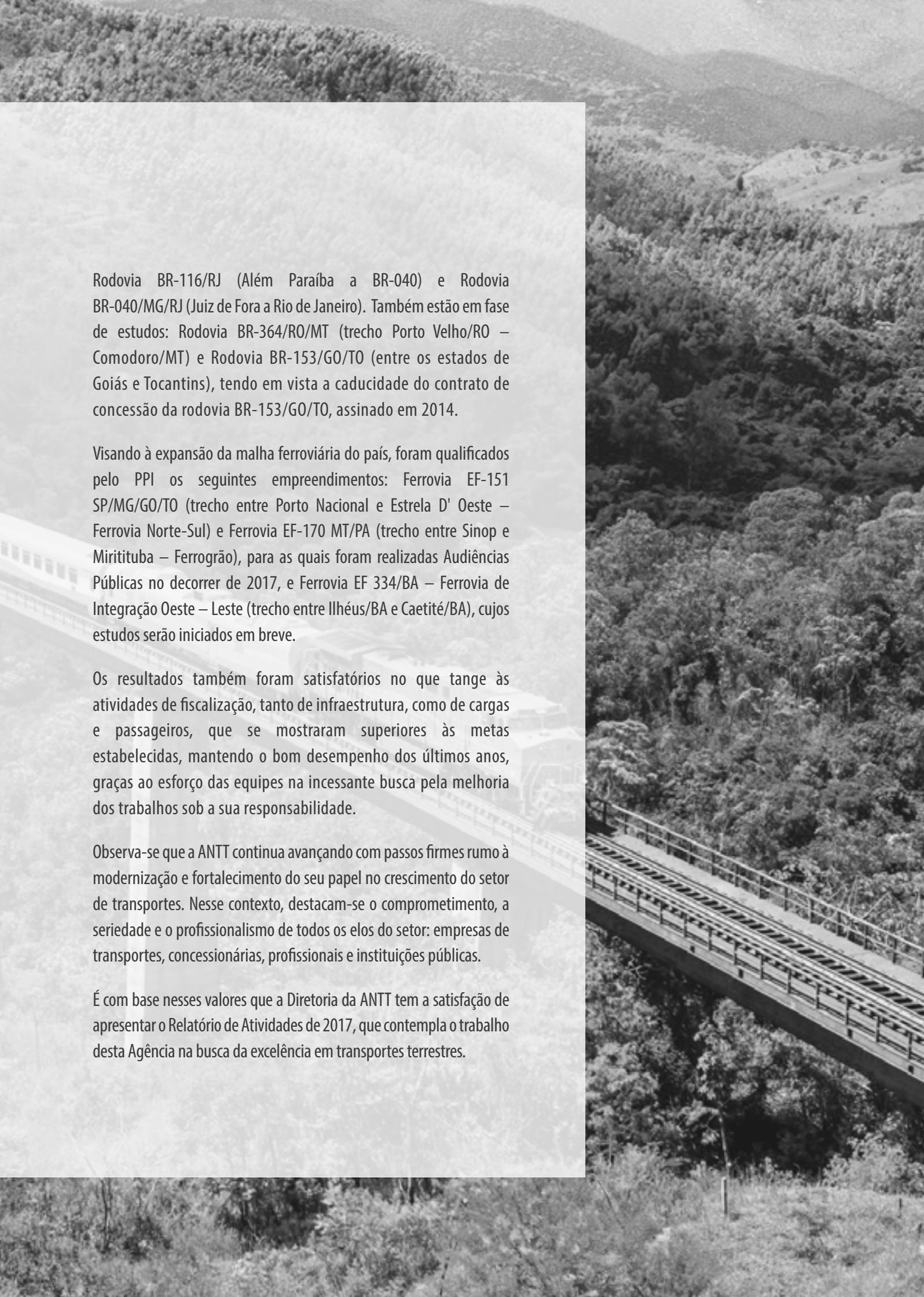
MENSAGEM DA DIRETORIA

As ações da ANTT em 2017 contribuíram para alavancar o crescimento do setor de transportes no Brasil, num cenário que já mostra uma sensível retomada da economia do país. O aumento da movimentação da carga ferroviária, bem como da exportação de grãos e minérios e do fluxo de veículos nas rodovias federais concedidas constituem importantes indicativos de recuperação do setor.

Nesse contexto, cabe destaque para o Canal Verde Brasil, projeto que possibilitou o monitoramento de cargas com destino aos portos, permitindo acompanhar o escoamento da safra por meio da verificação de agendamentos prévios dos veículos, facilitando a trafegabilidade nos corredores de exportação. O projeto possibilita ainda o monitoramento do transporte e movimentação de cargas gerais em todo território nacional, preferencialmente em rodovias federais concedidas sob circunscrição da ANTT. Dentre outros benefícios, há a redução do Custo Brasil, a otimização da cadeia logística e o aumento da eficiência das frequências das viagens em escala.

No âmbito das concessões rodoviárias, ressaltou-se a realização, no decorrer do exercício, das audiências públicas dos empreendimentos priorizados pelo Programa de Parcerias de Investimentos – PPI para execução por meio de contratos de parceria com a iniciativa privada, quais sejam, Rodovias BR-364/365 GO/MG, BR-101/RS, BR-116/RS, BR-290/RS e BR-386/RS, com previsão de publicação dos respectivos editais ainda para o primeiro semestre de 2018.

Outros empreendimentos também qualificados pelo PPI já se encontram em fase de estudos, como a Rodovia BR 101/SC (trecho Paulo Lopes/SC e São João do Sul/SC), com previsão de publicação de edital no segundo semestre de 2018, e aqueles referentes às rodovias já concedidas, cujos contratos têm término de vigência em 2021, que são: Rodovia BR-116/RJ/SP (Rio de Janeiro a São Paulo),

An aerial photograph showing a dense, green forest covering a valley. A railway bridge with multiple tracks spans across the valley. The bridge has metal railings and is supported by concrete pillars. The surrounding landscape is hilly and covered in thick vegetation. The sky is clear and bright.

Rodovia BR-116/RJ (Além Paraíba a BR-040) e Rodovia BR-040/MG/RJ (Juiz de Fora a Rio de Janeiro). Também estão em fase de estudos: Rodovia BR-364/RO/MT (trecho Porto Velho/RO – Comodoro/MT) e Rodovia BR-153/GO/TO (entre os estados de Goiás e Tocantins), tendo em vista a caducidade do contrato de concessão da rodovia BR-153/GO/TO, assinado em 2014.

Visando à expansão da malha ferroviária do país, foram qualificados pelo PPI os seguintes empreendimentos: Ferrovia EF-151 SP/MG/GO/TO (trecho entre Porto Nacional e Estrela D' Oeste – Ferrovia Norte-Sul) e Ferrovia EF-170 MT/PA (trecho entre Sinop e Miritituba – Ferrogrão), para as quais foram realizadas Audiências Públicas no decorrer de 2017, e Ferrovia EF 334/BA – Ferrovia de Integração Oeste – Leste (trecho entre Ilhéus/BA e Caetité/BA), cujos estudos serão iniciados em breve.

Os resultados também foram satisfatórios no que tange às atividades de fiscalização, tanto de infraestrutura, como de cargas e passageiros, que se mostraram superiores às metas estabelecidas, mantendo o bom desempenho dos últimos anos, graças ao esforço das equipes na incessante busca pela melhoria dos trabalhos sob a sua responsabilidade.

Observa-se que a ANTT continua avançando com passos firmes rumo à modernização e fortalecimento do seu papel no crescimento do setor de transportes. Nesse contexto, destacam-se o comprometimento, a seriedade e o profissionalismo de todos os elos do setor: empresas de transportes, concessionárias, profissionais e instituições públicas.

É com base nesses valores que a Diretoria da ANTT tem a satisfação de apresentar o Relatório de Atividades de 2017, que contempla o trabalho desta Agência na busca da excelência em transportes terrestres.



Handwritten forms with fields for "Data", "Prefixo", and "Condiutor". The text is mostly illegible due to blurring. On the right side, there is a logo for "ANTT" (Agência Nacional de Transportes Terrestres) and a logo for "VIA" (Viação). The forms appear to be related to public transport or vehicle registration.

SUMÁRIO

GESTÃO ESTRATÉGICA	10
CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	36
CONCESSÕES FERROVIÁRIAS	56
TRANSPORTE DE CARGAS	76
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	80
ESTUDOS E PESQUISAS	94
GOVERNANÇA REGULATÓRIA	98
GESTÃO ORGANIZACIONAL	110
GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	134
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E CONTROLE	138





RELATÓRIO ANUAL 2017 - ANTT

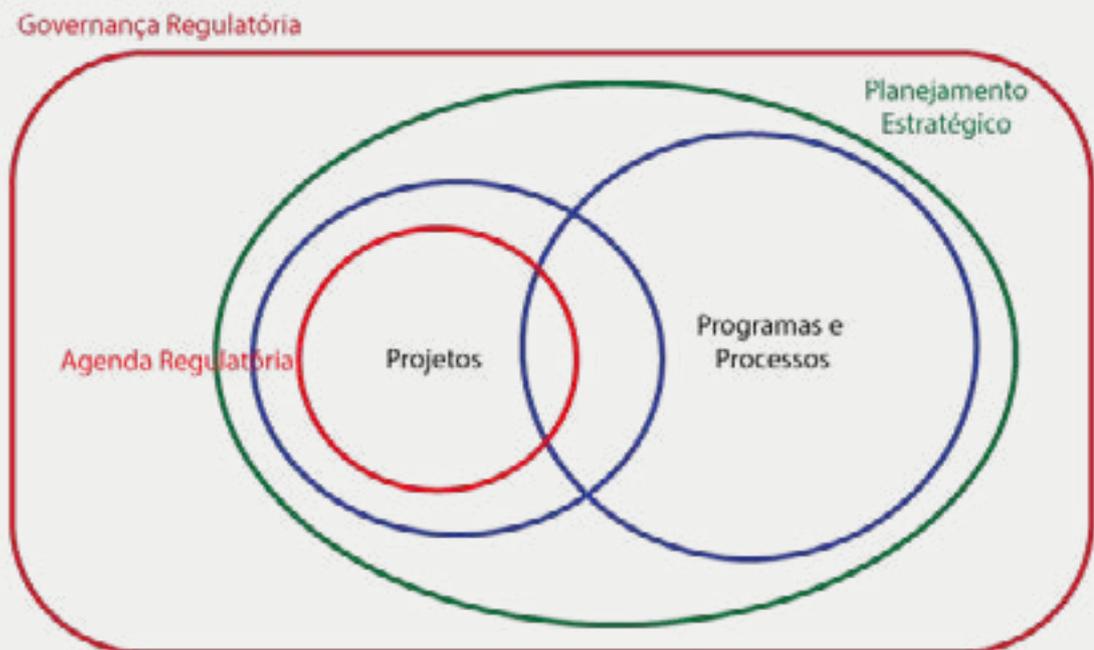
GESTÃO ESTRATÉGICA

GESTÃO ESTRATÉGICA

A Deliberação nº 063, de 27 de março de 2014, instituiu o segundo ciclo do Planejamento Estratégico da ANTT, concernente ao quadriênio 2014-2017. Em 26 de fevereiro de 2015, por meio da Resolução nº 4.621, que alterou seu regimento Interno, as atribuições referentes à coordenação do desenvolvimento e implementação do Planejamento Estratégico da Agência passaram a ser competência da Superintendência de Governança Regulatória, objetivando alinhar todos os instrumentos de Governança Regulatória, conforme figura apresentada a seguir:

Governança Regulatória na ANTT

Planejamento Estratégico



Fonte: SUREG

Em agosto de 2015, iniciou-se o processo de revisão dos indicadores de desempenho e iniciativas estratégicas, posto que, na fase de recolhimento das informações concernentes ao 5º ciclo de Avaliação Estratégica, as unidades organizacionais solicitaram que os indicadores e iniciativas previstos na Deliberação nº 063/2014 fossem revistos, face às alterações nos contextos político e econômico do ano em curso.

Saliente-se que, embora o planejamento estratégico esteja relacionado com a adequação da organização a um ambiente mutável, a flexibilidade é apenas adaptativa. Portanto, a revisão considerou o Mapa Estratégico da ANTT, aprovado pela citada Deliberação nº 63/2014. A Deliberação nº 226, de 25 de agosto de 2016, veio alterar os Anexos I e II daquela Deliberação, instituindo novos indicadores e iniciativas. Posteriormente, em 2017, a Deliberação nº 018, de 11 de janeiro de 2017, traz nova alteração, atualizando as áreas responsáveis por 5 iniciativas estratégicas.

Atualmente, a ANTT possui o seguinte cenário de indicadores e iniciativas, consubstanciados nos Anexos I e II da deliberação nº 63/2014:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES ANTT	ÁREA RESPONSÁVEL
Assegurar Adequada Atuação do Mercado Regulado	Índice de Satisfação dos Usuários de Rodovias Concedidas.	SUREG
	Índice de Satisfação dos Usuários do Transporte Rodoviário de Passageiros (regular de longa distância).	SUREG
	Índice de Satisfação dos Usuários do Transporte Rodoviário de Passageiros (regular semiurbano).	SUREG
	Índice de Satisfação dos Usuários do Transporte Rodoviário de Passageiros (fretamento).	SUREG
	Índice de Satisfação dos Usuários do Transporte Ferroviário de Passageiros.	SUREG
	Índice de Satisfação dos Usuários do Transporte Ferroviário de Cargas.	SUREG
	Percentual de Documentos, com Implicação Concorrencial, Avaliados pela GEDUC.	SUREG
	Índice de Execução de Cronogramas de Obras.	SUINF
	Índice de Cumprimento de Parâmetro de Desempenho.	SUINF
Promover a Melhoria Contínua da Operação e Serviços de Transportes	Índice de Segurança Operacional Ferroviária.	SUFER
	Índice de Atendimento Médico e Mecânico.	SUINF
	Índice de Acidentes nas Rodovias Concedidas.	SUINF
Promover a Eficiência Logística	Indicador de Uso do Direito de Passagem/Tráfego mútuo.	SUFER
	Índice de Execução de Obras do PIL/NICE nos Contratos de Concessão.	SUINF
	Índice de Projetos do Planejamento Anual Analisados.	SUINF
	Índice de Projetos do Planejamento Anual Entregues.	SUINF
Otimizar a Participação Privada	Aderência do Investimento Privado.	SUFER
	Movimentação de Cargas por Ferrovias.	SUFER
Aperfeiçoar o Processo de Outorga	Indicador de Análise de Processos do Transporte de Passageiros Autorizado.	SUPAS
	Indicador de Habilitação de Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros.	SUPAS
Aprimorar Instrumentos de Outorga	—	—

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES ANTT	ÁREA RESPONSÁVEL
Aperfeiçoar o Marco Regulatório	Índice de Cumprimento da Agenda Regulatória.	SUREG
	Realização de Análise de Impacto Regulatório (AIR – 1ª Etapa) no Âmbito da Agenda Regulatória.	SUREG
Aperfeiçoar a Fiscalização para a Efetividade da Regulação	Índice de Acompanhamento do Plano Anual de Fiscalização – Rodovias.	SUINF
	Indicador de Execução da Fiscalização de Excesso de Peso.	SUFIS
	Indicador de Execução da Fiscalização do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros (TRIIP).	SUFIS
	Indicador de Execução da Fiscalização do Transporte Rodoviário de Cargas (TRC).	SUFIS
	Indicador de Implantação da Fiscalização Eletrônica.	SUFIS
	Tempo Médio de Processamento de Autos de Infração.	SUFIS
	Índice de Eficiência do Processamento de Autos de Infração Contra a Prescrição.	SUFIS
	Quantidade de Dias de Inspeção em Ferrovias.	SUFER
	Índice de Acompanhamento do Plano Anual de Fiscalização – Ferrovias	SUFER
Mitigar Assimetria de Informações	–	–
Garantir a Atualidade Tecnológica	Cooperação Técnica Interinstitucional.	SUEXE
Ampliar Interação com Mercado Regulado, Usuários e Demais Partes Interessadas	Nível de Atendimento das Demandas Internas.	OUVIDORIA
	Nível de Satisfação do Usuário no Canal da Ouvidoria da ANTT.	OUVIDORIA
	Alcance do Conteúdo Publicado nas Redes Sociais (número de inscritos).	ASCOM
	Matérias Enviadas a Grupos de Interesses.	ASCOM
	Presença Positiva/Neutra da ANTT na Mídia.	ASCOM
	Número de Acessos ao Sítio Eletrônico da ANTT.	ASCOM
	Indicador de Processos de Participação e Controle Social.	SUREG
	Quantidade Média de Contribuições Recebidas em Processo de Participação e Controle Social.	SUREG
	Proporção de Contribuições de Usuários Recebidas em Processo de Participação e Controle Social.	SUREG
Índice de Acompanhamento de Prazos de Atendimento às Demandas de Usuários	SUINF	

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES ANTT	ÁREA RESPONSÁVEL
Consolidar a Gestão por Resultado	Índice de Cumprimento das Ações das Iniciativas Estratégicas.	SUREG
	Índice de Pagamento da Despesa.	SUDEG
	Índice de Empenho da Despesa.	SUDEG
Aprimorar a Disponibilidade, qualidade e Integração das Informações	—	—
Assegurar a Transparência Ativa da Gestão	Percentual de Atualização do Sítio Eletrônico da Agenda Regulatória.	SUREG
Desenvolver e Implantar a Gestão por Competências	Taxa de Capacitação de Servidores.	SUDEG
Garantir Ambiente Organizacional Propício	Participação nas Campanhas de Engajamento.	ASCOM
	Termômetro dos Canais de Comunicação Interna da Agência.	ASCOM
	Termômetro do Ambiente Organizacional da Agência.	ASCOM

Fonte: SUREG

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	ÁREA RESPONSÁVEL
Assegurar Adequada Atuação do Mercado Regulado	Realização da Pesquisa de Satisfação dos Usuários	SUREG
	Avaliação de Aspectos Concorrenciais em Normativos da ANTT	SUREG
	Estudos Acerca de Inviabilidade Operacional	SUPAS
Promover a Melhoria Contínua da Operação e Serviços de Transportes	Recadastramento dos Transportadores Rodoviários de Cargas no RNTRC	SUROC
Promover a Eficiência Logística	Desenvolvimento de Modelo para Implantação e Monitoramento de Corredores Multimodais para o Transporte de Cargas	SUROC
Otimizar a Participação Privada	—	—
Aperfeiçoar o Processo de Outorga	Novas Concessões Ferroviárias Previstas em Programas de Outorgas	SUFER
	Novas Concessões Rodoviárias Previstas em Programas de Outorgas	SUINF
	Outorga dos Serviços de Transporte Rodoviário Semiurbano Interestadual de Passageiros entre o DF e seu Entorno	SUPAS
	Outorga dos Serviços de Transporte Rodoviário Semiurbano Interestadual de Passageiros entre Estados Brasileiros	SUPAS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	ÁREA RESPONSÁVEL
	Estudos e Modelagem da Outorga da Exploração do Serviço Público de Transporte Ferroviário Regular de Passageiros e de Carga no Trecho Brasília-DF, Anápolis e Goiânia-GO	SUPAS
Aprimorar Instrumentos de Outorga	Repactuação dos Contratos de Concessões Ferroviárias	SUFER
	Repactuação dos Contratos de Concessões Rodoviárias	SUINF
Aperfeiçoar o Marco Regulatório	Desenvolvimento da Governança Regulatória na ANTT	SUREG
	Definição do Marco Regulatório para os Serviços de Transporte Ferroviário de Passageiros	SUPAS
Aperfeiçoar a Fiscalização para a Efetividade da Regulação	Fiscalização das Ferrovias Federais Concedidas	SUFER
	Definição e Implementação das Regras de Perdimento de Veículos Flagrados na Execução de Transporte Clandestino de Passageiros	SUFIS
	Fiscalização Eletrônica	SUFIS
	Fiscalização de Peso – Agente Remoto e WIM	SUFIS
	SIFAMA – SPM (Sistema de Processamento de Multas)	SUFIS
	Fiscalização das Rodovias Federais Concedidas	SUINF
Mitigar Assimetria de Informações	Implantação do MONTRIIP	SUPAS
	Conhecimento Sobre o Mercado de Transporte Rodoviário de Carga Regulado pela ANTT	SUROC
Garantir a Atualidade Tecnológica	Revisão do Instrumento de Planejamento de Tecnologia de Informação na ANTT	GAB
Ampliar Interação com Mercado Regulado, Usuários e Demais Partes Interessadas	Implementação da Política de Comunicação da ANTT	ASCOM
	Aprimoramento da Qualidade da Participação Social	SUREG
Consolidar a Gestão por Resultado	Implantação do Escritório de Projetos.	SUREG
	Reestruturação da Superintendência de Fiscalização	SUFIS
Aprimorar a Disponibilidade, qualidade e Integração das Informações	Centro Nacional de Supervisão- CNSOIG	SUINF
	Gestão Eletrônica documental – GED	GAB
Assegurar a Transparência Ativa da Gestão	Segurança da Informação e Comunicações –SIC	GAB
Desenvolver e Implantar a Gestão por Competências	Desenvolvimento e Implantação da Gestão por Competências	SUDEG
Garantir Ambiente Organizacional Propício	—	—

Fonte: SUREG

Ao longo do ano de 2017, considerando a proximidade do fim do ciclo estabelecido pela Deliberação nº 63/2014, foi desenvolvida a ação “Planejamento Estratégico”, aderente ao escopo da iniciativa estratégica “Desenvolvimento da Governança Regulatória da ANTT”, constante do próprio Planejamento Estratégico, com vistas a avaliar a melhor opção. Foram avaliados: o grau de maturidade das Iniciativas Estratégicas, que passaram recentemente por profunda revisão e projetização com base nos preceitos do PMBOK e sistematização por meio do MS Project; e a compatibilidade com o Plano Plurianual Anual, ciclo 2016-2019.

Assim, foram elencadas e avaliadas 5 alternativas: 1) prorrogação do atual Plano Estratégico por mais 1 ano (até final de 2018); 2) prorrogação do atual PE por mais 2 anos (até final de 2019); 3) elaboração de novo plano estratégico para 2 anos (de 2018 a 2019); 4) elaboração de novo plano estratégico para 4 anos (de 2018 a 2021); e 5) elaboração de novo plano estratégico para 6 anos (de 2018 a 2023). A prorrogação do ciclo por mais 2 anos foi considerada a opção mais adequada, sendo posteriormente aprovada pela Diretoria, por meio da Deliberação nº 498, de 21 de dezembro de 2017.

Ainda em 2017, foi colocado em produção o Portal de Gestão Estratégica – PGE, permitindo que todos os servidores, gestores e diretores da ANTT possam acompanhar, a qualquer momento, o desempenho dos Indicadores e das Iniciativas Estratégicas. Estas últimas, a propósito, passaram a ter o cronograma monitorado por meio do MS Project.

O novo Portal foi apresentado aos diretores, servidores e representantes das unidades organizacionais da ANTT durante o evento “Seminário de Avaliação Estratégica”, ocorrido no auditório Eliseu Resende, na sede da ANTT, que mostrou ainda um panorama geral do plano estratégico da Agência, as Iniciativas Estratégicas, bem como os resultados dos Indicadores, com espaço para discussão e debate sobre o instrumento e seus resultados.

A vinculação do Planejamento Estratégico às ações do Plano Plurianual – PPA 2016-2019 encontra-se consubstanciada nas Metas Globais e Intermediárias da Agência. Assim, em atenção à Portaria nº 199, de 29 de julho de 2010, que estabelece critérios e procedimentos específicos para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa em Regulação – GDATR e da Gratificação de Desempenho dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras – GDPCAR, foi realizado o ciclo de avaliação das metas globais e intermediárias referentes à avaliação de desempenho institucional da ANTT. A Portaria nº 356, de 07 de julho de 2017, divulgou o grau de desempenho institucional para as metas globais do ciclo de avaliação 2016/2017, ilustrado nas tabelas abaixo:

Metas Globais (1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017)

Período de referência	Ação do PPA	Valor Previsto	Valor Apurado	Desempenho
JUL a DEZ 2016	20UB PO 0001: Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros	194.817	218.598	112%
JAN a JUN 2017	20UB PO 0001: Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros	64.488	97.944	151%
JUL a DEZ 2016	20UB PO 0002: Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas	7.411.873	10.018.146	135%
JAN a JUN 2017	20UB PO 0002: Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas	7.411.777	8.261.636	111%

Resultado da ação 20UB PO 0001	131%
Resultado da ação 20UB PO 0002	123%
Resultado das metas globais	127%

Fonte: SUREG

Metas intermediárias (1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017)

Indicador	Meta	Valor apurado	Desempenho
Índice de Acompanhamento do Plano Anual de Fiscalização – Rodovias	80% [nº inspeções realizadas / nº de inspeções programadas no Plano Anual de Fiscalização Rodoviária] x 100	89,5%	111%
Quantidade de Dias de Inspeção em Ferrovias	80% [Nº de dias de inspeções realizadas / Nº de dias de inspeções equacionados - COFERS] X 100	87,78%	110%
Índice de Acompanhamento do Plano Anual de Fiscalização – Ferrovias	80% [Nº de inspeções programadas realizadas / Nº de Inspeções programadas no Plano Anual de Fiscalização] X 100	102,75%	128%
Taxa de Capacitação de Servidores	50% [Nº de servidores capacitados / Nº total de servidores] x 100	55,18%	110%
Nível de Desempenho da Gestão dos Serviços de Transporte de Passageiros	0,35 [IDG = 1-(P1*RRP/VRP+P2*CPAat/CPA+P3*REGat/REG+P4*RF/VA + P5*RRA/VRA)]	0,47	134%
Nível de Atendimento das Demandas Internas	80% in = (Nº de mensagens concluídas no prazo regulamentar do período) / (Nº total de mensagens cadastradas no período) X 100% Onde: In=Índice do período de interesse	89,22%	111%
Resultado das Metas Intermediárias:			117%

Percentual de cumprimento das metas institucionais 2016/2017

Cumprimento das metas Globais	127%
Cumprimento das Metas Intermediárias	117%
Cumprimento das Metas Institucionais	122%

Fonte: SUREG

Apesar da Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, dispor em seu artigo 12 que os ocupantes das carreiras efetivas das Agências Reguladoras passarão a ser remunerados, a partir do dia 1º de janeiro de 2017, "exclusivamente por subsídio, fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória", foi publicada a Portaria nº 335, de 28 de junho de 2017, estabelecendo as metas de desempenho institucional 2017/2018 relativas ao ciclo de avaliação que compreende o período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, posto que os ocupantes dos cargos das carreiras do quadro específico continuarão sendo avaliados segundo tais critérios para fins da concessão GDPCAR. As informações serão utilizadas ainda para a avaliação do Diretor-Geral da ANTT.

Sendo assim, foram projetadas as metas de desempenho institucional para o ciclo de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018:

Projeção das Metas Globais 2017/2018

PERÍODO	AÇÃO DO PPA	PROJEÇÃO	UNIDADE
JUL a DEZ 2017	20UB PO 0001: Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros	64.448,50	Procedimentos de Fiscalização
JAN a JUN 2018	20UB PO 0001: Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros	64.448,50	Procedimentos de Fiscalização
JUL a DEZ 2017	20UB PO 0002: Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas	7.411.777	Procedimentos de Fiscalização
JAN a JUN 2018	20UB PO 0002: Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas	7.411.777	Procedimentos de Fiscalização

Projeção das Metas Intermediárias 2017/2018

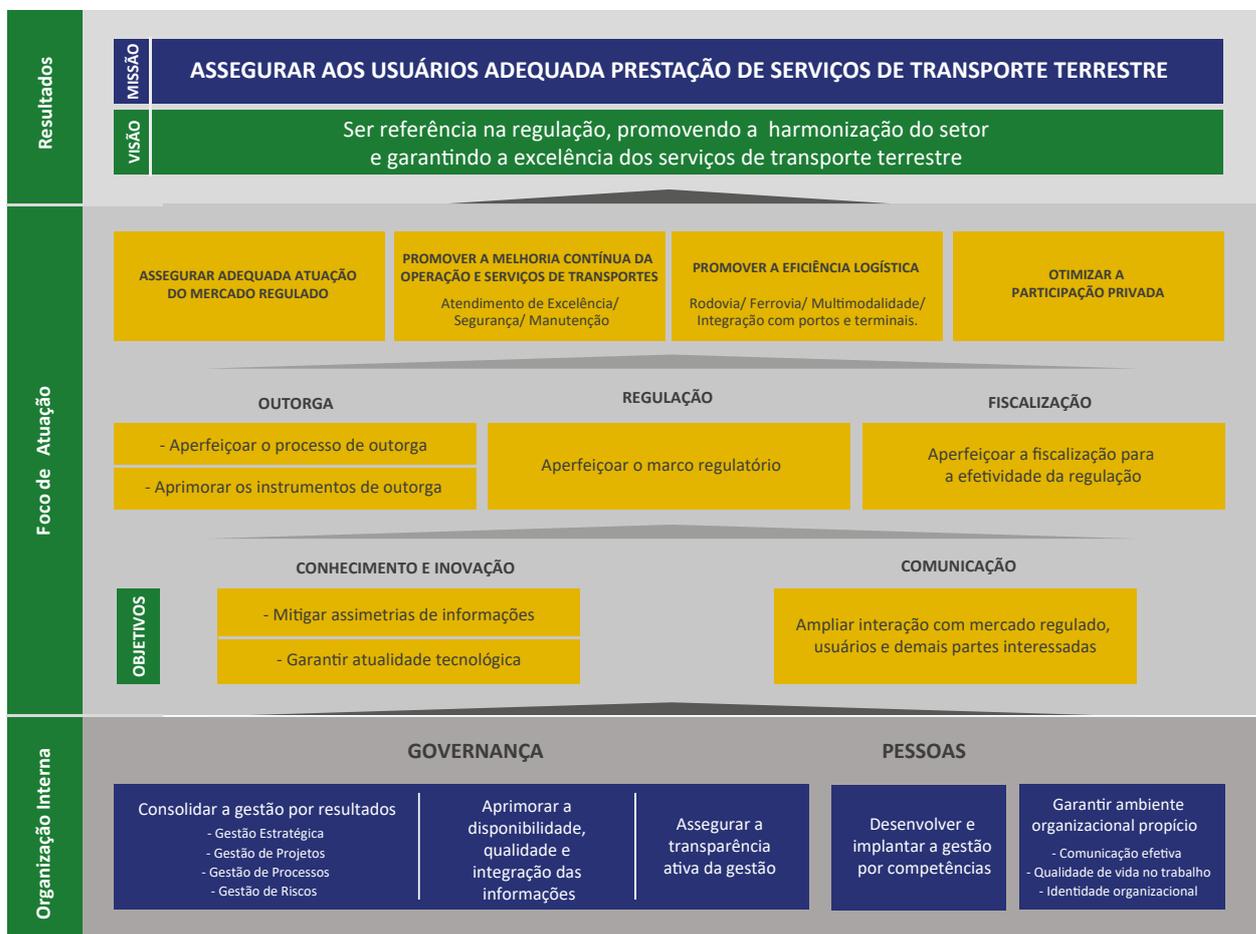
INDICADOR	META
Índice de Acompanhamento do Plano Anual de Fiscalização – Rodovias	80%: $[\text{n}^\circ \text{inspeções realizadas} / \text{n}^\circ \text{de inspeções programadas no Plano Anual de Fiscalização Rodoviária}] \times 100$
Quantidade de Dias de Inspeção em Ferrovias	80%: $[\text{N}^\circ \text{de dias de inspeções realizadas} / \text{N}^\circ \text{de dias de inspeções equacionados - COFERS}] \times 100$
Índice de Acompanhamento do Plano Anual de Fiscalização – Ferrovias	80%: $[\text{N}^\circ \text{de inspeções programadas realizadas} / \text{N}^\circ \text{de inspeções programadas no Plano Anual de Fiscalização}] \times 100$
Taxa de Capacitação de Servidores	60%: $[\text{N}^\circ \text{de servidores capacitados} / \text{N}^\circ \text{total de servidores}] \times 100$
Nível de Atendimento de Demandas de Serviço de Transporte de Passageiros	80%: $[\text{N}^\circ \text{de solicitações concluídas em até 30 dias} / \text{N}^\circ \text{total de solicitações recebidas}] \times 100$
Nível de atendimento das demandas internas	90%: $[\text{N}^\circ \text{de mensagens concluídas no prazo regulamentar do período} / \text{N}^\circ \text{total de mensagens cadastradas no período}] \times 100\%$

Fonte: SUREG

OBJETIVOS, METAS E INICIATIVAS

Os Objetivos Estratégicos da ANTT encontram-se consubstanciados no Mapa Estratégico do seu Plano Estratégico 2014-2019, aprovado pela Deliberação nº 063, de 27 de março de 2014, e Deliberação nº 498, de 21 de dezembro de 2017, conforme a seguir

Mapa Estratégico do Planejamento Estratégico 2014/2019



Fonte: SUREG

Descrição dos Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico 2014/2019

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
Assegurar adequada atuação do mercado regulado	Acompanhar o desenvolvimento dos serviços públicos delegados e assegurar a efetividade do marco regulatório, garantindo a qualidade dos serviços aos usuários e o respeito aos direitos estabelecidos e tornando o mercado de transportes terrestres atraente para investimentos.
Promover a melhoria contínua da operação e serviços de transportes	Atuar, com tempestividade, nos serviços de transportes terrestres no país, garantindo ao usuário segurança e contínua manutenção, a fim de proporcionar atendimento de excelência, em quantidade suficiente e a preços módicos.
Promover a eficiência logística	Atuar, no que tange as atribuições da ANTT, no aprimoramento e integração do transporte multimodal em articulação com as demais entidades públicas, contribuindo para a redução dos custos logísticos, criação de valor e melhoria nos níveis de serviço de transporte terrestre.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
Otimizar a participação privada	Incentivar a participação do investimento privado no setor de transportes terrestres.
Aperfeiçoar o processo de outorga	Desenvolver e agregar mecanismos que potencializem a eficiência do processo, desde os estudos de viabilidade técnica e econômica até a pactuação do acordo com a parte outorgada.
Aprimorar instrumentos de outorga	Revisar e aperfeiçoar os instrumentos que estabelecem as diretrizes e meios para a outorga de serviços de transportes terrestres, visando garantir a flexibilidade necessária à adaptação aos cenários econômicos e sociais.
Aperfeiçoar o marco regulatório	Construir e fomentar instrumentos, como a Análise de Impacto Regulatório e a Agenda Regulatória, que agreguem qualidade ao marco regulatório.
Aperfeiçoar a fiscalização para efetividade da regulação	Aperfeiçoar e formalizar métodos e técnicas de fiscalização para tornar os processos de trabalho mais eficientes e capazes de gerar resultados mais efetivos.
Aperfeiçoar a fiscalização para efetividade da regulação	Aperfeiçoar e formalizar métodos e técnicas de fiscalização para tornar os processos de trabalho mais eficientes e capazes de gerar resultados mais efetivos.
Mitigar assimetrias de informações	Aprimorar mecanismos de mitigação das imperfeições das informações prestadas pelos entes regulados, que favoreça a atividade regulatória na busca do equilíbrio da relação entre a qualidade do serviço prestado à sociedade e o retorno financeiro ao mercado privado.
Garantir atualidade tecnológica	Promover a incorporação de novas tecnologias, com base nas demandas do setor, em estudos prospectivos, em benchmark externo e baseado nas melhores práticas do setor. O resultado esperado é o aumento da produtividade e da qualidade, a redução de custos, a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais.
Ampliar interação com mercado regulado, usuários e demais partes interessadas	<p>Aumentar e aperfeiçoar os canais de comunicação com os agentes do setor e usuários, bem como o relacionamento com entidades privadas e públicas (Federal, Estadual e Municipal), promovendo maior acessibilidade à ANTT e permitindo maior participação nas ações da Agência.</p> <p>Ser proativo na comunicação com a sociedade e promover a integração entre os agentes do mercado de transportes terrestres.</p>
Consolidar a gestão por resultados: Gestão estratégica Gestão de projetos Gestão de processos Gestão de riscos	Fortalecer cultura focada em resultados, aprimorar e alinhar a maturidade quanto à gestão entre as áreas, visando a mudança comportamental, o comprometimento e o engajamento necessários à consecução dos objetivos estratégicos da ANTT e a melhoria da gestão da Agência como um todo.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
Aprimorar a disponibilidade, qualidade e integração das informações	Desenvolver e implantar sistemas de informação, com o objetivo de ampliar a eficiência dos processos de trabalho da ANTT. Garantir a existência de atributos de integração de informações entre os diversos sistemas.
Assegurar a transparência ativa da gestão	Prover transparência ativa da gestão, se antecipando às demandas das partes interessadas (sociedade e entes regulados), por meio do acesso às informações sobre a atuação da Agência, oferecendo oportunidade de acompanhar tempestivamente o desenvolvimento de suas solicitações, além das ações institucionais e a aplicação dos recursos. Criar mecanismos de coleta, análise e devolutiva das contribuições encaminhadas pelas partes interessadas.
Desenvolver e implantar a gestão por competências	Prospectar, identificar e definir as competências necessárias para que a ANTT alcance suas metas. Desenvolver as competências individuais para que as pessoas possam executar o seu trabalho e agregar valor a si e à ANTT. Propiciar as bases para uma alocação eficaz de recursos humanos.
Garantir ambiente organizacional propício: Comunicação efetiva Qualidade de vida no trabalho Identidade organizacional	Melhorar o clima organizacional, por meio da valorização e motivação do corpo funcional, estimulando a integração entre as diversas unidades organizacionais da ANTT, formando equipes multidisciplinares e interdepartamentais. Fortalecer a comunicação interna, direcionada aos distintos públicos, para disseminação tempestiva de informações relevantes, possibilitando criar sinergias entre as diversas áreas da instituição, com o objetivo de atingir resultados mais efetivos.

Fonte: SUREG

Os Objetivos Estratégicos estabelecidos estão estritamente vinculados às competências legais atribuídas pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, artigos 24 a 26, resultando na convergência de ações para a realização da missão e alcance da visão estabelecidas. As metas concernentes aos indicadores de monitoramento do atingimento dos objetivos encontram-se descritas no item anterior.

Assim, os Planos de Trabalho das Unidades Organizacionais, bem como os Indicadores e Iniciativas Estratégicas, são construídos tendo em vista os Objetivos traçados no Mapa Estratégico.

Considerando que o planejamento regulatório, tático e operacional deve estar alinhado ao Mapa Estratégico da ANTT, conforme recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, em seu Relatório TC 040.111/2012-1, a Agência vem adotando, desde a revisão Ordinária da Agenda Regulatória 2013/2014, metodologia de avaliação e priorização dos projetos da Agenda Regulatória que utiliza, como um dos critérios de eleição dos projetos que compõem o portfólio, a aderência estratégica ao planejamento da Agência.

Saliente-se a estrita consonância entre o Planejamento Estratégico da Agência e o planejado no PPA 2016/2019, lembrando que, conforme supracitado, teve a previsão de término do ciclo atual prorrogada até 2019, mediante Deliberação nº 498, de 21 de dezembro de 2017, de modo a aproximar os ciclos estratégicos da Agência aos ciclos do PPA.

MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS ALCANÇADOS

O Planejamento Estratégico da ANTT é acompanhado por meio de Ciclos de Avaliação Trimestrais, momento em que são auferidos os resultados dos Indicadores e verificado o cumprimento das ações constantes das Iniciativas Estratégicas, que resulta em um relatório de acompanhamento, o qual é apresentado ao corpo diretivo e gerencial da Agência, à Auditoria Interna e ao público interno, por meio de Seminários Semestrais.

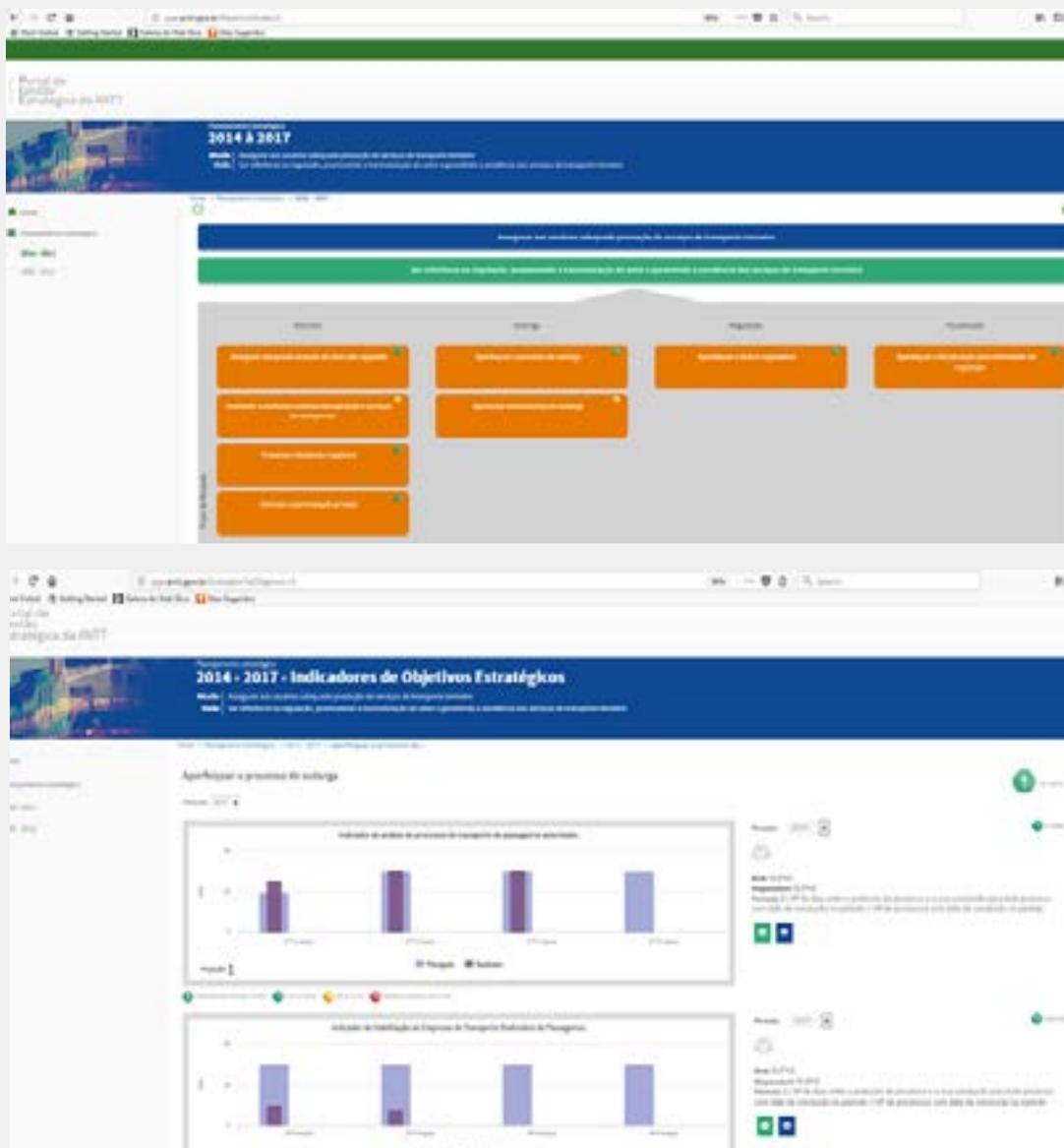
Tal avaliação tem por objetivo identificar oportunidades de melhoria na gestão, de modo que Indicadores que não atingem as metas, ou que as ultrapassem em grande medida, sejam objeto de avaliação aprofundada, envolvendo a Diretoria Colegiada e os chefes das unidades organizacionais responsáveis.

A ANTT possui uma coordenação específica para acompanhar os projetos da Agenda Regulatória e do Planejamento Estratégico, para que haja constante monitoramento do alinhamento e efetividade das ações concernentes aos dois instrumentos. Assim, além dos indicadores estratégicos específicos do Planejamento Estratégico, há indicadores de resultado e de esforço concernentes à Agenda Regulatória e aos processos de participação e controle social da Agência.

A Auditoria Interna utiliza-se dos instrumentos do Planejamento Estratégico e da Agenda Regulatória para acompanhar as atividades desenvolvidas pelas Unidades, e os resultados são acompanhados pelo Portal de Gestão Estratégica e pelo MsProject, em tempo real.

O Portal de Gestão Estratégica, que substituiu o GesANTT, vem sendo utilizado para consulta do andamento do Planejamento Estratégico, por qualquer servidor da ANTT, por meio da utilização da rede interna, como demonstram as figuras abaixo:

Portal Gestão Estratégica



Alinhado ao seu Mapa Estratégico, a ANTT instituiu, em 2017, o Sistema PGA - Plano de Gestão Anual, que estabelece um conjunto de metas a serem desenvolvidas no período de um ano, com indicadores, atividades, recursos humanos, tecnológicos e financeiros, de modo a permitir o adequado acompanhamento do planejamento realizado. O Sistema possibilita o monitoramento do desempenho de todas as unidades da ANTT, desde a fase do planejamento das metas anuais até a execução das atividades propostas, além de avaliar resultados apurados por meio de indicadores de desempenho, emissão de relatórios gerenciais, gráficos e alertar para possíveis ajustes, a fim de que as metas sejam atingidas.

Já o monitoramento dos objetivos, metas, iniciativas constantes do PPA 2016-2019 é realizado por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOF. A apuração dos indicadores correspondentes aos programas temáticos é de responsabilidade da SEPLAN/MPDG, enquanto o fornecimento das informações sobre os programas temáticos tais como: análise situacional dos objetivos de cada programa, bem ainda a análise situacional, registro do quantitativo e levantamento de providências das metas, fica a cargo da ANTT, a ser executado pelas áreas internas responsáveis.

As informações inseridas no monitoramento temático servem ainda para subsidiar a elaboração:

- da Mensagem Presidencial que inaugura a sessão legislativa;
- da Prestação de Contas da Presidência da República (PCPR);
- do Relatório de Gestão; e
- dos demais relatórios e análises necessários à consolidação do PPA como referência fundamental à organização e à gestão das políticas públicas nacionais.

As informações provenientes do monitoramento devem auxiliar na confecção dos documentos supracitados, já que concorrem para o mesmo propósito de declarar as realizações do governo no período, tendo como referência os objetivos, as metas e os empreendimentos individualizados como iniciativas, além das ações propriamente orçamentárias e dos recursos extraordinários.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de desempenho, conforme a tabela abaixo, apresentam as informações relativas ao resultado do ano de 2017 e sua respectiva análise crítica, considerando que, no âmbito do Planejamento Estratégico, as áreas responsáveis são instigadas a justificar os casos em que o desempenho dos indicadores fica abaixo de 90% ou acima de 110%.

Permanecem as dificuldades atinentes à institucionalização e consolidação do Planejamento Estratégico, tendo em vista o cenário de constantes mudanças nas diretrizes das políticas públicas. Ademais, a instabilidade econômica em muito tem impactado alguns indicadores como “Volume de Investimentos” e “Estudos Realizados”. Apesar do grande envolvimento das Unidades Organizacionais, continua um ambiente em que as atividades urgentes das Unidades Organizacionais se sobrepõem às funções de planejamento e gestão, especialmente, em função do reduzido quadro de servidores.

Indicadores de Desempenho - 2017

INFORMAÇÕES GERAIS						ÍNDICE DE REFERÊNCIA 2016	META				RESULTADOS			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERÍODO	UO	T1		T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	
1	Assegurar a Adequada Atuação do Mercado Regulado	Índice de Satisfação dos Usuários de Rodovias Concedidas	Média ponderada dos resultados de satisfação de cada rodovia pesquisada	Bianual	SUREG	62%	-	-	-	-	-	-	-	
2		Índice de Satisfação dos Usuários do Transporte Rodoviário de Passageiros (regular de longa distância).	Média ponderada dos resultados de satisfação de cada empresa pesquisada	Bianual	SUREG	71%	-	-	-	-	-	-	-	
3		Índice de Satisfação dos Usuários do Transporte Rodoviário de Passageiros (regular semiurbano).	Média ponderada dos resultados de satisfação de cada empresa pesquisada	Bianual	SUREG	30%	-	-	-	-	-	-	-	
4		Índice de Satisfação dos Usuários do Transporte Rodoviário de Passageiros (fretamento).	Média ponderada dos resultados de satisfação	Bianual	SUREG	84%	-	-	-	-	-	-	-	
5		Índice de Satisfação dos Usuários do Transporte Ferroviário de Passageiros.	Média ponderada dos resultados de satisfação	Bianual	SUREG	75%	-	-	-	-	-	-	-	
6		Índice de Satisfação dos Usuários do Transporte Ferroviário de Cargas.	Média dos resultados de satisfação dos usuários das ferrovias pesquisadas	Bianual	SUREG	52%	-	-	-	-	-	-	-	
7		Percentual de Documentos, com Implicação Concorrencial, Avaliados pela GEDUC.	Quantidade de documentos avaliados / quantidade de documentos passíveis de avaliação	Anual	SUREG	55%	100%	-	-	100%	-	-	-	
8		Índice de Execução de Cronogramas de Obras.	(Nº de obras realizadas conforme cronograma / Nº de obras incluídas) x 100	Anual	SUINF	73,42%	-	-	-	-	-	-	-	
9		Índice de Cumprimento de Parâmetro de Desempenho.	(Nº de segmentos homogêneos da rodovia que atendem aos respectivos parâmetros de desempenho / Nº de segmentos homogêneos da rodovia) x 100	Anual	SUINF	73,16%	-	-	-	-	-	-	-	
10	Promover a Melhoria Contínua da Operação e Serviços de Transportes	Índice de Segurança Operacional Ferroviária	(Número ocorrências/milhão trem.km)x10	Trimestral	SUFER	10,77%	14	10,16	9,77	10,31	11,56	10,86	10,16	10,08
11		Índice de Atendimento Médico e Mecânico.	(Nº de Ocorrências Atendidas nos prazos / Nº Total de Ocorrências) X 100	Trimestral	SUINF	84,73%	90%	90%	90%	90%	85,43%	-	-	-
12		Índice de Acidentes nas Rodovias Concedidas.	[(Nº Total de Acidentes no Período Atual / Nº Total de Acidentes no Período Anterior) - 1] X 100	Trimestral	SUINF	-0,60%	-2,50%	-2,50%	-2,50%	-2,50%	8,10%	-	-	-
13	Promover a Eficiência Logística	Indicador de Uso do Direito de Passagem/ Tráfego Mútuo.	100 * (Produção de Transporte, em Tonelada Quilômetro Útil - TKU, em Regime de Direito de Passagem e Tráfego Mútuo) / (Produção de Transporte Total, em TKU)	Trimestral	SUFER	8,11%	7,23%	9,42%	9,16%	8,51%	8,69%	10,27%	10,68%	9,38%
14		Índice de Execução de Obras do PIL/NICE nos Contratos de Concessão	Nº de obras realizadas conforme cronograma / Nº de obras incluídas) x 100	Anual	SUINF	Não aferido.	-	-	-	-	-	-	-	
15		Índice de Projetos do Planejamento Anual Analisados.	(Nº de projetos analisados / Nº de projetos previstos no Planejamento Anual) x 100	Trimestral	SUINF	100%	90%	90%	90%	90%	-	-	-	-

INFORMAÇÕES GERAIS						ÍNDICE DE REFERÊNCIA 2016	META				RESULTADOS			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERÍODO	UO	T1		T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	
16		Índice de Projetos do Planejamento Anual Entregues.	(N° de projetos entregues /N° de projetos no Planejamento Anual) x 100	Anual	SUINF	85,68%	-				-			
17	Aperfeiçoar o Processo de Outorga	Aderência do Investimento Privado.	Volume de investimentos executados / Volume de investimentos planejados	Trimestral	SUFER	47,98%	80%	60%	60%	60%	73%	76%	73%	58%
18		Movimentação de Cargas por Ferrovias.	Valor movimentado de cargas pelas Concessões de Transporte Ferroviário de Cargas, em milhões de TKU	Trimestral	SUFER	502	117,58	139,79	136,16	125,34	123,53	134,07	140,82	140,32
19	Aperfeiçoar o Marco Regulatório	Indicador de Análise de Processos do Transporte de Passageiros Autorizado.	Σ (N° de dias entre o protocolo do processo e a sua conclusão para todo processo com data de conclusão no período) / N° de processos com data de conclusão no período	Trimestral	SUPAS	15,725	10 dias	15 dias	15 dias	15 dias	12,75 dias	15,4 dias	15,4 dias	15,9 dias
20		Indicador de Habilitação de Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros.	Σ (N° de dias entre o protocolo do processo e a sua conclusão para todo processo com data de conclusão no período) / N° de processos com data de conclusão no período	Trimestral	SUPAS	14,15	15 dias	15 dias	15 dias	15 dias	5,1 dias	4,1 dias	-	-
21	Aperfeiçoar o Marco Regulatório	Índice de Cumprimento da Agenda Regulatória.	$\% \{ \Sigma [(n^\circ \text{ atividades concluídas no período} - ((n^\circ \text{ de alterações no cronograma}/10) * n^\circ \text{ atividades previstas para serem concluídas no período}) / n^\circ \text{ de projetos avaliados}] \times 100$	Trimestral	SUREG	65%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	64,65%	78,65%	77,77%	71,46%
22		Realização de Análise de Impacto Regulatório (AIR – 1ª Etapa) no Âmbito da Agenda Regulatória.	Fórmula de cálculo: (N° de AIR – 1ª Etapa assinadas nos projetos finalizados da AR) / (Número de projetos finalizados na AR)	Semestral	SUREG	60%	1º Sem. 30%		2º Sem. 100%		1º Sem. 50%		2º Sem. 100%	
23	Aperfeiçoar a Fiscalização para a Efetividade da Regulação	Índice de Acompanhamento do Plano Anual de Fiscalização – Rodovias.	(N° inspeções realizadas/N° inspeções programadas no Plano Anual de fiscalização Rodoviária) x 100	Trimestral	SUINF	95%	90%	90%	90%	90%	95%	-	-	-
24		Indicador de Execução da Fiscalização de Excesso de Peso.	N° de procedimentos de fiscalização de excesso de peso em balanças seletivas + n° de procedimentos de fiscalização por verificação de peso em nota fiscal.	Trimestral	SUFIS	16.774.882	3.680.920 procedimentos	3.680.920 procedimentos	3.680.920 procedimentos	3.680.920 procedimentos	4.505.323 procedimentos	4.426.025 procedimentos	5.493.170 procedimentos	4.609.063 procedimentos
25		Indicador de Execução da Fiscalização do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros (TRIIP).	N° de procedimentos de fiscalização do TRIIP	Trimestral	SUFIS	451.538	97.408,50 procedimentos	32.244,25 procedimentos	32.244,25 procedimentos	32.244,25 procedimentos	49.168 procedimentos	49.740 procedimentos	45.443 procedimentos	34.943 procedimentos
26		Indicador de Execução da Fiscalização do Transporte Rodoviário de Cargas (TRC).	N° de procedimentos de fiscalização do transporte rodoviário de cargas - TRC (RNTRC + VP + PEF + TRPP).	Trimestral	SUFIS	156.186	25.016,50 procedimentos	24.968,50 procedimentos	24.968,50 procedimentos	24.968,50 procedimentos	24.794 procedimentos	32.478 procedimentos	36.901 procedimentos	28.645 procedimentos
27		Indicador de Implantação da Fiscalização Eletrônica	N° de pontos de finalização eletrônica implantados e operando.(0 ponto e considerado operando quando inicia-se o registro de passagem de veículos).	Anual	SUFIS	28	3 primeiros trimestres 19			6	3 primeiros trimestres 8			5

INFORMAÇÕES GERAIS						ÍNDICE DE REFERÊNCIA 2016	META				RESULTADOS			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERÍODO	UO	T1		T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	
28		Tempo Médio de Processamento de Autos de Infração.	N° médio de dias de processamento dos autos de infração (lavratura até finalização). (Σ data de finalização - data de lavratura) / total de autos finalizados no período.	Semestral	SUFIS	430	1º Sem. 360 dias		2º Sem. 360 dias		1º Sem. 495 dias		1º Sem. 56 dias	
29		Índice de Eficiência do Processamento de Autos de Infração Contra a Prescrição.	$[AP = QtAfast/QtPresc \times 100$	Semestral	SUFIS	100%	1º Sem. 100%		2º Sem. 100%		1º Sem. 100%		2º Sem. 100%	
30		Quantidade de Dias de Inspeção em Ferrovias.	$[N^{\circ}$ de dias de inspeções realizadas no trimestre / N° de dias de inspeções equacionados as COFERS no ano] X 100	Trimestral	SUFER	94,50%	100%	100%	100%	100%	105,20%	106,20%	90,62%	174,80%
31		Índice de Acompanhamento do Plano Anual de Fiscalização - Ferrovias	$[N^{\circ}$ de inspeções programadas realizadas / N° de inspeções programadas no Plano Anual de Fiscalização] X 100	Trimestral	SUFER	98,60%	90%	90%	90%	90%	90,90%	100,00%	94,28%	94,82%
32		Cooperação Técnica Interinstitucional.	Questionário qualitativo acerca das ações realizadas e o aproveitamentos dos conhecimentos adquiridos, variando de 0 a 10 pontos de média.	Semestral	SUEXE	8,78	1º Sem. 8		2º Sem. 8		1º Sem. 9,76		2º Sem. -	
33	Ampliar Interação com Mercado Regulado, Usuários e Demais Partes Interessadas	Nível de Atendimento das Demandas Internas.	$In = MCon/MCad \times 100\%$	Trimestral	OUID	72,36%	90%	90%	90%	90%	86,66%	92%	94,14%	91,61%
34		Nível de Satisfação do Usuário no Canal da Ouvidoria da ANTT.	Média das notas dos questionários aplicados no atendimento, com nota máxima 5	Trimestral	OUID	4,36	4	4	4	4	4,31	4,33	4,24	4,36
35		Alcance do Conteúdo Publicado nas Redes Sociais (número de inscritos).	$\{[(N^{\circ}$ Seguidores Facebook 2016 + N° Seguidores Twitter 2016 + N° Seguidores Youtube 2016) - (Nº Seguidores Facebook 2015 + N° Seguidores Twitter 2015 + N° Seguidores Youtube 2015)] x 100 / [(Nº Seguidores Facebook 2015 + N° Seguidores Youtube 2015)]}	Anual	ASCOM	91,17%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	13%	10%	9%	7%
36		Matérias Enviadas a Grupos de Interesses	Σ N° de Matérias enviadas	Anual	ASCOM		85		80		95			
37		Presença Positiva/Neutra da ANTT na Mídia.	$[(\Sigma$ N° de citações positivas + N° de citações neutras) - (Σ N° de matérias negativas)] x100/ (número total de citações)	Anual	ASCOM	96,41%	97%	97%	97%	97%	97,50%	97,40%	97,50%	98%
38		Número de Acessos ao Sítio Eletrônico da ANTT.	$[(N^{\circ}$ de Acessos ao Site 2016 - N° de Acessos ao Site 2015) x 100 / (N° de Acessos ao Site 2015)]	Anual	ASCOM	0,13%	0%	1,50%	1,50%	2%	-15,21%	-49,77%	-	-
39		Indicador de Processos de Participação e Controle Social.	$[(N^{\circ}$ de Tomadas de Subsídio tn + n° de Reuniões Participativas tn + n° de Consultas Públicas tn + n° de Audiências Públicas tn) - (Nº de Tomadas de Subsídio tn-1 + n° de Reuniões Participativas tn-1 + n° de Consultas Públicas tn-1 + n° de Audiências Públicas tn-1)]	Trimestral	SUREG	-43,75%	15	15	15	15	0	133	29	-11

INFORMAÇÕES GERAIS						ÍNDICE DE REFERÊNCIA 2016	META				RESULTADOS			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERÍODO	UO	T1		T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	
40		Quantidade Média de Contribuições Recebidas em Processo de Participação e Controle Social.	Somatório das contribuições recebidas em PPCS / Quantidade de eventos de PPCS realizados	Semestral	SUREG	32	1º Sem. 23,2		2º Sem. 23,8		1º Sem. 67		1º Sem. 53	
41		Proporção de Contribuições de Usuários Recebidas em Processo de Participação e Controle Social.	Quantidade de contribuições de usuários / quantidade total de contribuições	Semestral	SUREG	32,90%	1º Sem. 54,40%		2º Sem. 55,80		1º Sem. 24,10%		2º Sem. 16,70%	
42		Índice de Acompanhamento de Prazos de Atendimento às Demandas de Usuários	(Nº de demandas atendidas no prazo /Nº de demandas) X 100	Trimestral	SUINF	72%	80%	80%	80%	80%	66%	-	-	-
43	Consolidar a Gestão por Resultado	Índice de Cumprimento das Ações das Iniciativas Estratégicas.	$[\sum(\text{nº atividades concluídas no período/nº de atividades previstas para serem concluídas no período})/\text{nº de projetos avaliados}] \times 100$	Trimestral	SUREG	Não Aferido.	-	70%	70%	70%	-	-	98,24%	80,77%
44		Índice de Pagamento da Despesa.	$[\sum(\text{nº atividades concluídas no período/nº de atividades previstas para serem concluídas no período})/\text{nº de projetos avaliados}] \times 100$	Trimestral	SUDEG	18%	16%	38%	57%	75%	48%	37%	59%	73%
45		Índice de Empenho da Despesa.	Valor Empenhado/Limite de Movimentação e Empenho autorizado para a Dotação Atualizada (Lei + Créditos Adicionais)	Trimestral	SUDEG	93%	35%	15%	15%	35%	18,80%	56%	8%	16%
46	Assegurar a Transparência Ativa da Gestão	Percentual de Atualização do Sítio Eletrônico da Agenda Regulatória.	$(\text{nº de temas atualizados/nº total de temas}) \times 100$	Trimestral	SUREG	59,69%	90%	90%	90%	90%	32%	49,98%	38,78%	46,94%
47	Desenvolver e Implantar a Gestão por Competências	Taxa de Capacitação de Servidores.	$[\text{Nº de servidores capacitados/Nº total de servidores}] \times 100$	Semestral	SUDEG	72,09%	1º Sem. 25%		2º Sem. 30%		1º Sem. 28,40%		2º Sem. 35,94%	
50		Termômetro do Ambiente Organizacional da Agência.	$[(\text{Nº de respostas "ótimo"} + \text{Nº de respostas "bom"}) - (\sum \text{Nº de respostas "regular"} + \text{Nº de respostas "ruim"})] \times 100 / (\text{Nº total de participantes da pesquisa})$	Anual	ASCOM	Não aferido.	-	-						

Fonte: SUREG

Indicadores de Desempenho - 2017

Área	Indicador	Justificativa
SUREG	Índice de Satisfação dos Usuários de Rodovias Concedidas	Os 6 (seis) indicadores relacionados aos índices de satisfação dos usuários têm aferição bienal, cujos cálculos dependem da realização de Pesquisa de Satisfação. O último resultado é de 2014 e uma nova pesquisa está em andamento (fase de coleta de dados de campo), com produção dos resultados prevista para 2018. Não faz parte da cesta de indicadores aferidos em 2017. Foi definido pela ANTT que o indicador será aferido a cada dois anos.
	Índice de Satisfação dos Usuários do Transporte Rodoviário de Passageiros (regular de longa distância).	
	Índice de Satisfação dos Usuários do Transporte Rodoviário de Passageiros (regular semiurbano).	
	Índice de Satisfação dos Usuários do Transporte Rodoviário de Passageiros (fretamento).	
	Índice de Satisfação dos Usuários do Transporte Ferroviário de Passageiros.	
	Índice de Satisfação dos Usuários do Transporte Ferroviário de Cargas.	
	Indicador de Processos de Participação e Controle Social.	Considerando a sazonalidade dos resultados e tendo em vista a necessidade de representar a situação que se pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão, a Sureg verificou a possibilidade de aprimoramento ou substituição do indicador. Estão em andamento na ANTT, no âmbito do Planejamento Estratégico, a iniciativa estratégica Aprimoramento da Qualidade da Participação Social, e, no âmbito da Agenda Regulatória, o tema Processo de Participação e Controle Social – PPCS. Tais projetos tratam, em suma, da ampliação da participação da sociedade no processo decisório da ANTT por meio do aprimoramento dos instrumentos de Participação e Controle Social – PPCS, instituídos pela Resolução ANTT nº 3.705/2011. Tal aprimoramento perpassa vários aspectos dos processos de PPCS conduzidos pela ANTT, envolvendo desde a revisão do marco regulatório e melhorias procedimentais, até a utilização de novas tecnologias de informação e realização de campanhas de divulgação. A Sureg, considerando os trabalhos efetuados no âmbito de tais projetos, está reavaliando todos os indicadores de desempenho relacionados ao PPCS. A previsão é que tal reavaliação e a aprovação das alterações sejam finalizadas no 1º trimestre de 2018.
	Quantidade Média de Contribuições Recebidas em Processo de Participação e Controle Social.	Considerando a sazonalidade dos resultados e tendo em vista a completude, a Sureg entende que devem ser verificadas as possibilidades de aprimoramento ou substituição do indicador, que já estão sendo tratadas no âmbito da Geduc/Sureg. A previsão é que tal reavaliação e a aprovação das alterações sejam finalizadas no 1º trimestre de 2018.
	Proporção de Contribuições de Usuários Recebidas em Processo de Participação e Controle Social.	Considerando o histórico de resultados insatisfatórios do indicador, deve ser verificada a possibilidade de alterar a meta ou realizar ações buscando a melhoria dos resultados. A previsão é que tal reavaliação e a aprovação das alterações sejam finalizadas no 1º trimestre de 2018.
	Índice de Cumprimento das Ações das Iniciativas Estratégicas.	Deve ser monitorada a tendência do indicador nos próximos trimestres. Deve-se buscar metas desafiadoras, objetivando adesão aos cronogramas estabelecidos para as iniciativas estratégicas.
Percentual de Atualização do Sítio Eletrônico da Agenda Regulatória	Providências quanto aos problemas apontados nas justificativas estão sendo tomadas no âmbito na Coordenação da Agenda Regulatória e do subprojeto Implementação de Melhorias nos Processos da Agenda Regulatória, da iniciativa estratégica Desenvolvimento da Governança Regulatória na ANTT. As principais ações nesse sentido são: sensibilização das áreas responsáveis em relação à necessidade de manter o site atualizado, durante as reuniões trimestrais de avaliação de portfólio e mediante mensagens de correio eletrônico enviadas periodicamente; desenvolvimento do novo site e melhorias no PWA da Agenda Regulatória.	
SUINF	Índice de Execução de Cronogramas de Obras.	A Suinf, área responsável pelo indicador, não informou o resultado. Como boa parte dos indicadores da Suinf necessitam ser reavaliados ou ajustados, a Sureg sugere que a cesta de indicadores da área seja verificada em conjunto, de modo a formar métricas coerentes entre si, com os objetivos da área e com os objetivos estratégicos da ANTT. Pretende-se concluir tal revisão no 1º trimestre de 2018.
	Índice de Cumprimento de Parâmetro de Desempenho.	
	Índice de Atendimento Médico e Mecânico.	A Suinf, área responsável pelo indicador, não informou os resultados do 2º, 3º e 4º trimestres. Como boa parte dos indicadores da Suinf necessitam ser reavaliados ou ajustados, a Sureg sugere que a cesta de indicadores da área seja verificada em conjunto, de modo a formar métricas coerentes entre si, com os objetivos da área e com os objetivos estratégicos da ANTT. Pretende-se concluir tal revisão no 1º trimestre de 2018.
	Índice de Acidentes nas Rodovias Concedidas	Quanto ao 1º trimestre houve redução de 8,1%, em relação ao 4º trimestre do ano de 2016. A meta estabelecida é de redução de 10% em relação ao período anterior. A área responsável pelo indicador, não informou os resultados do 2º, 3º e 4º trimestres. Como boa parte dos indicadores da Suinf necessitam ser reavaliados ou ajustados, a Sureg sugere que a cesta de indicadores da área seja verificada em conjunto, de modo a formar métricas coerentes entre si, com os objetivos da área e com os objetivos estratégicos da ANTT. Pretende-se concluir tal revisão no 1º trimestre de 2018.
	Índice de Execução de Obras do PIL/NICE nos Contratos de Concessão.	A Suinf, área responsável pelo indicador, não informou o resultado. Como boa parte dos indicadores da Suinf necessitam ser reavaliados ou ajustados, a Sureg sugere que a cesta de indicadores da área seja verificada em conjunto, de modo a formar métricas coerentes entre si, com os objetivos da área e com os objetivos estratégicos da ANTT. Pretende-se concluir tal revisão no 1º trimestre de 2018.
	Índice de Projetos do Planejamento Anual Analisados.	A Suinf, área responsável pelo indicador, não informou os resultados do 2º, 3º e 4º trimestres. Como boa parte dos indicadores da Suinf necessitam ser reavaliados ou ajustados, a Sureg sugere que a cesta de indicadores da área seja verificada em conjunto, de modo a formar métricas coerentes entre si, com os objetivos da área e com os objetivos estratégicos da ANTT. Pretende-se concluir tal revisão no 1º trimestre de 2018.
	Índice de Projetos do Planejamento Anual Entregues.	A Suinf, área responsável pelo indicador, não informou o resultado. Como boa parte dos indicadores da Suinf necessitam ser reavaliados ou ajustados, a Sureg sugere que a cesta de indicadores da área seja verificada em conjunto, de modo a formar métricas coerentes entre si, com os objetivos da área e com os objetivos estratégicos da ANTT. Pretende-se concluir tal revisão no 1º trimestre de 2018.

Área	Indicador	Justificativa
	Índice de Acompanhamento do Plano Anual de Fiscalização – Rodovias	A Suinf, área responsável pelo indicador, não informou os resultados do 2º, 3º e 4º trimestres. Como boa parte dos indicadores da Suinf necessitam ser reavaliados ou ajustados, a Sureg sugere que a cesta de indicadores da área seja verificada em conjunto, de modo a formar métricas coerentes entre si, com os objetivos da área e com os objetivos estratégicos da ANTT. Pretende-se concluir tal revisão no 1º trimestre de 2018.
	Índice de Acompanhamento de Prazos de Atendimento às Demandas de Usuários	A Suinf, área responsável pelo indicador, não informou os resultados do 2º, 3º e 4º trimestres. Como boa parte dos indicadores da Suinf necessitam ser reavaliados ou ajustados, a Sureg sugere que a cesta de indicadores da área seja verificada em conjunto, de modo a formar métricas coerentes entre si, com os objetivos da área e com os objetivos estratégicos da ANTT. Pretende-se concluir tal revisão no 1º trimestre de 2018.
SUPAS	Indicador de Habilitação de Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros	Nos dois primeiros trimestres de 2017 os resultados superaram amplamente as metas. Infere-se que a área responsável apresentará os resultados do 3º e 4º trimestre de 2017 oportunamente. A Sureg entende que os próximos resultados do indicador devem ser acompanhados com cautela. Caso o desempenho continue superior à meta, deve-se verificar a possibilidade de tornar as metas mais desafiadoras.
SUFIS	Indicador de Execução da Fiscalização de Excesso de Peso.	As metas, conforme a Sufis, são as estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização 2017. Entende-se que a possível continuidade do desempenho superior à meta deve ser considerada sobretudo quando da elaboração das metas para os anos de 2018 e 2019. Para a gestão, quanto mais desafiadoras estas forem, melhor.
	Indicador de Execução da Fiscalização do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros (TRIIP).	As metas, conforme a Sufis, são as estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização 2017. Entende-se que a possível continuidade do desempenho superior à meta deve ser considerada sobretudo quando da elaboração das metas para os anos de 2018 e 2019. Para a gestão, quanto mais desafiadoras estas forem, melhor.
	Indicador de Execução da Fiscalização do Transporte Rodoviário de Cargas (TRC).	As metas, conforme a Sufis, são as estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização 2017. Entende-se que a possível continuidade do desempenho superior à meta deve ser considerada sobretudo quando da elaboração das metas para os anos de 2018 e 2019. Para a gestão, quanto mais desafiadoras estas forem, melhor.
	Indicador de Implantação da Fiscalização Eletrônica	A instalação dos pontos de fiscalização depende de determinação da localização geral dos mesmos de acordo com informações de inteligência referentes ao fluxo do local e ao impacto econômico, as coordenadas finas então são levantadas dependendo da disponibilidade de sinal de internet, energia e condições de segurança assim como condições de realização de obras civis no local juntamente com o órgão responsável pela rodovia. Com essa definição são elaboradas as plantas baixas para início do processo de autorização com o órgão responsável que pode ser o DNIT ou a ANTT quando a rodovia é concedida. Em se tratando do DNIT os projetos são submetidos, analisados e caso venham a ser autorizados ocorre a publicação do edital. Na ANTT o projeto passa por algumas etapas quando não há nada a ser ajustado as instalações ocorrem no tempo planejado. Porém, devido ao número de etapas a serem consideradas podem ocorrer atrasos para a realização de ajustes. Este indicador, originariamente cadastrado como de periodicidade anual, passou a ser aferido trimestralmente, diante do contido no Memorando DEB nº 057/2017/DEB/ANTT, de 01 de novembro de 2017. Devem ser verificadas as ações possíveis objetivando a redução do prazo para a instalação dos pontos de fiscalização eletrônica.
	Tempo Médio de Processamento de Autos de Infração.	O indicador apresenta histórico de resultados abaixo do esperado. Deve-se verificar a possibilidade de intensificar ou implementar ações no sentido de mitigar e prevenir resultados insatisfatórios nas próximas oportunidades. É importante salientar que o desenvolvimento do SIFAMA vem ao encontro dos objetivos de diminuição do tempo de processamento de autos de infração.
SUEXE	Cooperação Técnica Interinstitucional.	Assim como em relação à Suinf, é necessária a gestão junto à área para o envio das informações solicitadas no período adequado.
ASCOM	Alcance do Conteúdo Publicado nas Redes Sociais (número de inscritos).	Deve ser verificada a possibilidade de redimensionar as metas, tornando-as mais desafiadoras, ou, se for o caso, aprimorar a métrica. A previsão é que tal reavaliação, que deverá abranger toda a cesta de indicadores de responsabilidade da Ascom, e a aprovação das alterações porventura necessárias, sejam finalizadas no 1º trimestre de 2018.
	Matérias Enviadas a Grupos de Interesses.	Considerando o histórico de resultados superiores às metas, é adequado verificar a necessidade de readequá-las, tornando-as mais desafiadoras. A previsão é que tal reavaliação, que deverá abranger toda a cesta de indicadores de responsabilidade da Ascom, e a aprovação das alterações porventura necessárias, sejam finalizadas no 1º trimestre de 2018.
	Número de Acessos ao Sítio Eletrônico da ANTT.	O indicador apresenta constantes resultados aquém da meta. Deve ser verificada a possibilidade de realizar ações buscando a melhoria dos resultados, alterar a meta ou aprimorar a métrica do indicador. A previsão da Sureg é que tal reavaliação e a aprovação das alterações porventura necessárias sejam finalizadas no 1º trimestre de 2018.
	Termômetro do Ambiente Organizacional da Agência.	Entende-se que a mensuração do ambiente organizacional da ANTT é de grande importância para a estratégia. Ademais, deve-se buscar realizar a pesquisa por meios menos onerosos na próxima oportunidade.
	Participação nas Campanhas de Engajamento.	O indicador deverá ser acompanhado no decorrer do ano de 2018, objetivando identificar possíveis tendências.
	Termômetro dos Canais de Comunicação Interna da Agência.	Como os resultados continuam a superar a meta estabelecida, é adequado verificar a necessidade de readequá-las, tornando-as mais desafiadoras.
SUDEG	Índice de Empenho da Despesa.	Considerando a sazonalidade do indicador e o contido no Memorando nº 017/2017/DEB/ANTT, deve ser verificada a possibilidade de estabelecer métricas mais claras, que possam demonstrar um incremento na realidade da Agência, para este e o indicador Índice de Pagamento da Despesa, que devem ser revisados em conjunto. Assim, diante do contexto próprio da matéria orçamentária, de contingenciamentos e valores empenhados, mas pagos em período posterior, sugere-se a verificação de métricas que melhor reproduzam a eficiência da ANTT. Pretende-se concluir tal revisão no 1º trimestre de 2018.
	Taxa de Capacitação de Servidores.	Considerando o histórico do indicador, entende-se que os próximos resultados devem ser acompanhados, no sentido de verificar a possibilidade de aumentar as metas, caso permaneçam acima do previsto.
Fonte: SUREG		

Quanto às Iniciativas Estratégicas, o acompanhamento analisa o cumprimento dos cronogramas disponibilizados pelos chefes dos projetos no *MsProject Server*, e o resultado (% de atividades realizadas/% de atividades planejadas) pode ser vislumbrado no Portal de Gestão Estratégica. Algumas iniciativas não foram avaliadas porque os Planos de Projeto ainda não foram assinados. A situação das demais em 2017 é a seguinte:

Iniciativas Estratégicas

Iniciativas Estratégicas	Área	Chefe de projeto	Diretor Responsável	Plano de Projeto	Desempenho da iniciativa				
					Planejado	Realizado	Desempenho	Obs.	
1	Aprimoramento da Qualidade da Participação Social.	Sureg	Rafaela Paiva Brandão	DEB	Assinado	75%	71%	94,67%	-
2	Avaliação de Aspectos Concorrenciais em Normativos da ANTT.	Sureg	Yuri Faria Pontual de Moraes	DEB	Assinado	46%	45%	97,83%	-
3	Centro Nacional de Supervisão- CNSOIG	Suinf	Carlos Eduardo Veras Neves	DMR	Não encaminhado pela Superintendência	-	-	-	Não há cronograma aprovado
4	Conhecimento Sobre o Mercado de Transporte Rodoviário de Carga Regulado pela ANTT.	Suroc	Thaís Maria de Andrade Villela	DMV	Assinado	47%	39%	82,98%	-
5	Definição do Marco Regulatório para o Serviços de Transporte Ferroviário de Passageiros.	Supas	Alan José da Silva	DMV	Assinado	100%	100%	100,00%	-
6	Definição e implementação das regras de perdimento de veículos flagrados na execução de transporte clandestino de passageiros	Sufis	Fernando Carlos Psarski Cabral	DMV	Assinado*	-	-	-	Não foi possível cadastrar Valor do Indicador - PGE não puxou os dados do cronograma no PWA.
7	Desenvolvimento da Governança Regulatória na ANTT.	Sureg	Nara Kohlsdorf	DEB	Assinado	66%	33%	50,00%	Não foi possível cadastrar Valor do Indicador - PGE não puxou os dados do cronograma no PWA.
8	Desenvolvimento de Modelo para Implantação e Monitoramento de Corredores Multimodais para o Transporte de Cargas.	Suroc	Iana Araujo Rodrigues	DMV	Assinado	23%	13%	56,52%	Não foi possível cadastrar o indicador - Iniciativa não exibida no PGE
9	Desenvolvimento e Implantação da Gestão por Competências.	Sudeg	Cleber Dias da Silva Júnior	DEB	Assinado	40%	34%	85,00%	-
10	Estudos Acerca de Inviabilidade Operacional.	Supas	Rodrigo Moretti Branchini	DMV	Assinado	76%	64%	84,21%	-
11	Estudos e modelagem da Outorga da Exploração do Serviço Público de Transporte Ferroviário Regular de Passageiros e de Carga no Trecho Brasília-DF, Anápolis e Goiânia-GO*	Supas	Dieter Goebel	DMV	Assinado	-	-	-	A iniciativa está pendente de definição sobre sua continuidade no portfólio do Plano Estratégico 2014/2019, conforme descrito mais abaixo
12	Fiscalização das Ferrovias Federais Concedidas.	Sufer	Leandro Fraga Guimarães	DSL	Assinado	31%	28%	90,32%	-
13	Fiscalização das Rodovias Federais Concedidas	Suinf	Carlos Eduardo Veras Neves	DMR	Assinado pela Sureg. Aguardando assinatura do Diretor responsável	-	-	-	Não há cronograma aprovado
14	Fiscalização de Peso – Agente Remoto e WIM	Sufis	João Paulo de Souza	DMV	Assinado*	-	-	-	Indicador cadastrado, Valor do Indicador não. Sem cronograma no PWA.
15	Fiscalização Eletrônica	Sufis	João Paulo de Souza	DMV	Assinado*	-	-	-	Não foi possível cadastrar Valor do Indicador - PGE não puxou os dados do cronograma no PWA.
16	Gestão Eletrônica documental – GED	Gabinete	Vera Cristina Medeiros Azevedo Respino	DEB	Em revisão final pela área responsável	-	-	-	Indicador cadastrado, Valor do Indicador não. Sem cronograma no PWA.

Iniciativas Estratégicas	Área	Chefe de projeto	Diretor Responsável	Plano de Projeto	Desempenho da iniciativa				
					Planejado	Realizado	Desempenho	Obs.	
17	Implantação do Escritório de Projetos	Sureg	Claude Soares Ribeiro de Araújo	DEB	Assinado	45%	7%	15,56%	-
18	Implantação do MONTRIIP.	Supas	Aloísio Gomes Caixeta	DMV	Assinado	-	-	-	Indicador cadastrado, Valor do Indicador não. Sem cronograma no PWA.
19	Implementação da Política de Comunicação da ANTT.	Ascom	Luis Alberto Aquino Agra	DEB	Em revisão final pela área responsável	-	-	-	Indicador cadastrado, Valor do Indicador não. Sem cronograma no PWA.
20	Novas Concessões Ferroviárias Previstas em Programas de Outorgas.	Sufer	Alexandre Porto Mendes de Souza	DSL	Assinado	27%	28%	103,70%	Não foi possível cadastrar Valor do Indicador - PGE não puxou os dados do cronograma no PWA.
21	Novas Concessões Rodoviárias Previstas em Programas de Outorgas.	Suinf	Carlos Eduardo Veras Neves	DMR	Assinado pela SUREG. Aguardando assinatura do Diretor responsável	-	-	-	Não há cronograma aprovado
22	Outorga dos Serviços de Transporte Rodoviário Semiurbano Interestadual de Passageiros entre estados brasileiros	Supas	Elisa Guedes Guerra	DMV	Assinado	96%	77%	80,21%	-
23	Outorga dos Serviços de Transporte Rodoviário Semiurbano Interestadual de Passageiros entre o DF e seu entorno	Supas	Anderson Lousan do Nascimento Poubel	DMV	Assinado	21%	23%	109,52%	-
24	Realização da Pesquisa de Satisfação dos Usuários	Sureg	Rafaela Paiva Brandão	DEB	Assinado	66%	62%	93,94%	-
25	Recadastramento dos Transportadores Rodoviários de Cargas no RNTRC.	Suroc	Erick Correia de Almeida	DMV	Assinado	82%	83%	101,22%	-
26	Reestruturação da Superintendência de Fiscalização	Sufis	Basílio Militani Neto	DMV	Assinado*	-	-	-	Indicador cadastrado, Valor do Indicador não. Sem cronograma no PWA.
27	Repactuação dos Contratos de Concessões Ferroviárias.	Sufer	Alexandre Porto Mendes de Souza	DSL	Assinado	45%	21%	46,67%	Cadastrado até o terceiro trimestre de 2017. PGE não puxou os dados do quarto trimestre do PGA.
28	Repactuação dos Contratos de Concessões Rodoviárias.	Suinf	Luiz Fernando Castilho	DMR	Não encaminhado pela Superintendência	-	-	-	Não há cronograma aprovado
29	Revisão do Instrumento de Planejamento de Tecnologia de Informação na ANTT.	Gabinete	Francisco José Marques	DEB	Não encaminhado pela Getin	-	-	-	Não há cronograma aprovado
30	Segurança da Informação e Comunicações –SIC.	Gabinete	Sérgio de Souza Alves	DEB	Em revisão final pela área responsável	-	-	-	Não há cronograma aprovado
31	SIFAMA – SPM (Sistema de Processamento de Multas).	Sufis	Flavia Rocha Melo	DMV	Assinado*	-	-	-	Indicador cadastrado, Valor do Indicador não. Sem cronograma no PWA.
Desempenho geral das iniciativas que foram avaliadas								80,77%	

Fonte: SUREG

No que se refere aos indicadores do PPA, seguem abaixo os resultados apresentados, ressaltando que para o PPA 2016/2019, no Programa de Transportes Terrestres, sob a responsabilidade da ANTT, foram mantidos apenas os indicadores relativos ao modal ferroviário.

Indicadores PPA 2016/2019

Nº	Indicador	Unidade de Medida	Índice	Resultado 2016	Resultado 2017	Periodicidade	Fórmula	Fonte
1	Densidade da malha ferroviária em operação	Km de ferrovia/ 1000 km ²	3,23	3,41	3,41	Anual	(Extensão da malha ferroviária nacional em operação (km)) / área do território nacional) x 1000 = densidade da malha ferroviária.	ANTT
2	Índice de acidentes ferroviários	Acidentes / (milhão. trens.km)	12	10,59	10,66	Anual	(Quantidade de acidentes) / (quilometragem total percorrida pela frota) * (1.000.000 km) = índice de acidentes ferroviários.	ANTT
3	Malha ferroviária em operação	Km	29.013	29.075	29.075	Anual	(Malha ferroviária concedida + malha ferroviária não concedida) - malha devolvida à União.	ANTT/ DNIT
4	Carga transportada no modal ferroviário, por KM	Milhão TKU - Tonelada por Quilômetro Útil	298.616	298.616	375.239	Anual	Somatório da carga útil transportada por km na malha ferroviária nacional (TKU).	ANTT
5	Velocidade média de percurso dos trens	Km/h	22,6	22,51	21,55	Anual	(Distância total percorrida) / (tempo de percurso) "Tempo de percurso" desconta o tempo de carga, descarga e paradas	ANTT

Nº	Indicador	Unidade de Medida	Índice	Resultado 2016	Resultado 2017	Periodicidade	Fórmula	Fonte
6	Malha Ferroviária Concedida	Km	29.072	29.075	29.075	Anual	Somatória de malha ferroviária concedida a iniciativa privada. (KM)	ANTT
7	Produção de Transporte no modal ferroviário de cargas	Milhão de Toneladas Movimentadas	503.804	503.804	538.780	Anual	Somatório da carga útil transportada (TU)	ANTT

Fonte: SUFER/GEPLA

Em 2017, por meio da Portaria MPOG nº 315, de 04/10/2017, foi realizada revisão, de forma que foram excluídos os indicadores “Quantidade de acidentes no transporte ferroviário de carga” e “Utilização percentual da malha ferroviária”, tendo em vista a baixa qualidade da informação fornecida por eles. No mesmo ato, foram incluídos os indicadores “Malha Ferroviária Concedida” e “Produção de Transporte no Modal Ferroviário de Cargas”, bem como a alteração do indicador “Carga Transportada no Modal Ferroviário, por KM”.

Quanto ao indicador “Índice de Acidentes Ferroviários”, consiste em metas pactuadas com as Concessionárias, e seu não cumprimento é apurado em processo administrativo. Com relação a esse indicador, houve um aumento no ano de 2017 em comparação ao período de 2016 por razões diversas, dentre elas, as condições da via, a influência urbana em alguns trechos, bem como as medidas de segurança adotadas. Os acidentes foram comunicados a esta Agência e encontram-se em processo de apuração de responsabilidade.

No que se refere ao indicador “Velocidade Média de Percurso dos Trens”, seu resultado teve relação com a manutenção da via permanente e o aumento da influência urbana nas passagens dos trens dentro das cidades.

Já em relação aos outros indicadores, os valores aferidos em 2017 encontram-se dentro dos valores adequados para o setor.

anDutra





RELATÓRIO ANUAL 2017 - ANTT

CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

Em meados dos anos 90, o Brasil iniciou o programa de concessões de rodovias federais tendo por objetivo oferecer vias de transporte capazes de prestar serviço de melhor qualidade aos usuários. Desse modo, houve a transferência da gestão de parte da malha rodoviária à iniciativa privada como forma alternativa de investimentos.

O programa de concessão rodoviária está estruturado em três etapas. Atualmente, o Governo Federal administra 20 concessões rodoviárias, totalizando 9.344,8 km, considerando que, em 15 de agosto de 2017, por meio do Decreto publicado no Diário Oficial da União – Seção 1, foi declarada a caducidade da concessão de titularidade da Concessionária de Rodovias Galvão BR-153 SPE S. A. - BR-153/TO/GO, trecho Anápolis/GO (BR 060) até Aliança do Tocantins/TO (TO-070), com extensão de 624,8 km, por inexecução contratual por parte da referida Concessionária. O quadro, abaixo, apresenta a situação dos trechos concedidos ao final de 2017:

RODOVIAS	TRECHOS	EXTENSÃO
BR-116/RJ/SP (NOVA DUTRA)	Rio de Janeiro – São Paulo	402,0 Km
BR-101/RJ (PONTE)	Ponte Rio – Niterói	13,2 Km
BR-040/MG/RJ (CONCER)	Rio de Janeiro – Juiz de Fora	179,9 Km
BR-116/RJ (CRT)	Rio de Janeiro – Teresópolis – Além Paraíba	142,5 Km
BR-290/RS (CONCEPA)	Osório – Porto Alegre	121,0 Km
BR-116/293/RS (ECOSUL)	Polo de Pelotas	457,3 Km
BR-116/PR/SC (AUTOPISTA PLANALTO SUL)	Curitiba – Div. SC/RS	412,7 Km
BR-116/376/PR e BR 101/SC (AUTOPISTA LITORAL SUL)	Curitiba – Palhoça	405,9 Km
BR-116/SP/PR (AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT)	São Paulo – Curitiba (Régis Bittencourt)	401,6 Km
BR-381/MG/SP (AUTOPISTA FERNÃO DIAS)	Belo Horizonte – São Paulo (Fernão Dias)	562,1 Km
BR-101/RJ (AUTOPISTA FLUMINENSE)	Ponte Rio – Niterói – Div. RJ/ES	320,1 Km
BR-153/SP (TRANSBRASILIANA)	Div. MG/SP – Div. SP/PR	321,6 Km
BR-393/RJ (RODOVIA DO AÇO)	Div. MG/RJ – Entr. BR-116 (Dutra)	200,4 Km
BR-116/324/BA e BA-526/528 (VIABAHIA)	Div. BA/MG – Salvador – Acesso à Base Naval de Aratu	680,6 km
BR-101/ES/BA (ECO-101)	Entr. com a BA-698 (acesso a Mucuri) – Divisa ES/RJ	475,9 Km
BR-040/DF/GO/MG (VIA 040)	De Brasília/DF a Juiz de Fora/MG	936,8 km
BR-050/GO/MG (MGO RODOVIAS)	Do entroncamento com a BR-040, em Cristalina/GO até a divisa MG/SP (município de Delta/MG)	436,6 Km
BR-163/MT (CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE)	Trecho de 822,8 Km na BR-163 e 28,1 Km na MT-407 (início na divisa com o estado do MS e término no Km 855,0 no entroncamento com a MT-220)	850,9 Km
BR-163/MS (CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL MATOGROSSENSE – MS VIA)	BR-163/MS - Início na divisa com o estado do MT e término na divisa com o PR	847,20 Km

RODOVIAS	TRECHOS	EXTENSÃO
BR-060/153/262/DF/GO/MG		
(CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL – CONCEBRA)	BR-060 e BR-153 do DF até a divisa MG/SP e BR-262, da BR-153/MG à BR-381/MG	1.176,5 Km
TOTAL		9.344,8 km

Fonte: SUINF

As concessões de rodovias no Brasil estão na sua terceira etapa de implantação. A 1ª Etapa teve início com a licitação de cinco trechos, perfazendo uma extensão total de 858,6 km. Após o encerramento de alguns convênios de delegação por parte do Governo do Rio Grande do Sul, mais um trecho concedido foi incorporado e a quilometragem total das concessões federais subiu dos 858,6 km iniciais para 1.482,4 km.

A 2ª Etapa, parte integrante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, abrangeu, em sua fase I, 2.600,80 km em sete trechos rodoviários. Já a fase II compreendeu mais 680,6 km em mais um trecho rodoviário concedido. Assim, o governo federal passou a contar com 14 trechos rodoviários federais concedidos, sob responsabilidade da ANTT, perfazendo-se um total de 4.763,8 km. Os outros 3.086,2 km continuavam sob a responsabilidade dos Estados.

A 3ª Etapa, também prevista no PAC, teve os estudos e modelagem a cargo da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – e foi aberta à Consulta Pública. Nessa etapa, as rodovias federais concedidas são norteadas por uma extensa gama de obrigações vinculadas a parâmetros previstos nos contratos de concessão, como parâmetros de desempenho e de caracterização dos elementos físicos da rodovia. Em função desses parâmetros são supostas intervenções das mais diversas naturezas ao longo de todo o período de concessão, tais como: recuperação, operação, manutenção, conservação, monitoração e melhoramentos.

Houve uma concessão referente à Fase II da 3ª Etapa em 2012. O lançamento do pacote de concessões Rodoviárias denominado Programa de Investimentos em Logística - PIL, em agosto de 2012, permitiu que seis pacotes de concessão de rodovias fossem leiloados com sucesso, sendo cinco em 2013 e um em 2015. Os seis integram a fase III da 3ª etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais.

Após o lançamento das concessões da Terceira Etapa em 2013, foram lançados novos projetos de concessão na modalidade de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, em 2014.

Tal modalidade consiste na publicação de Editais de Chamamento Público pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, chamando empresas privadas interessadas em desenvolver estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental – EVTEAs referentes a cada projeto. Uma vez entregues pelas empresas autorizadas pelo Ministério, esses estudos são utilizados nas modelagens das novas concessões.

Os trechos contemplados foram:

- BR-101/RJ, Ponte Rio-Niterói (13,2 km), o qual teve o leilão realizado em março e o contrato assinado em maio de 2015. O novo contrato permitiu, além da redução da tarifa para os usuários, a inclusão de novas obras nos sistemas viários adjacentes, como a alça de ligação da Ponte com a Linha Vermelha, a Avenida Portuária que propiciará a ligação com a Avenida Brasil e o mergulhão na Avenida Feliciano Sodré, em Niterói;
- BR-163/230/MT/PA, Entroncamento MT-220 – Porto de Miritituba/PA (976,0 km), projeto em andamento;
- BR-364/060/MT/GO, Rondonópolis/MT – Jataí/GO – Goiânia/GO (703,7 km), projeto em andamento;
- BR-364/365/GO/MG, Jataí/GO – Divisa GO/MG – Uberlândia/MG (437,0 km), projeto em andamento; e
- BR-476/282/480/PR/SC, Lapa/PR – Irani/SC – Chapecó/SC (398,9 km), projeto em andamento.

Em 2015, o Governo Federal lançou novos projetos na modalidade de PMI, contemplando onze lotes rodoviários distribuídos por onze Estados, a seguir discriminados, totalizando 4.552,1 km:

- BR-101/BA, Gandú/BA – Entroncamento BR-324 (próximo à Feira de Santana) (199,4 km);

- BR-262/381/MG/ES, Entroncamento BR-101/ES – João Monlevade/MG – Belo Horizonte/MG (485,9 km);
- BR-267/MS, Entroncamento BR-163 (Nova Alvorada do Sul/MS) – Divisa MS/SP (Presidente Epitácio/SP) (249,3 km);
- BR-262/MS, Entroncamento BR-163 (Campo Grande/MS) – Divisa MS/SP (Três Lagoas/MS) (326,8 km);
- BR-101/232/PE, novo arco metropolitano de Recife, BR-101: Divisa PB/PE – Divisa PE/AL e BR-232, Entroncamento BR-101 (Recife/PE) – Cruzeiro do Nordeste/PE (564,5 km);
- BR-101/493/465/RJ/SP, BR-101: Entroncamento BR-465 (B)/RJ-071/097 (Santa Cruz) – Praia Grande, no Município de Ubatuba/SP; BR-465, Entroncamento BR-101 – Entroncamento BR-116; e BR-493: Entroncamento BR-101 – Entroncamento BR-040/116 (B) (356,9 km);
- BR-101/116/290/386/RS; BR-101: Divisa RS/SC – Osório/RS; BR-116: Entroncamento BR-290 (B) (para Arroio dos Ratos) – Entroncamento BR-470/RS-350 (para Camaquã); BR-290: Osório/RS – Entroncamento BR-116 (para Guaíba) e BR-386: Entroncamento BR-116 (B)/290 (Porto Alegre) – Entroncamento BR-377 (A) (para Carazinho) (581,3 km);
- BR-101/SC, Ponte sobre o Rio da Madre – Divisa SC/RS (220,0 km);
- BR-280/SC, Porto de São Francisco do Sul – Divisa SC/PR (306,6 km);
- BR-470/282/SC, BR-470: Navegantes/SC – Divisa SC/RS e BR-282: Entroncamento BR-470 (Campos Novos) – Entroncamento BR-153 (Irani) (455,1 km); e
- BR-364/RO/MT, Entroncamento BR-174 (A) (Comodoro/MS) – Porto Velho (acesso Ulisses Guimarães) (806,3 km).

Dos projetos previstos, seis já foram entregues em 2016, dois estão em desenvolvimento, e os demais, por não terem tido empresas autorizadas para desenvolver os seus EVTEAs, foram objeto de contratação para desenvolvimento pela Empresa de Planejamento e Logística – EPL.

Dos projetos em andamento referentes aos PMIs 2014, quatro seguiram inicialmente a modelagem adotada nas concessões da Terceira Etapa. Todavia, tendo em vista o artigo 11 da Resolução nº 1, de 13 de setembro de 2016, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – CPPI, foi estabelecido que os empreendimentos deverão prever a realização de investimentos compatíveis com os níveis de serviços exigidos, os quais retratarão as efetivas necessidades dos usuários ao longo da vigência do contrato. Assim sendo, os projetos em comento estão sendo objeto de uma reavaliação do modelo adotado, com o objetivo de atender ao exposto na resolução.

Por fim, a Resolução nº 2, de 13 de setembro de 2016, do CPPI, que opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais de transportes para a execução por meio de contratos de parcerias com o setor privado no âmbito do PPI, posicionou-se favoravelmente acerca da qualificação dos seguintes empreendimentos públicos de infraestrutura:

- Rodovia BR-364/365 GO/MG (PMI lançado em 2014); e
- Rodovias BR-101/RS, BR-116/RS, BR-290/RS e BR-386/RS (PMI lançado em 2015).

Esses projetos passaram, em 2017, pelo Processo de Participação e Controle Social de Audiência Pública previstos em resolução da ANTT, estando prevista a publicação dos respectivos editais ainda para o primeiro semestre de 2018.

Em 25 de maio de 2017, o Decreto n. 9.059 da Casa Civil da Presidência da República qualificou mais um empreendimento para execução por meio de contratos de parceria com a iniciativa privada, qual seja, a Rodovia BR 101/SC, trecho Paulo Lopes/SC e São João do Sul/SC. O projeto encontra-se em fase final da aprovação dos estudos (nos termos do Projeto de PMI lançado em 2015) e tem previsão de publicação de edital para o 2º semestre de 2018.

No mesmo Decreto, foram qualificados os seguintes projetos para fase de estudos:

- Rodovia BR -116/RJ/SP- Rodovia Presidente Dutra- trecho Rio de Janeiro/RJ – São Paulo/SP;
- Rodovia BR-116/RJ- Trecho Além Paraíba/RJ- Teresópolis/RJ- entroncamento com a BR -040; e
- Rodovia BR-040 MG/RJ- trecho Juiz de Fora/MG- Rio de Janeiro/RJ.

Esses estudos estão sendo contratados pela Empresa de Planejamento e Logística S.A. EPL, e se referem àquelas rodovias já concedidas que têm previsão de término da vigência dos atuais contratos em 2021.

Também em 2017, pela Resolução do Conselho PPI n. 14, de 23 de agosto de 2017, mais 2 projetos receberam opinião favorável para serem qualificados para execução por meio de contratos de parceria com a iniciativa privada, os quais encontram-se em fase de estudos, são eles:

- Rodovia BR-364/RO/MT trecho Porto Velho/RO – Comodoro/MT; e
- Rodovia BR-153/GO/TO - entre os estados de Goiás e Tocantins (na medida em que, por meio do Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2017, foi decretada a caducidade do contrato de concessão da rodovia BR-153/GO/TO, assinado em 2014).

Assim, acerca dos empreendimentos priorizados pelo PPI, destacam-se aqui as perspectivas para o ano de 2018, com a seguinte proposição de cronograma:

Cronograma Empreendimentos PPI - Rodovias

PROJETOS	ESTIMATIVA DE EDITAL	ESTIMATIVA DE LEILÃO
BR-364/365/GO/MG	1º semestre/2018	1º semestre/2018
BR-101/116/290/386/RS	1º semestre/2018	1º semestre/2018
BR-101/SC	2º semestre/2018	2º semestre/2018

Fonte: SUINF

FISCALIZAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DAS CONCESSÕES

A fiscalização dos Contratos de Concessão das Rodovias Federais sob responsabilidade da ANTT foi realizada em função dos parâmetros de desempenho especificados nos respectivos Contratos de Concessão e em conformidade com os planejamentos anuais apresentados pelas concessionárias, nos quais constam as programações de obras e serviços a serem executados ao longo de cada mês.

Para a fiscalização dos serviços executados pelas concessionárias, consideram-se os Relatórios Técnico-Operacionais e Físico – RETOF, bem como os relatórios de monitoração dos diversos elementos da rodovia, também apresentados pelas concessionárias. Subsidiariamente, foi realizada monitoração dos parâmetros de desempenho, por amostragem, pelas empresas supervisoras contratadas pela ANTT.

Como resultado das atividades da Fiscalização, foram emitidos 8.715 Termos de Registro de Ocorrência – TRO, que são avisos de inadequações com prazo de correção previsto em dispositivo regulatório. No mesmo exercício, foram lavrados 340 Autos de Infração – AI, todos relativos a defeitos e inconformidades verificados nas rodovias ou nos relatórios de monitoração ou inexecuções de obras e serviços.

Cabe lembrar que, após a publicação da Resolução ANTT nº 5.083/2016, que regulamentou o processo administrativo para apuração de infrações e aplicações de penalidades no âmbito da ANTT, as Notificações de Infração – NI, deixaram de ser utilizadas na fiscalização da ANTT, passando a utilizar apenas o Auto de Infração – AI na autuação de infração cometida pela Concessionária.

Em 2017, foram autuados 370 Processos Administrativos Simplificados – PAS para apuração de infração e aplicação de penalidades por descumprimento contratual. Posteriormente, algumas dessas inconformidades foram solucionadas pelas Concessionárias, mas a correção da infração não eximiu a aplicação da penalidade, assim os PAS prosseguiram o rito processual normal.

Ainda na análise, destacamos as dificuldades enfrentadas devido à grande extensão de rodovias e, conseqüentemente, à grande quantidade de obras a serem vistoriadas em função do reduzido número de agentes de fiscalização. Tais fatos motivam a realização de recorrentes adequações nos procedimentos das diversas atividades que compõem a fiscalização das concessões, de modo a assegurar a prestação de serviço adequado aos usuários.

As tabelas, a seguir, apresentam os dados acima, por Concessionária, por km e por elemento do sistema rodoviário, além de demonstrar a representatividade do número de TROs e AIs emitidos no ano de 2017, trazendo a razão da quantidade emitida de cada um desses indicadores pela extensão total de cada rodovia (TRO/km e AI/km).

Cronograma Empreendimentos PPI - Rodovias

CONCESSIONÁRIA	Termos de Registro de Ocorrência – TRO - 2017	TRO / km – 2017	Autos de Infração – AI - 2017	AI / km - 2017
ECOPONTE	0	0,00	5	0,38
CONCER	261	1,45	28	0,16
CRT	123	0,86	4	0,03
CONCEPA	17	0,14	5	0,04
NOVA DUTRA	696	1,73	3	0,01
RODOVIA DO AÇO	161	0,80	22	0,11
ECOSUL	244	0,53	1	0
AUTOPISTA FLUMINENSE	208	0,65	2	0,01
VIABAHIA	316	0,46	14	0,02
TRANSBRASILIANA	504	1,57	16	0,05
AUTOPISTA LITORAL SUL	928	2,29	46	0,11
AUTOPISTA FERNÃO DIAS	1234	2,20	44	0,08
AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	1426	3,55	56	0,14
AUTOPISTA PLANALTO SUL	593	1,44	29	0,07
ECO 101	588	1,24	31	0,07
MGO	78	0,18	5	0,01
CONCEBRA	507	0,43	11	0,01
VIA 040	132	0,14	4	0,00
MSVIA	231	0,27	3	0,00
ROTA DO OESTE	468	0,55	11	0,01
GALVÃO	-	-	-	-
TOTAL	8.715	20,48	340	1,4

Fonte: SUINF

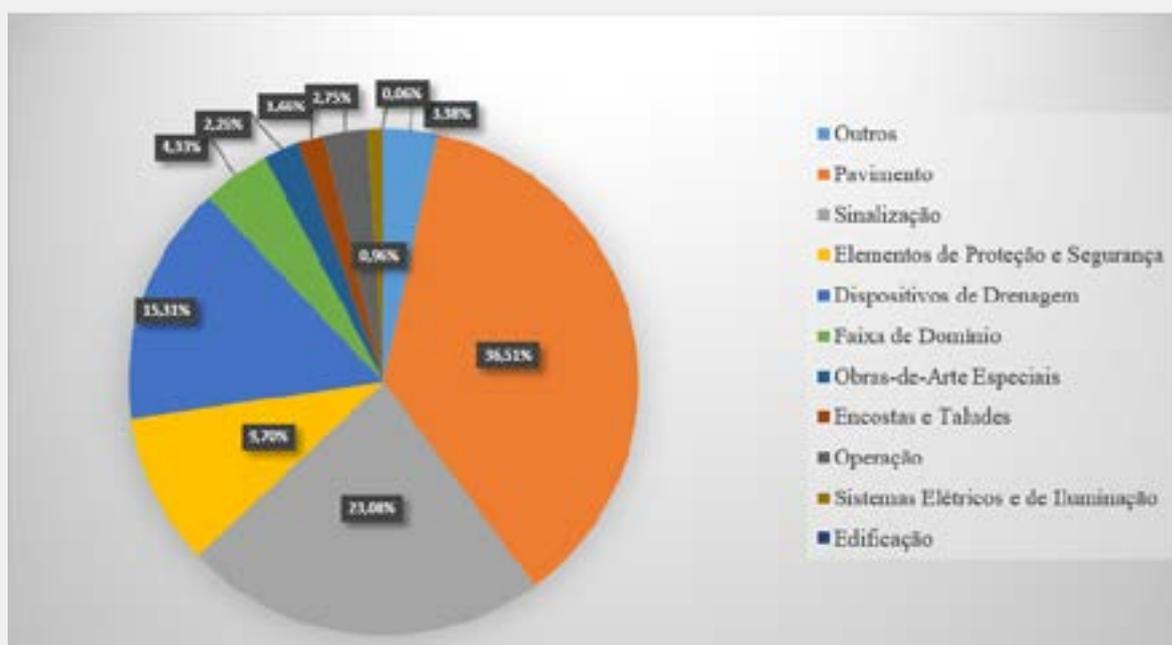
Abaixo, segue a distribuição percentual dos números de Termos de Registros de Ocorrências e Autos de Infração emitidos em 2017, por cada tipo de elemento da rodovia.

Fiscalização nas Rodovias Federais Concedidas - Por Elemento

CONCESSIONÁRIA	TRO/ ELEMENTOS - 2017	AI/ELEMENTOS-2017
Pavimento	3182	61
Sinalização	2011	12
Elementos de Proteção e Segurança	845	10
Dispositivos de Drenagem	1334	10
Faixa de Domínio	377	18
Obras-de-Arte Especiais	197	9
Encostas e Taludes	145	7
Operação	240	149
Sistemas Elétricos e de Iluminação	84	7
Edificação	5	0
Outros	295	57
TOTAL	8.715	340

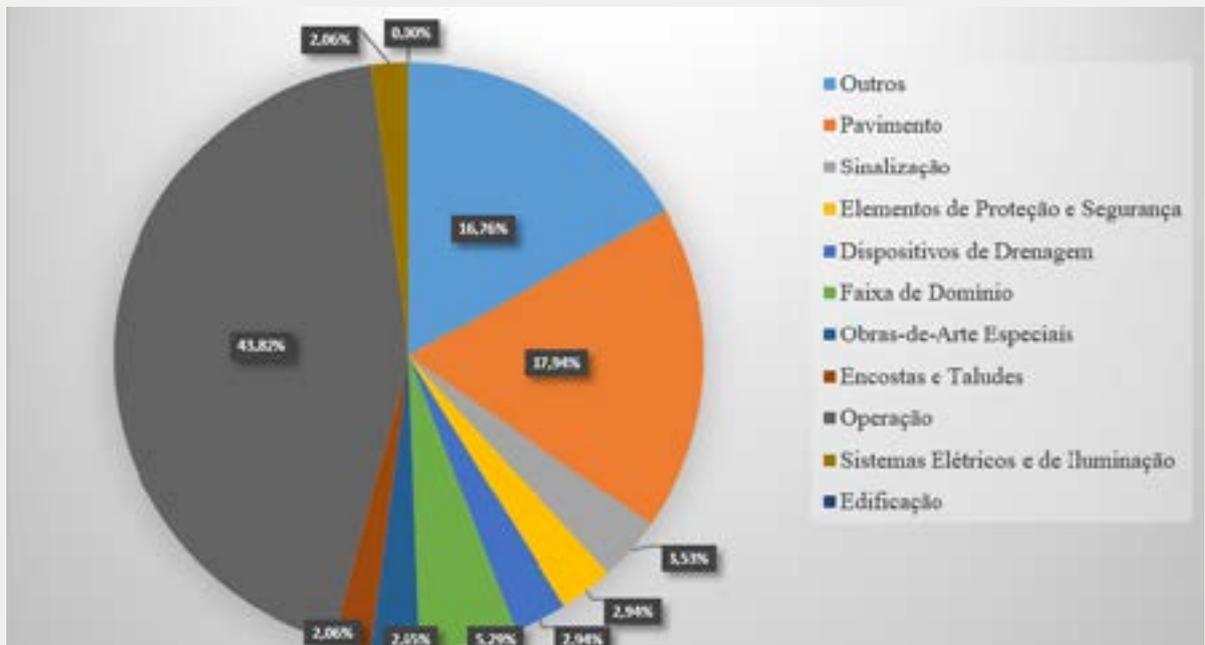
Fonte: SUINF

Termos de Registro de Ocorrência por Elemento (%) - 2017



Fonte: SUINF

Autos de Infração por Elemento (%) - 2017



Fonte: SUINF

FISCALIZAÇÃO DE ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DAS CONCESSÕES

A fiscalização de aspectos econômico-financeiros visa, fundamentalmente, à verificação do cumprimento das condições avançadas nos editais de licitação, contratos de concessão e demais normas legais aplicáveis, no que tange às cláusulas econômico-financeiras. Extraordinariamente, ela poderá ter como finalidade a apuração de acontecimentos supervenientes ou fatos relevantes provenientes de demandas específicas.

O procedimento segue o estabelecido na Portaria nº 312/2009 do Diretor-Geral da ANTT, bem como no Manual de Fiscalização das concessionárias do serviço público de exploração da infraestrutura rodoviária federal: aspectos econômico-financeiros e no plano anual de fiscalização do desempenho econômico-financeiro 2017.

Cada fiscalização culmina com a elaboração do Relatório Consolidado de Fiscalização e, após sua aprovação em condições de regularidade, emissão do Atestado de Regularidade.

Durante o ano de 2017, todas as concessões rodoviárias foram fiscalizadas, semestralmente, tendo sido realizadas, portanto, 40 fiscalizações ordinárias.

GESTÃO DOS CONTRATOS DE EXPLORAÇÃO DAS RODOVIAS CONCEDIDAS

Acompanhamento do Convênio com a PRF

Este convênio visa, por meio de recursos fornecidos pelas Concessionárias, ao aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal necessário à execução dos serviços de policiamento e apoio à fiscalização nas rodovias que compõem a 1ª Etapa, 2ª Etapa e 3ª Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais (PROCROFE).

Os recursos são utilizados para aquisição de materiais, equipamentos e serviços de manutenção e recuperação de veículos, equipamentos de informática, aparelhos e instrumentos de fiscalização, equipamentos de telefonia e comunicação, dispositivo de sinalização viária, algemas, lanternas, trenas, coletes de proteção balística, cassetetes, bastões retráteis, botas, capacetes, luvas, serviços de manutenção de bens, serviço de limpeza e conservação predial, locação de bens e seguro de veículos.

É realizada, anualmente, a análise da Prestação de Contas da utilização das verbas dos Convênios firmados com o DPRF.

Revisão dos Programas de Exploração das Rodovias

Foram concluídas, no ano de 2017, as análises das Propostas de Revisão dos PERs, apresentadas pelas concessionárias de rodovias federais, com a elaboração e emissão de 45 Notas Técnicas, que foram submetidas à apreciação da Diretoria da ANTT.

Nas Notas Técnicas, foram propostas as alterações nos cronogramas físico-financeiro das obras e serviços previstos, as alterações dos textos dos PERs, além de apresentar todas as justificativas técnicas para essas alterações.

Com o objetivo de ampliar a transparência das informações aos usuários das rodovias concedidas, são disponibilizados para consulta no site da ANTT as notas técnicas de revisão tarifária e a atualização dos textos dos PERs, considerando-se as últimas revisões aprovadas pela Diretoria da ANTT.

Análise das Inexecuções Referentes ao Ano Concessão Anterior

São realizadas, anualmente, as análises das inexecuções das Concessionárias de Rodovias Federais em relação às obrigações estabelecidas nos PERs, que resultam na postergação dos cronogramas de obras e serviços obrigatórios dos Contratos de Concessão.

Destacamos que as análises das inexecuções são realizadas utilizando as informações dispostas nos relatórios das obras executadas no Ano Concessão Anterior, apresentados pelas Concessionárias e pelas Coordenações de Exploração Infraestrutura Rodoviária das Unidades Regionais (URMG, URSP, URBA, URRJ, URSC e URRS).

No ano de 2017, foram concluídas as análises das Propostas de Inexecução das Concessionárias de Rodovias Federais, resultando na elaboração de 18 Pareces Técnicos, submetidas à apreciação da SUINF.

Análise e Aprovação dos Planejamentos Anuais

O Planejamento Anual tem por objetivo a definição de um programa de obras e serviços a serem executados e acompanhados pelas equipes de fiscalização e de gestão dos Contratos de Concessão.

Cabe esclarecer que é por meio do Planejamento Anual que a Concessionária apresenta sua programação, distribuída mensalmente, para execução das obras previstas no PER em determinado ano da Concessão.

Foram analisadas as propostas de Planejamento Anual apresentadas por 20 Concessionárias para o ano de 2017, aceitas pela ANTT, após os esclarecimentos fornecidos por elas, e após as correções realizadas.

Os Acompanhamentos dos Planejamentos Anuais são publicados e atualizados no site da ANTT.

Acompanhamento da Aplicação dos Recursos de Desenvolvimento Tecnológico - RDT

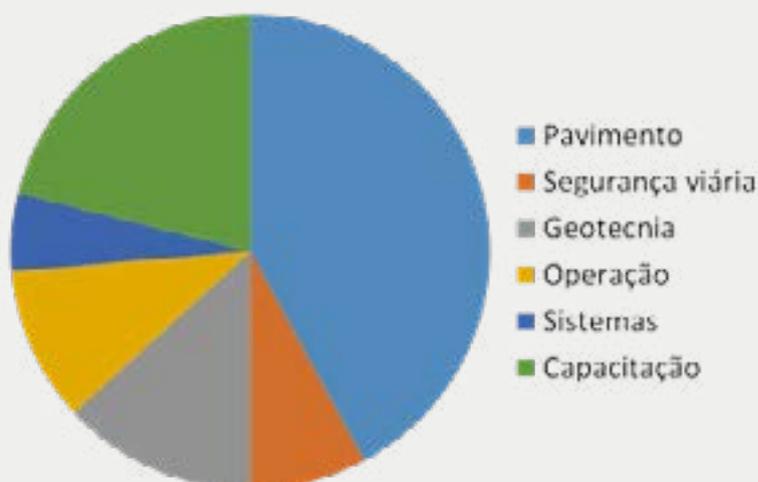
Trata-se de verba prevista nos contratos de concessão para ser aplicada em projetos e pesquisas que visem:

- promover a modernização da infraestrutura, visando à melhoria da eficiência, produtividade, qualidade e segurança dos serviços de exploração das rodovias;
- ao desenvolvimento e a modernização das concessões de rodovias federais; e
- difundir o conhecimento científico e tecnológico.

Os projetos e as pesquisas objetivarão a inovação e o desenvolvimento de:

- métodos e técnicas construtivas;
- tecnologia básica e aplicada;
- soluções técnicas para problemas específicos;
- soluções de integração com o meio ambiente; e
- capacitação técnica.

Durante o ano de 2017, foram realizadas 5 (cinco reuniões) do Grupo de trabalho constituído pela Portaria SUINF Nº 061, de 18 de abril de 2016, com o objetivo de selecionar os projetos a serem desenvolvidos no âmbito da aplicação RDT. Foram desenvolvidos 36 (trinta e seis) projetos, conforme distribuição de temas mostrada na figura a seguir.



Fonte: SUINF

Os Planos de Trabalho deliberados pelo referido Grupo de Trabalho foram analisados tecnicamente em relação ao andamento de cada projeto (relatórios parciais e fiscalização in loco), à prestação de contas anual e ao produto final. Em 17 de agosto de 2017, realizou-se no Auditório da sede da ANTT, em Brasília, o XI Workshop sobre Desenvolvimento Tecnológico nas Concessões Rodoviárias Federais: Soluções Técnicas e Aplicadas, com vistas a divulgar os resultados dos projetos e pesquisas realizados com RDT.

Com o objetivo de ampliar a transparência das informações aos usuários das rodovias concedidas, são disponibilizados para consulta, no site da ANTT, todos os relatórios finais dos projetos de RDT, uma listagem dos projetos em andamento, bem como as apresentações feitas no Workshop anual.

REVISÃO E REAJUSTE DAS TARIFAS BÁSICAS DE PEDÁGIO

As revisões tarifárias visam recompor o equilíbrio econômico-financeiro, conforme matriz de risco de cada Contrato de Concessão, e são classificadas em Ordinárias, Extraordinárias e Quinquenais, conforme Resolução ANTT nº 675/2004, alterada pela Resolução ANTT nº 5.172/2016.

O reajuste tem por intuito a correção monetária dos valores das tarifas, e está detalhado em cada Contrato.

Em 2017, foram realizadas 38 (trinta e oito) revisões tarifárias e 18 (dezoito) reajustes. A tabela, a seguir, mostra o impacto tarifário das revisões e reajustes realizados:

ETAPA	CONCESSIONÁRIA	Data base do Reajuste	Reajuste (%)	Revisões (%)
1ª	ECOSUL	01/01/2017	+ 5,14	+ 5,29
2ª	Autopista Fluminense	02/02/2017	+ 5,50	+ 4,31
2ª	Autopista Litoral Sul	22/02/2017	+ 5,50	+ 7,39
2ª	Rodovia do Aço	05/03/2017	+ 4,55	+ 9,50
3ª	MGO	12/04/2017	+ 4,76	+ 16,67
3ª	ECO101	18/05/2017	+ 4,57	+ 5,98
3ª	ECOPONTE	01/06/2017	+ 4,24	- 3,03
3ª	CONCEBRA	27/06/2017	+ 4,08	+ 9,38
1ª	CONCEPA (extensão de prazo)	04/07/2017	+2,25	- 49,80
3ª	VIA040	30/07/2017	+ 3,60	+ 5,95
1ª	NOVADUTRA	01/08/2017	+ 3,00	+ 1,12
1ª	CONCER	20/08/2017	0	0
1ª	CRT	02/09/2017	+ 2,71	+ 2,83
3ª	CRO	06/09/2017	+ 2,71	- 5,71
3ª	MSVIA	14/09/2017	+ 2,71	+ 4,44
2ª	VIABAHIA	07/12/2017	0	0
2ª	Transbrasiliana	18/12/2017	+ 2,82	+ 6,55
2ª	Autopista Planalto Sul	19/12/2017	+ 2,82	+ 3,68
2ª	Autopista Fernão Dias	19/12/2017	+ 2,82	+ 2,79
2ª	Autopista Régis Bittencourt	29/12/2017	+ 2,82	+ 1,15

Fonte: SUINF

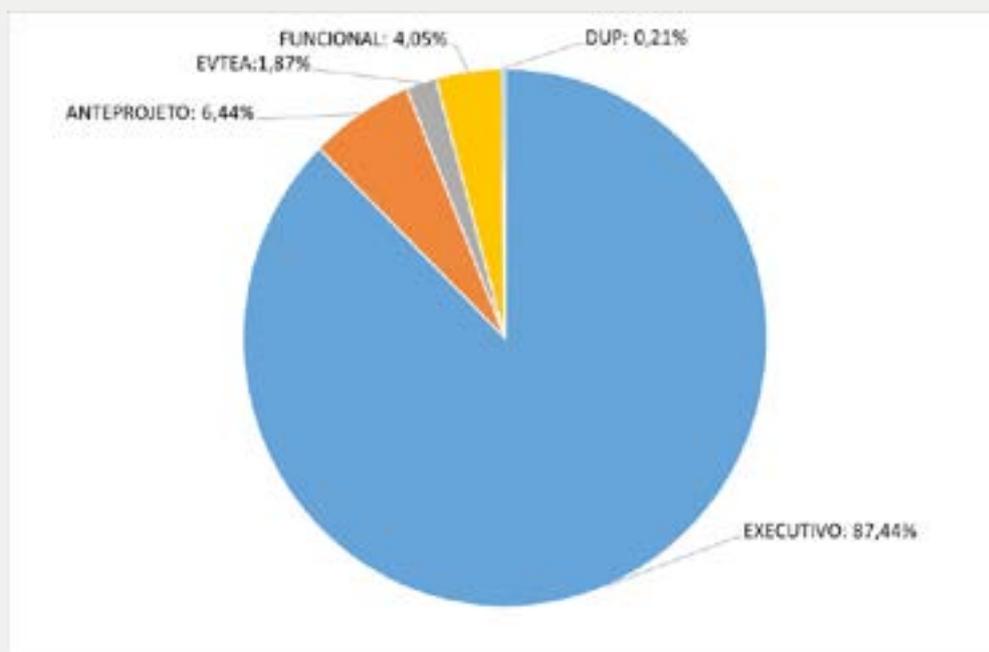
Com o objetivo de ampliar a transparência das informações aos usuários das rodovias concedidas, são disponibilizados para consulta no site da ANTT as Notas Técnicas de Revisão Tarifária, os votos da Diretoria da ANTT e as respectivas Resoluções que aprovaram as Revisões/Reajustes.

ANÁLISE DE PROJETOS E ASSUNTOS AMBIENTAIS DOS TRECHOS RODOVIÁRIOS FEDERAIS CONCEDIDOS

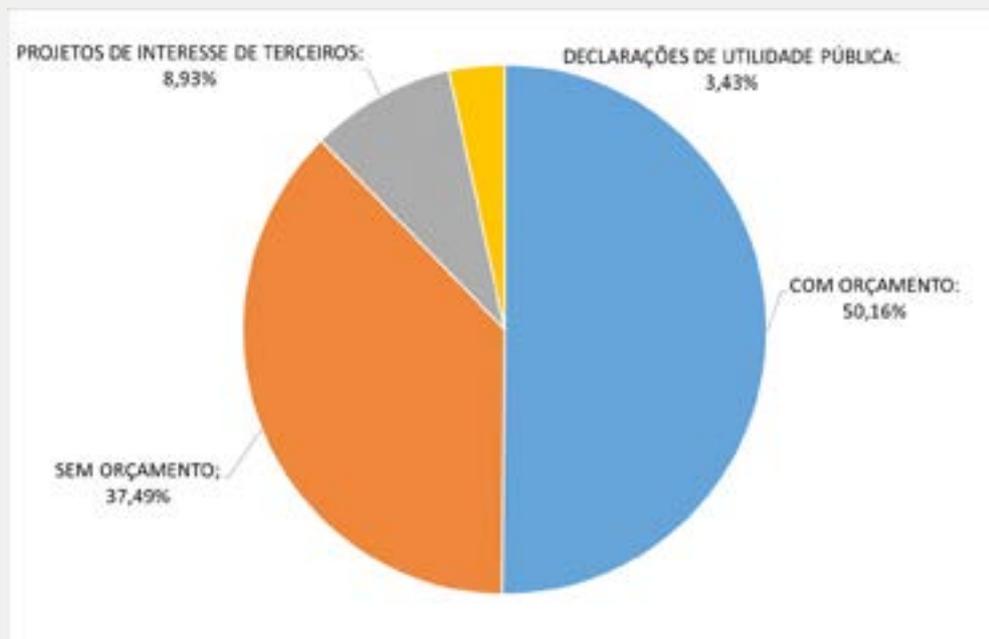
Análise de Projetos de Rodovias

Em 2017, foram gerados 1.127 Relatórios de Análise de Projetos - RAP, originados a partir da análise de demandas submetidas à Gerência de Projetos de Rodovias - GEPRO, dos quais tem-se a seguinte estatística:

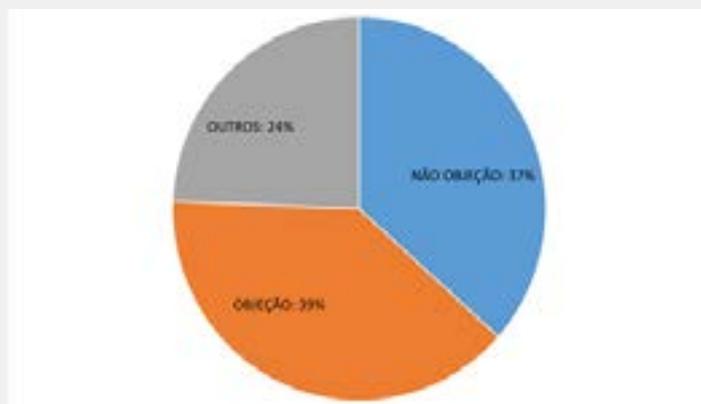
Tipos de Projetos Analisados



Tipo de Análises de Projetos

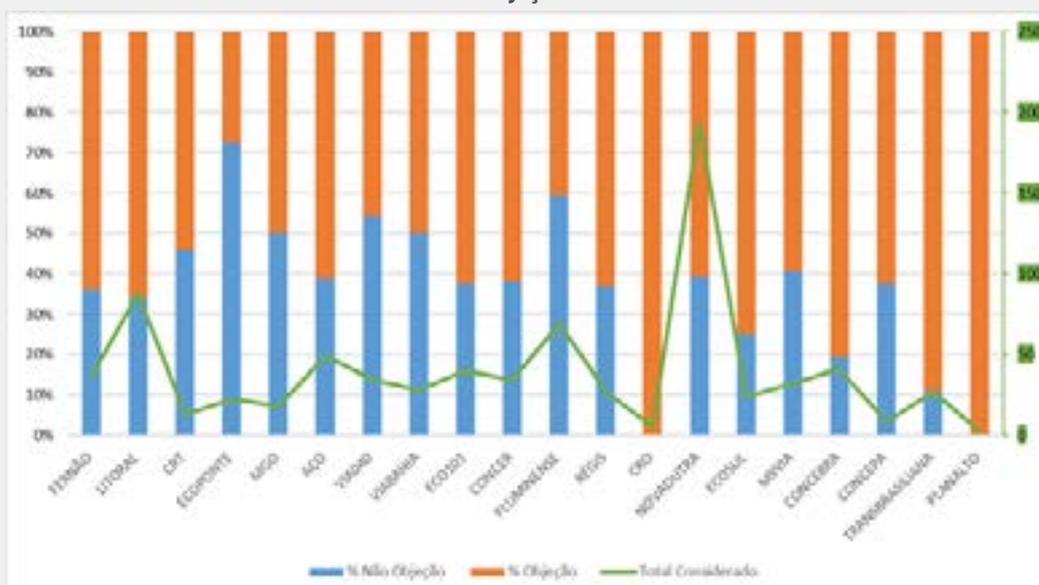


Resultados das Análises*



(* O termo "Outros" é utilizado para análises cujas conclusões não se tratam de objeção e nem de não objeção.

Índices de Não Objeções nas Análises



Em 2017, deve-se destacar também a implementação do Sistema de Gestão de Projetos de Rodovias – SIGEPRO, cujo objetivo é substituir o fluxo atual de análise de projetos por uma aplicação que proporcione maior agilidade no processo de análise, a troca de informações com as concessionárias, armazenamento com versionamento dos projetos alterados, organização das informações, gestão dos documentos de análises, bem como relatórios estatísticos sobre os indicadores da GEPRO.

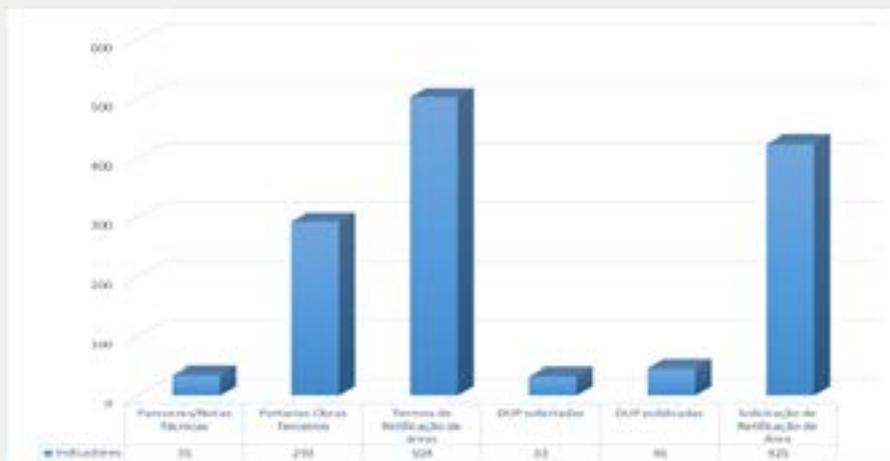
O Sistema vai permitir cadastrar as concessionárias e seus projetos de rodovia e tramitar documentos. As concessionárias poderão usar o sistema on line realizar upload e download dos projetos e documentos anexados.

Durante 2017, o sistema foi desenvolvido e testado, sendo que em novembro foram iniciados os primeiros projetos pilotos. Ao final de 2017, o sistema já contava com mais de 80 projetos cadastrados e estará em plena atividade já no primeiro trimestre de 2018.

Faixa de Domínio

Como indicadores relacionados à faixa de domínio são utilizados: o número de Pareceres Técnicos/Notas Técnicas, Portarias Publicadas de Obras de Terceiros, Termos de Anuência emitidos, Declarações de Utilidade Pública solicitadas e publicadas e solicitação de retificação de áreas.

Indicadores da COFAD



Destaca-se que as Declarações de Utilidade Pública até então eram emitidas por meio de Decreto Presidencial, o que fazia com que os procedimentos fossem demasiadamente demorados, uma vez que os processos percorriam um longo caminho até sua publicação, passando, inicialmente, pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, depois pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e, por último, na Casa Civil da Presidência da República. Até 2016, esse procedimento durava em média 210 dias.

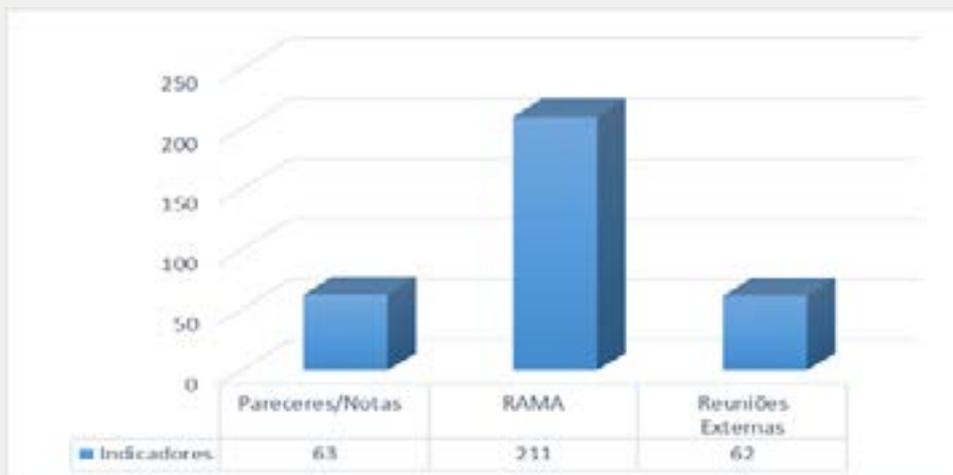
Entretanto, em 2017, a Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017, alterou a Lei nº 10.233/2011, e a ANTT passou a ter a atribuição de “declarar a utilidade pública para fins de desapropriação ou de servidão administrativa de bens e propriedades necessários à execução de obras no âmbito das outorgas estabelecidas”. Desta forma, os procedimentos de DUP passaram a tramitar somente no âmbito da agência o que trouxe muita celeridade ao processo, fazendo com que os processos de DUP deixassem de ser gargalos nas obras.

Assuntos Ambientais

Os assuntos ambientais são conduzidos pela Coordenação de Assuntos Ambientais – COAMB, que tem como competência toda informação, monitoramento e apoio técnico relacionado ao tema.

Como indicador da Coordenação é utilizado o número de análise e/ou apoio técnico realizados. Este indicador pode ser medido por meio do número de emissão de Pareceres Técnicos, Notas Técnicas e Relatórios de Apoio ao Monitoramento Ambiental – RAMA.

Indicadores da COAMB



FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O acompanhamento econômico-financeiro visa à análise do desempenho econômico-financeiro das Concessionárias de Rodovias Federais, retratando a situação atual, sua evolução e tendências, trazendo transparência e previsibilidade ao poder concedente e aos usuários, além de prover maior conhecimento dos setores regulados pela ANTT, refletindo na verificação da capacidade das concessionárias de rodovias federais em manter a adequada prestação do serviço público confiado ao parceiro privado. Tal procedimento busca dar subsídio e padronização no levantamento e consolidação de informações para a análise em diversos temas em curso na ANTT, como a apreciação de pleitos de constituição de garantia em captação de recursos, financiamentos ou emissão de títulos e valores imobiliários pelas companhias que administram as rodovias federais, além da mensuração da estrutura de capital e da base de remuneração das concessionárias de rodovias no processo de revisão de suas tarifas de referência.

Mais que isso, é acompanhado o planejamento econômico-financeiro apresentado pelas empresas, para avaliar a atratividade do setor, o nível de alavancagem, a estrutura de capital e rentabilidade experimentados pelas companhias que investem no setor. Paralelamente à fiscalização das cláusulas de natureza econômico-financeira, faz-se também o acompanhamento do desempenho econômico e financeiro das companhias que compõem o setor regulado, verificando mensalmente o cronograma e o planejamento econômico da concessão, dotado dos investimentos previstos e realizados, das receitas de pedágio auferidas, custos realmente incorridos, nível de alavancagem e retorno financeiro dos investimentos realizados. Em suma, faz o acompanhamento da saúde financeira das empresas concessionárias, resguardando a continuidade e a prestação adequada do serviço público, prezando ainda pela atratividade, eficiência e sustentabilidade do setor produtivo tutelado pela Agência.

Vale frisar que as duas principais fontes de recursos financeiros de um empreendimento são procedentes: (i) do aporte de Capital dos acionistas, e (ii) de recursos de terceiros oriundos de instituições financiadoras. Ambos os casos são objeto de fiscalização e autorização por parte da ANTT e, portanto, faz-se necessária manifestação favorável da área técnica responsável.

Fiscalização Financeira Ordinária

A fiscalização financeira visa, fundamentalmente, à verificação do cumprimento, por parte das detentoras de outorgas, das condições avençadas nos editais de licitação, contratos de outorga e demais normas legais aplicáveis, no que tange às cláusulas econômico-financeiras. Extraordinariamente, a fiscalização financeira poderá ter como finalidade a apuração de acontecimentos supervenientes ou fatos relevantes provenientes de demandas específicas internas ou externas à Agência.

O procedimento segue o estabelecido na Portaria nº 312/2009 do Diretor-Geral da ANTT, bem como no Manual de Fiscalização e no Plano Anual de Fiscalização Financeira. Realizada anualmente, tem por base os documentos e informações encaminhados pelas concessionárias à ANTT e visa atestar a conformidade das empresas reguladas em relação às condições avençadas nos editais de licitação, contratos de outorga e demais normas e regulamentos aplicáveis, no que tange aos aspectos econômico-financeiros.

Como resultado, é possível: antecipar contingências regulatórias; agregar transparência e previsibilidade; identificar possíveis infrações contratuais e a consequente apuração das irregularidades e propondo, assim, melhorias; atestar a regularidade das outorgas, a partir das verificações realizadas pela fiscalização.

O Atestado de Regularidade Contratual dos Aspectos Econômico-Financeiros é emitido, tomando por referência o Manual de Fiscalização Financeira do Setor, onde consta a metodologia utilizada para análise das obrigações, assim como os itens de verificação que integram a base pela qual se constata a situação de regularidade de cada Concessionária.

Consta desse Atestado, para cada Concessionária, a condição de REGULAR ou REGULAR COM RESSALVAS, sendo emitido como REGULAR somente quando a fiscalizada for considerada adimplente em todos os itens de verificação aplicáveis. A situação REGULAR COM RESSALVAS refere-se apenas aos casos em que não for possível a análise do item de verificação por força de questões formais, alheias à ação deliberada da fiscalizada, tais como a suspensão administrativa ou judicial de exigibilidade do item, ou a impossibilidade comprovada de obtenção de documentos obrigatórios. Caso a fiscalizada seja considerada como IRREGULAR em qualquer item de verificação, não será emitido o Atestado.

No ano de 2017, o procedimento abrangeu um total de 20 concessionárias de rodovias federais concedidas.

Inspeções Econômico-Financeiras

Trata-se de inspeção utilizada para suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer necessidades processuais ou apurar fatos que exijam uma vistoria mais detida e objetiva. Como resultado dessa regular fiscalização ordinária, foram identificados alguns procedimentos que exigiam vistoria mais detalhada.

Durante essas inspeções, é possível aprofundar as informações necessárias à atestação da regularidade contratual das outorgas.

VERBAS DE FISCALIZAÇÃO

São receitas públicas de recolhimento compulsório pelas Concessionárias de Rodovias Federais, nos termos avençados nos Contratos de Concessão do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal.

Referentemente às Verbas de Fiscalização Rodoviárias, foi recolhido o montante de cerca de R\$ 100 milhões de reais em 2014 frente a uma arrecadação de 128,9 milhões em 2015. Esses valores foram cobrados e atualizados monetariamente por índice definido em cada contrato de concessão. Em 2016, os valores arrecadados atingiram cerca de R\$ 138,5 milhões, enquanto em 2017 foi da ordem de R\$ 153,5 milhões.

Verbas de Fiscalização

Quant.	CONCESSIONÁRIA	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
1	NOVA DUTRA	1.327.801,44	13.215.353,00	15.518.823,75	16.612.583,00
2	PONTE	3.387.694,68	2.761.560,00	-	-
	ECOPONTE	-	1.417.248,00	2.966.042,06	3.171.217,00
3	CONCER	4.787.131,01	5.064.682,00	5.588.695,96	5.999.859,00
4	CONCEPA	3.655.930,38	3.919.580,00	4.312.120,26	4.709.132,00
5	CRT	3.087.188,42	3.310.655,00	3.621.776,22	3.890.325,00
6	ECOSUL	1.817.624,23	2.036.070,00	2.523.154,05	2.909.399,00
7	AUTOPISTA FLUMINENSE	3.796.001,08	4.057.389,00	4.468.615,55	4.765.349,00
8	RODOVIA DO AÇO	2.032.778,64	2.177.049,00	2.390.439,15	2.455.025,00
9	AUTOPISTA PLANALTO SUL	2.607.141,10	2.776.706,00	3.063.048,59	3.295.527,00
10	AUTOPISTA LITORAL SUL	9.120.246,30	9.740.100,00	10.709.627,31	11.450.753,00
11	AUTOPISTA FERNÃO DIAS	11.181.453,09	11.910.290,00	13.136.790,74	14.131.917,00
12	TRANSBRASILIANA	2.539.144,33	2.704.721,00	2.983.505,22	3.208.900,00
13	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	11.899.855,12	12.673.151,00	13.965.600,30	15.051.866,00
14	VIABAHIA	4.777.511,33	5.091.680,00	5.594.653,77	6.054.923,00
15	ECO101	4.452.922,56	5.258.020,00	5.723.664,47	6.123.401,00
16	MGO	3.627.907,88	4.294.765,00	4.464.704,47	5.390.253,00
17	CONCEBRA	7.140.266,33	10.159.385,00	10.603.017,62	12.588.422,00
18	CRO	4.347.032,77	6.562.080,00	6.865.640,36	8.069.077,00

Quant.	CONCESSIONÁRIA	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
19	MSVIA	5.689.699,17	8.265.681,00	8.618.375,48	10.168.851,00
20	VIA040	8.067.545,40	10.897.446,00	11.379.536,67	13.391.766,00
21	GALVÃO	876.551,74	686.937,00	0,00	0,00
TOTAL		R\$ 100.219.427,00	R\$ 128.980.548,00	R\$ 138.497.832,00	R\$ 153.438.545,56

Fonte: SUINF



Nota-se que houve um forte crescimento da arrecadação da verba de fiscalização entre os anos de 2014 e 2017. Isso ocorreu devido à entrada de novas concessionárias de rodovias federais, bem como em função da atualização dos montantes devidos com base nos indexadores econômico-financeiros.

Investimentos Realizados em 2017

As concessionárias comprometem-se, por força contratual, a investir anualmente montantes de recursos nas rodovias federais outorgadas. Para fins de inteligibilidade e atendimento de normas contábeis, separam-se os investimentos em dois grandes grupos: imobilizado e intangível. O primeiro diz respeito a bens imóveis e também móveis, tais quais equipamentos, máquinas, instalações, mobiliário, veículos e outros que formam e alteram o patrimônio das Concessionárias. O segundo agrega as intervenções na infraestrutura física das rodovias concedidas, visando sua recuperação, melhoramento e ampliação, e os serviços de manutenção e operação.

Dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01- Contratos de Concessão e de acordo com a deliberação CVM nº 691/12, a infraestrutura rodoviária não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato.

É preciso salientar que os investimentos incorridos pelas empresas são remunerados, majoritariamente, por meio da cobrança de pedágio durante toda vigência das concessões, levando em consideração as diversas curvas de tráfego previstas para os períodos em questão, ou por meio de direito sobre ativos financeiros transferidos diretamente pelo poder concedente.

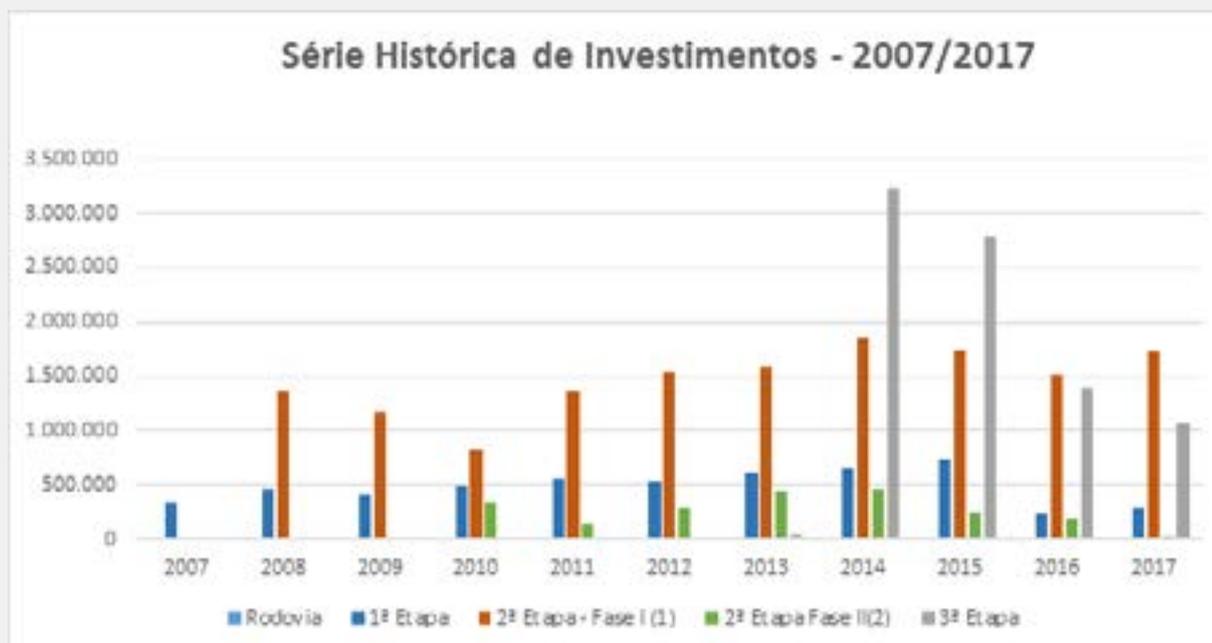
Na tabela abaixo é possível visualizar o investimento das Concessionárias no período compreendido entre 2007 e 2017. Destacam-se os anos de 2014 e 2015 em relação aos recursos investidos, em ambos, as concessionárias dispenderam mais de R\$ 5 bilhões de reais em investimentos nas rodovias, a valores de dezembro de 2017.

CONCESSÕES DE RODOVIAS
- Investimentos

Valores em R\$ 1.000. Preços de dez/2017 (IPCA).

Rodovia	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total	%
1ª Etapa	338.210,20	455.134,00	400.795,94	489.757,60	571.377,86	528.333,79	615.761,78	655.968,39	730.336,60	240.994,77	289.555,85	5.316.226,79	17,23%
CONCEPA	43.338,04	62.551,79	50.275,39	52.864,82	60.331,93	81.582,28	45.417,20	121.619,95	196.507,64	20.316,67	35.088,90	769.894,62	2,50%
CONCER	31.090,00	69.703,99	33.999,27	18.908,31	78.472,96	84.509,83	179.322,89	167.154,08	306.078,43	62.195,68	54.589,88	1.086.025,34	3,52%
ECOSUL	37.177,61	25.783,43	36.709,40	27.644,57	44.974,10	41.351,61	49.767,12	53.783,03	37.089,26	67.075,39	65.633,95	486.989,48	1,58%
NOVADUTRA	170.031,48	255.387,84	235.007,33	318.922,83	312.307,28	253.710,54	265.600,05	274.647,22	150.100,09	75.674,59	115.664,81	2.427.054,06	7,87%
PONTE	32.038,05	20.269,53	10.251,90	22.073,68	15.852,51	9.901,02	18.871,50	2.488,34	373,12	-	-	132.119,66	0,43%
CRT	24.535,02	21.437,42	34.552,64	49.343,39	59.439,08	57.278,50	56.783,02	36.275,77	40.188,05	15.732,42	18.578,31	414.143,64	1,34%
2ª Etapa - Fase I	-	1.354.983,41	1.175.954,84	829.177,94	1.368.161,64	1.544.367,52	1.580.548,73	1.844.969,29	1.752.484,81	1.517.169,09	1.728.671,47	14.696.588,74	47,64%
AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT	-	264.027,08	305.991,93	213.678,07	387.761,94	332.678,58	240.144,26	319.939,81	461.247,82	386.042,54	466.227,81	3.377.739,84	10,95%
AUTOPISTA LITORAL SUL	-	172.122,96	213.744,75	136.413,66	208.141,43	308.255,38	317.888,87	468.605,66	364.731,07	421.866,18	543.089,82	3.154.859,79	10,23%
AUTOPISTA PLANALTO SUL	-	128.928,32	100.268,73	87.921,32	172.797,07	181.401,39	144.044,61	194.587,36	211.589,08	159.325,55	199.779,01	1.580.642,44	5,12%
AUTOPISTA FERREÃO DIAS	-	262.428,11	279.620,26	255.909,13	306.916,20	311.596,38	328.937,05	273.330,13	230.510,11	149.576,43	192.636,30	2.591.460,11	8,40%
AUTOPISTA FLUMINENSE	-	228.667,41	151.020,85	74.879,16	132.712,59	239.773,87	326.532,95	376.571,22	332.648,91	310.709,73	271.104,10	2.444.620,78	7,93%
TRANSBRASILIANA	-	182.089,35	35.834,13	23.796,04	72.716,32	80.643,67	119.139,22	90.407,45	105.877,70	49.858,47	23.446,11	783.808,46	2,54%
RODOVIA DO AÇO	-	116.720,17	89.474,19	36.580,57	87.116,08	90.018,24	103.961,76	121.527,66	45.880,12	39.790,21	32.388,32	763.457,32	2,48%
2ª Etapa Fase II	-	-	7.771,70	333.976,82	146.205,90	293.363,41	438.436,85	469.289,27	248.336,94	189.872,11	20.007,21	2.147.260,21	6,96%
VIABAHIA	-	-	7.771,70	333.976,82	146.205,90	293.363,41	438.436,85	469.289,27	248.336,94	189.872,11	20.007,21	2.147.260,21	6,96%
3ª Etapa	-	-	-	-	-	7.331,71	52.694,96	3.242.355,07	2.783.822,36	1.391.230,42	1.059.868,41	8.537.302,94	27,68%
ECO101	-	-	-	-	-	7.331,71	51.615,96	269.359,50	132.845,54	97.548,86	28.940,05	587.641,61	1,91%
MGD	-	-	-	-	-	-	1.078,99	216.917,48	263.513,60	211.806,08	275.167,88	968.484,04	3,14%
CONCEBRA	-	-	-	-	-	-	-	638.074,90	692.886,07	51.110,31	78.407,72	1.460.478,99	4,73%
CRO	-	-	-	-	-	-	-	836.654,54	526.584,04	310.815,77	126.576,85	1.800.631,19	5,84%
MSVIA	-	-	-	-	-	-	-	219.409,24	550.203,60	499.301,17	328.561,59	1.597.475,61	5,18%
VIA040	-	-	-	-	-	-	-	902.874,72	581.107,31	220.648,24	222.214,33	1.926.844,59	6,25%
GALVÃO	-	-	-	-	-	-	-	159.064,69	36.682,21	-	-	195.746,90	0,63%
ECOPONTE	-	-	-	-	-	-	-	-	8.497,61	62.211,13	78.045,87	148.754,62	0,48%
Total	338.210	1.810.117	1.584.522	1.652.912	2.085.745	2.373.396	2.687.542	6.212.582	5.523.478	3.401.478	3.176.149	30.846.133	100,00%

O gráfico abaixo ilustra os investimentos realizados pelas concessionárias de rodovias federais concedidas para o período de 2007 a 2017:



Pela análise do gráfico, observa-se que houve um aumento expressivo dos investimentos realizados nas rodovias federais concedidas nos exercícios sociais de 2014 e 2015, anos iniciais da 3ª etapa de concessões. Em cada um dos últimos dois anos, 2016 e 2017, os investimentos superaram R\$ 3 bilhões de reais.





RELATÓRIO ANUAL 2017 - ANTT

CONCESSÕES FERROVIÁRIAS

CONCESSÕES FERROVIÁRIAS

MALHA FERROVIÁRIA CONCEDIDA

A ANTT é responsável por gerir e fiscalizar 14 contratos de concessão ferroviária e 1 Contrato de Subconcessão, que são: Rumo Malha Norte S.A., Rumo Malha Oeste S.A., Rumo Malha Paulista S.A., Rumo Malha Sul S.A., Estrada de Ferro Carajás, Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A., Estrada de Ferro Vitória a Minas, Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Ferrovia Tereza Cristina S.A., Ferrovia Transnordestina Logística S.A., MRS Logística S.A., Transnordestina Logística S.A., VALEC S.A. - Ferrovia de Integração Oeste-Leste, VALEC S.A. - Ferrovia Norte Sul (FNSTN e FNSTC) e a Subconcessionária Ferrovia Norte-Sul.

Mapa da Malha Ferroviária Concedida no Brasil



Obs.: Neste mapa não estão listadas as malhas da FIOL e da TLSA pois as mesmas ainda se encontram em construção.

Malha Ferroviária Concedida

FERROVIA	SIGLA	CONCESSIONÁRIA	INÍCIO DA CONCESSÃO	PRAZO DA CONCESSÃO	EXTENSÃO/KM
Rumo Malha Norte	RMN	Rumo Malha Norte S/A	19/05/1989	90 anos	735
Rumo Malha Oeste	RMO	Rumo Malha Oeste	01/07/1996	30 anos	1.973
Rumo Malha Paulista	RMP	Rumo MALHA PAULISTA S/A	01/01/1999	30 anos	2.055
Rumo Malha Sul	RMS	Rumo MALHA SUL S/A	01/03/1997	30 anos	7.223

FERROVIA	SIGLA	CONCESSIONÁRIA	INÍCIO DA CONCESSÃO	PRAZO DA CONCESSÃO	EXTENSÃO/KM
Estrada de Ferro Paraná Oeste	EFPO	ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A	23/05/1989	30 anos	248,09
Estrada de Ferro Carajás	EFC	VALE S.A.	01/07/1997	30 anos	978
Estrada de Ferro Vitória Minas	EFVM		01/07/1997	30 anos	895
Ferrovias Centro-Atlântica	FCA	FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A	01/09/1996	30 anos	7.223
Ferrovias Norte - Sul-Tramo Norte (*)	FNSTN	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	29/01/1988	50 anos	745
Ferrovias Tereza Cristina	FTC	Ferrovias Tereza Cristina S/A	01/02/1997	30 anos	163
MRS Logística	MRS	MRS LOGÍSTICA S/A	01/12/1996	30 anos	1.686
Ferrovias Transnordestina Logística (**)	FTL	Ferrovias Transnordestina Logística S/A	01/01/1998	30 anos	4.295
Ferrovias Norte-Sul – Tramo Central	FNSTC	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	10/05/1989	30 anos	856
				Total	29.075
Ferrovias de Integração Oeste-Leste (***)	FIOL	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	31/10/2008	50 anos	1.500
Transnordestina (***)	TLSA	Transnordestina Logística S/A	22/01/2014	43 anos	1.728
				Total	3.228

(*) Subconcessão da Ferrovias Norte-Sul-Tramo Norte

(**) a FTL é uma cisão da Transnordestina Logística S.A – TLSA.

(***) Trechos em construção.

Fonte: SUFER - Declaração de Rede ANTT 2017.

Obs.: Em 2017, as Concessionárias do Grupo América Latina Logística (ALLMP, ALLMS, ALLMN e ALLMO) realizaram modificações em seus contratos sociais com alteração de sua denominação social de ALL para RUMO, contando com a anuência da ANTT nos termos das Portarias nº 01 a 04, de 03 de janeiro de 2017, publicadas no DOU de 05/01/2017.

Em 12 maio de 2016, foi promulgada a Medida Provisória nº 727, convertida na Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, criando, no âmbito da Presidência da República, o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, destinado à ampliação e fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada, por meio da celebração de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização.

O PPI foi regulamentado por meio de Decretos, que, entre outros aspectos, define os empreendimentos públicos federais de infraestrutura qualificados para a implantação por parceria e as diretrizes estratégicas para sua estruturação, licitação e contratação. Por meio da Resolução nº 2, de 13 de setembro de 2016, o Conselho do PPI da Presidência da República incluiu no Programa os seguintes empreendimentos ferroviários: a) Ferrovia EF-151 SP/MG/GO/TO (trecho entre Porto Nacional e Estrela D' Oeste – Ferrovia Norte-Sul), Estados de Tocantins e de São Paulo; b) Ferrovia EF-170 MT/PA (trecho entre Sinop e Miritituba – Ferrogrão), Estados de Mato Grosso e do Pará; e c) Ferrovia EF 334/BA – Ferrovia de Integração Oeste – Leste (trecho entre Ilhéus/BA e Caetité/BA).

A Ferrogrão foi estudada por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI e sua concessão avançou na busca de alternativas de minimização dos impactos esperados pela implantação de seu futuro traçado. A questão foi equacionada em 2016 com a desafetação de área do Parque Jamanxim/PA. Em 2017, foi realizada Audiência Pública, buscando o aprimoramento dos estudos, que contou com sessões presenciais nas cidades de Brasília, Belém, Sinop e Cuiabá. A concessão desta ferrovia contribuirá para a redução de custos do escoamento da produção agrícola do Centro-Oeste, conectando-se ao Porto de Miritituba, as margens do rio Tapajós, na cidade de Itaituba, no Pará.

Com o avanço dos investimentos realizados em 2016 nas obras do tramo sul da EF-151 (trecho Ouro Verde/GO – Estrela D'Oeste/SP), o conselho do PPI passou a considerar a opção de que os dois trechos pudessem ser tratados como um único trecho a ser concedido, entre Porto Nacional/TO e Estrela D' Oeste/SP. A estratégia procurou dar maior atratividade ao novo trecho ampliado e tem por intenção consolidar o interesse da participação do capital privado no projeto de concessão da infraestrutura ferroviária. Por sua vez, em 2017 foi realizada Audiência Pública, visando receber contribuições para aprimorar os estudos técnicos e as minutas do edital e do contrato da subconcessão. Como consequência, estudos complementares foram demandados e um novo cronograma definido, com previsão de realização do leilão para a subconcessão no segundo semestre de 2018.

Quanto à Ferrovia EF-334/BA – Ferrovia de Integração Oeste, correspondente ao trecho Ilhéus/BA – Caetité/BA, os estudos para a realização da subconcessão ainda não foram iniciados.

No caso das concessões ferroviárias existentes, especialmente as decorrentes da desestatização da RFFSA realizada na década de 1990, considerando a necessidade de alavancar investimentos em infraestrutura de transportes e o transcurso dos prazos contratuais vigentes (faltando cerca de 10 anos para o encerramento das concessões), foi editada a Medida Provisória nº 752, de 24 de novembro de 2016, posteriormente convertida em Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 com vistas a disciplinar a prorrogação e relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário da administração pública federal.

Das 13 (treze) concessionárias de transporte ferroviário de cargas, 06 (seis) protocolaram pedido de prorrogação, a saber: a) América Latina Logística Malha Paulista S.A – ALLMP; b) América Latina Logística Malha Sul S.A - ALLMS; c) MRS Logística S.A; d) Ferrovia Centro-Atlântica S.A; e) Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM; e f) Estrada de Ferro Carajás – EFC.

Entre 21/12/2016 e 03/03/2017, foram realizadas Audiências Públicas relativas aos Estudos da Prorrogação do Contrato da Malha Paulista, cujo relatório final foi entregue ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e segue em análise. Os demais processos estão em processamento junto à SUFER.

EXPANSÃO DA MALHA FERROVIÁRIA BRASILEIRA

A consolidação de uma malha ferroviária capaz de promover a interoperabilidade com outros modais de transportes é condição necessária para a promoção de maiores fluxos de cargas e passageiros. Avanços neste setor podem conferir ao País ganhos econômicos com maior eficiência energética e menores custos operacionais, quando comparado ao modal rodoviário.

A malha ferroviária brasileira se desenvolveu ao longo do tempo com características distintas, o que não favorece a integração de trechos ferroviários e de regiões do país e reduz o número potencial de rotas que clientes e operadores poderiam utilizar.

Diferentes padrões e alternativas de traçado, raios de curvatura e, principalmente, bitolas (a bitola é um termo ferroviário para designar a distância entre as faces internas dos trilhos sobre os quais os trens trafegam), foram adotados para que se viabilizassem, à época, novas ferrovias pela iniciativa privada e governamental, a partir de cenários econômicos restritivos para o investimento em infraestrutura ferroviária.

Com a mudança para um cenário econômico mais propício, no início da década de 70, optou-se por padronizar a expansão da nossa malha férrea em bitola larga. Este novo conceito ganhou força devido à aptidão desta bitola para a maior produtividade do transporte ferroviário. Com a implantação de um terceiro trilho, tornando a via férrea em bitola mista, e com a mudança de geometria ou a duplicação de linhas e ampliação de trechos em bitola larga, fortalecem-se as ligações entre as regiões brasileiras.

Existe um plano de investimentos e/ou recuperação de ativos que visa ao aumento de capacidade e melhoria na segurança operacional dos trechos ferroviários, embasado pela pactuação de metas de desempenho, dentre as quais, o aumento no volume de transporte e a redução no índice de acidentes. Neste contexto, as concessionárias estão implementando os seguintes projetos:

- Ferrovia Norte-Sul: Trecho Palmas/TO – Anápolis/GO (855,0 km) – trecho de superestrutura concluído e em fase de operação assistida. Os contratos referentes à execução de serviços remanescentes foram encerrados em 2016. O trecho já possui autorização de tráfego.
- Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul: Trecho Ouro Verde/GO – Estrela d’Oeste/SP (681,00 km) – o empreendimento possui 93% realizados, com 98% de infraestrutura, 89% de superestrutura e 93% de obras de arte especiais realizadas em 2016, com previsão de conclusão em agosto de 2018.
- Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL): Trecho Ilhéus/BA – Barreiras/BA (1.022,0 km) – O empreendimento possui 50% de realização global. O trecho denominado “FIOL I”, que corresponde aos lotes 1F a 4F, compreendidos entre Ilhéus/BA e Caetité/BA, encontra-se com 73% de realização global, sendo executados 83% de terraplanagem, 55% de drenagem, 69% de superestrutura e 83% de obras de arte especiais. O trecho denominado “FIOL II”, que corresponde aos lotes 5F a 7F, compreendidos entre Caetité/BA e Barreiras/BA, encontra-se com 20% de realização global, tendo sido executados 22% de terraplanagem, 7% de drenagem, 11% de superestrutura e 34% de obras de arte especiais. A previsão de conclusão total da FIOL, entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, é até dezembro de 2020.
- Ferrovia Nova Transnordestina: A obra em comento atingiu 52% de execução global. Ressalta-se que não houve evolução significativa nas obras deste empreendimento no ano de 2017, uma vez que encontram-se paralisadas desde o final de 2016.

OBRAS DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE

Por meio das concessões de trechos ferroviários, pretende-se modernizar e garantir uma logística eficiente, com integração da malha ferroviária, reduzindo custos e ampliando a capacidade de transporte.

Atualmente, estão sendo realizadas as seguintes obras nos trechos concedidos:

- a) Malha Paulista: Trecho Boa Vista-Nova/SP – Evangelista de Souza/SP (193,0 km) – O empreendimento conta com via permanente da duplicação concluída. Foram executados 193 km de duplicação até 2015 e estão pendentes algumas obras de adequação viária;
- b) Estrada de Ferro Carajás:
 - Duplicação parcial da Linha Tronco (570 km) – A obra encontra-se com avanço físico global de 65,07%, com 573,86 km de superestrutura implantada até o final do ano de 2017;
 - Construção do Ramal Sudeste do Pará (100,0 km) – Superestrutura concluída e abertura ao tráfego autorizada em dezembro de 2016.

DIREITO DE PASSAGEM

Quanto à promoção da competitividade no setor ferroviário, a ANTT desenvolveu ações para estimular a utilização de toda a malha por parte das Concessionárias e criar condições para uma maior participação do modo ferroviário na Matriz de Transporte. Assim, editou a Resolução 3.695/2011, que aprovou o Regulamento das Operações de Direito de Passagem e Tráfego Mútuo do Subsistema Ferroviário

Nacional. Por meio desse ato, o conceito de direito de passagem foi ajustado e se tornou mais abrangente, o que possibilitou o exercício do direito a cada Concessionária de receber ou entregar carga em qualquer ponto da malha ferroviária federal.

De forma complementar, para prover eficácia ao instrumento proposto, a Agência, além de disciplinar o uso da capacidade ociosa (disponível), estabeleceu os critérios para a definição da tarifa de direito de passagem e tráfego mútuo, a realização de investimentos de expansão e a exigência de que as concessionárias apresentem anualmente a Declaração de Rede - DR.

Em atendimento ao disposto no Art. 5º do Regulamento das Operações de Direito de Passagem e Tráfego Mútuo do Subsistema Ferroviário Nacional, aprovado pela Resolução ANTT nº 3.695, de 14 de julho de 2011, a ANTT vem apresentando, anualmente, a Declaração de Rede correspondente às concessionárias de serviço público de transporte ferroviário de cargas. O documento tem como objetivo consolidar as informações técnico-operacionais de toda a malha ferroviária brasileira concedida, com vistas a subsidiar o processo de planejamento das operações, sob a forma de interoperabilidade ferroviária.

OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO AO OPERADOR FERROVIÁRIO INDEPENDENTE (OFI)

A outorga de autorização para atuação no transporte ferroviário de cargas não associado à exploração da infraestrutura ferroviária, por operador ferroviário independente, nos termos da Lei n.º 10.233/2011, depende de atendimento dos requisitos regulamentados pela Resolução ANTT n.º 4348/2014.

No ano de 2017, após análise técnica realizada pela Gerência de Regulação e Outorgas – GEROF, foi conferida outorga, na modalidade de autorização, à sociedade empresária GME4 DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. para atuar como Operador Ferroviário Independente, nos termos da Resolução ANTT n.º 5.282, de 09/02/2017.

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS FERROVIÁRIOS

Projetos Ferroviários

Os projetos e investimentos no âmbito das outorgas ferroviárias são analisados, para fins de subsídio aos respectivos processos de autorização, em conformidade com a Resolução ANTT nº 2.695, de 13 de maio de 2008, alterada pela Resolução nº 5.405, de 17 de agosto de 2017, e compreendem os Projetos de Interesse Próprio – PIP (interesse da Concessionária) ou Compartilhado – PIC (interesse da Concessionária em conjunto com Terceiro, geralmente Usuário), e os Projetos de Interesse de Terceiro – PIT.

Durante o ano de 2017, foram autorizados 27 (vinte e sete) PIP e 105 (cento e cinco) PIT.

Fiscalização das obras em andamento

Foram realizadas inspeções nas obras de implantação dos projetos de infraestrutura de transporte ferroviário de cargas autorizados pela ANTT na malha operacional, bem como nas obras de ampliação da malha concedida. Trata-se, essencialmente, do acompanhamento físico dos projetos sob o ponto de vista regulatório, baseado, precipuamente, na auditoria in loco e amostral das informações prestadas pelas Concessionárias através dos Relatórios de Monitoramento encaminhados à ANTT, e, subsidiariamente, da verificação de aspectos relacionados à segurança, qualidade e controle de qualidade da obra e gestão da informação. As inspeções são priorizadas em função do valor do investimento, extensão dos segmentos em obra ou concluídos, interesse público do projeto, histórico de vistorias anteriores e análise de relatórios de monitoramento encaminhados pelas Concessionárias.

As principais obras em andamento acompanhadas pela ANTT são: TLSA - Ferrovia Nova Transnordestina, que ligará o interior do Piauí aos Portos de Suape em Pernambuco e de Pecém no Ceará; FIOL – Ferrovia de integração Oeste Leste, que interligará o oeste baiano ao Porto de Ilhéus na Bahia; FNS – Ferrovia Norte Sul, interligando Palmas no Tocantins a Estrela d'Oeste em São Paulo e; EFC- Estrada de Ferro Carajás - Duplicação da linha existente.

Em 2017, foram realizadas 7 vistorias em obras de implantação de projetos de infraestrutura ferroviária acompanhados pela ANTT.

Sistema de Análise de Custos Ferroviários

Encontra-se em fase de desenvolvimento o Sistema de Cálculo de Custos Referenciais de Investimento Ferroviários – SICFER, mediante contrato celebrado com a Fundação Getúlio Vargas – FGV.

O sistema tem o objetivo de subsidiar a definição dos valores de investimentos a serem feitos na malha ferroviária, seja no âmbito das Concessões existentes, cobertas pela Resolução nº 2.695/2008, seja no âmbito dos investimentos decorrentes das repactuações dos contratos.

O contrato deverá entregar, aproximadamente, 2.600 Composições de Preços Unitários – CPUs, pesquisa bimensal de preços de cerca de 900 insumos, além do cálculo de 15 índices de variação de preços para o setor ferroviário.

Em 2017, foi dada manutenção nessas Composições, com revisão e atualização de parâmetros e complementação com as tabelas de transportes de insumos e de quadros de equipes mecânicas e compatibilização com as Composições similares do SICRO.

A pesquisa de preços já tem retorno positivo para cerca de 817 insumos até a referência de dezembro de 2017. Além disso, o cálculo dos índices registrou a variação média de preços para os 15 índices, a partir de janeiro, até a referência de dezembro de 2017.

FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DE METAS DE PRODUÇÃO E REDUÇÃO DE ACIDENTES

Considerando as competências de pactuar, gerenciar, acompanhar e controlar as metas de produção e segurança da prestação do serviço de transporte ferroviário de cargas, foram realizadas as seguintes atividades:

- Análise de 1 (um) recurso administrativo apresentado em face das novas metas de produção definidas;
- Análise de 1 (uma) justificativa prévia por descumprimento de metas de produção que resultou na abertura de 1 (um) PAS para apuração de infração e aplicação de penalidade; e
- Abertura de 2 (dois) processos administrativos para apresentação de justificativas por descumprimento de metas.

Processos para Apuração de Descumprimento das Metas de Produção e Segurança

PROCESSO	INTERESSADO	AÇÃO
50500.118433/2013-81	FTL	Análise de Justificativas Prévias e instauração de Processo Administrativo Simplificado
50500.120811/2014-77	Vale (EFVM)	Publicação da Resolução ANTT nº 5.117/2016 - Alteração das metas para os exercícios de 2014 a 2017
50505.012991/2014-74	Vale (EFC)	Análise de Defesa Administrativa - Descumprimento das metas de produção em 2013
50500.335658/2016-42	Vale (EFC)	Abertura de Processo para apuração de descumprimento das metas de produção em 2012
50500.335660/2016-11	MRS	Abertura de Processo para apuração de descumprimento das metas de produção em 2012

Fonte: GEROF/SUFER

Adicionalmente, esclarece-se que foram recebidas pela ANTT, em 2017, as Propostas de Pactuação de Metas de Produção por Trecho e Metas de Segurança – Quinquênio das 12 (doze) concessionárias reguladas pela ANTT, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Resolução ANTT nº 3.696/2011.

Após análise do conteúdo e identificação de inconsistências na documentação apresentada, foi expedido pela SUFER o Ofício Circular nº 005/2017/GEROF/SUFER/ANTT, definindo critérios de forma e conteúdo e requisitando nova apresentação das Propostas de Pactuação de Metas de Produção por Trecho. As novas propostas recebidas encontravam-se, até o final do exercício, ainda em análise pela área técnica responsável.

FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO PLANO ANUAL DE TREINAMENTOS (PAT)

Considerando a competência de análise dos Planos Anuais de Treinamento (PAT), foi realizada análise e manifestação técnica referentes aos Planos Anuais de Treinamentos apresentados pelas concessionárias, resultando na instauração de 03 processos administrativos simplificados para apuração de inconsistências/falhas cometidas pelas concessionárias ferroviárias.

FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL E ATIVOS ARRENDADOS

A fiscalização ferroviária abrange uma malha de 29.075 km e é realizada por meio de 4 (quatro) Coordenações de Fiscalização Ferroviária localizadas nos estados do Ceará, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, com apoio do Núcleo de Planejamento e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização - NUPAF e da própria Gerência de Controle e Fiscalização de Infraestrutura e Serviços – GECOF, sediados em Brasília.

São 4 (quatro) os tipos de inspeção realizados: (1) via permanente, (2) ativos, (3) operacional e (4) implantação e acompanhamento de planos de ação em áreas de risco. As inspeções são consolidadas em relatórios e, em decorrência da sua análise, pelas unidades regionais, são expedidos ofícios com determinação de correção de irregularidades e, se necessário, lavrados autos de infração.

Face à obrigação das concessionárias de zelar pelos bens arrendados, a fiscalização abrange tanto os trechos com grande intensidade de tráfego, quanto aqueles com pouca ou nenhuma utilização. Cada trecho, com suas peculiaridades e características, deve ser fiscalizado, abrangendo 100% dos trechos com tráfego, e pelo menos 50% dos trechos sem tráfego, de forma que, anualmente, toda a malha ativa seja fiscalizada e que, no máximo a cada dois anos, a totalidade da malha seja visitada.

Entre as inspeções “programadas” e “eventuais”, foram gerados 176 relatórios de inspeção em 2017. Os trechos inspecionados podem ser observados nos quadros discriminados, por cada COFER, apresentados a seguir. Alguns trechos foram inspecionados mais de uma vez ou tiveram mais de um tipo de inspeção. A listagem completa e detalhada encontra-se no sistema SAFF.

Trechos inspecionados pela COFER/URCE

CONCESSIONÁRIA / AUTORIZATÁRIA	TRECHO
FTL	CCO e Oficina de Locomotivas: Central Fortaleza
	Pátio: Oficina Demostenes Rockert
	Itabaiana - Paula Cavalcanti, Ramal de Cabedelo (Paula Cavalcanti, Cabedelo)
	Ramal de Crato (Arrojado, Crato), Linha Tronco Sul Fortaleza (Aracapé, Arrojado)
	Ramal de Macau (Paula Cavalcanti, Macau)
	Ramal de Mucuripe (Parangaba, Mucuripe), Ramal de Pecém (Primavera, Pecém)
	Linha Tronco Norte Fortaleza (Caucaia, Altos), Linha Tronco São Luis (Altos, Teresina)

CONCESSIONÁRIA / AUTORIZATÁRIA	TRECHO
	Linha Tronco Norte Recife (Campina Grande, Galante)
	Linha Tronco Norte Recife (Jorge Lins, Souza), Tronco Sul Fortaleza (Arrojado, Souza)
	Linha Tronco São Luis (São Luis - Tirirical, Teresina), Linha 2: Ramal de Itaqui (km 13, Itaqui)
	Linha Tronco Sul Fortaleza (João Felipe, Monguba)
	Linha Tronco Sul Recife (Cabo, Entroncamento 1), Grande Recife (Entroncamento 1, Cinco Pontas)
	Linha Tronco Sul Recife (Jorge Lins, Propriá)
FNS S.A.	Açailândia - Porto Nacional (Açailândia, Porto Nacional)
EFC	Ponta da Madeira - Carajás (Ponta da Madeira, Carajás)

Trechos inspecionados pela COFER/URRS

CONCESSIONÁRIA / AUTORIZATÁRIA	TRECHO
EFPO	Guarapuava - Cascavel (Guarapuava, Cascavel)
FTC	Esplanada - Urussanga (Esplanada, Urussanga), Linha Principal (Imbituba, Eng. Paz Ferreira), Ramal de Oficinas (Posto km 53, Of. Central), Ramal de Rio Fiorita (Eng. Paz Ferreira, Rio Fiorita), Ramal de Sangão (Eng. Paz Ferreira, Sangão)
	Oficina/Posto de Locomotiva: Curitiba,
	Paranaguá - Uvaranas (Posto km 103,490, Pinhais), Ramal de Curitiba (Pinhais, Curitiba),
	Oficina/Posto de Locomotiva: Pátio Industrial, Santa Maria, Oficina/Posto de Vagão: Pátio Ind., Sta Maria,
	Oficina/Posto de Locomotiva: Rio Negro, Uvaranas, Oficina/Posto de Vagão: Mafra, Rio Negro, Uvaranas, Pátio: Araucária Carga, Bagé - Rio Grande (Bagé, Rio Grande), Cacequi - Uruguaiiana (Cacequi, Uruguaiiana),
RMS	

CONCESSIONÁRIA / AUTORIZATÁRIA	TRECHO
	Cruz Alta - Santo Ângelo (Cruz Alta, Santo Ângelo),
	Santo Ângelo - Santa Rosa (Santo Ângelo, Santa Rosa)
	Triângulo - Cruz Alta (Triângulo, Cruz Alta),
	Triângulo - Cacequi (Triângulo, Santa Maria)
	Desvio Ribas - Eng. Gutierrez (Desvio Ribas, Eng. Gutierrez),
	Eng. Gutierrez - Guarapuava (Eng. Gutierrez, Guarapuava),
	Ramal de Bairro Oficinas (Cará-Cará, Bairro Oficinas)
	Dilermando de Aguiar - Santiago (Dilermando de Aguiar, Santiago),
	Santiago - São Borja (Santiago, São Borja)
	Jaguariaíva - Marques dos Reis (Marques dos Reis, Jaguariaíva),
	Jaguariaíva - Uvaranas (Jaguariaíva, Joaquim Murtinho)
	Jaguariaíva - Uvaranas (Castro, km 2: 170.000)
	Mafra - Francisco do Sul (Corupa, Rio Natal)
	Mafra - Francisco do Sul (São Francisco do Sul, Mafra)
	Mafra - Lages (Mafra, Lages)
	Mafra - Marcelino Ramos (Mafra, Porto União Vitória)
	Mafra - Marcelino Ramos (Piratuba, Marcelino Ramos)
	Mafra - Marcelino Ramos (Porto União Vitória, Marcelino Ramos)
	Ourinhos - Cianorte (Cianorte, Maringa)
	Ourinhos - Cianorte (Maringa, Eng. Vicente Montanha)
	Ourinhos - Cianorte (Ourinhos, Maringa)
	Paranaguá - Uvaranas (D Pedro II, Uvaranas),
	Ramal de Antonina (Morretes, Antonina)
	Pátio Industrial - Rio Pardo (General Luz, Rio Pardo),
	Rio Pardo - Triângulo (Rio Pardo, Triângulo),
	Triângulo - Cacequi (Triângulo, Santa Maria)
	Pátio Industrial - Rio Pardo (Pátio Industrial, General Luz),
	General Luz - Roca Sales (General Luz, Roca Sales),
	Roca Sales - Passo Fundo (Roca Sales, Passo Fundo),

CONCESSIONÁRIA / AUTORIZATÁRIA	TRECHO
	Cruz Alta - Passo Fundo (Passo Fundo, São Bento),
	Ramal de Estrela (Corvo, Estrela)
	Ramal de Jaboticaba - Carlos Barbosa (Garibaldi, km 2: 63.000)
	Roca Sales - Lages (Roca Sales, Lages),
	Ramal de Jaboticaba - Carlos Barbosa (Bento Gonçalves, Carlos Barbosa)
	Roca Sales - Lages (Vacaria, Lages)
	Sub-Ramal de Rio Branco do Sul (Curitiba, Rio Branco do Sul),
	Eng. Bley - Mafra (Eng. Bley, Rio Negro),
	Paranaguá - Uvaranas (Posto km 103,490, Pinhais),
	Ramal de Curitiba (Pinhais, Curitiba)
	Uvaranas - Apucarana (Uvaranas, Apucarana)
	Uvaranas - Pinhalzinho (Pinhalzinho, Uvaranas)

Trechos inspecionados pela COFER/URMG

CONCESSIONÁRIA / AUTORIZATÁRIA	TRECHO
ABPF	Trem turístico ABPF: Trem da Serra (Passa Quatro/MG a Cel. Fulgêncio)
	Trem turístico ABPF: Trem das Águas (São Lourenço/MG a Soledade de Minas/MG)
VALE	Trem turístico FCA: Ouro Preto a Mariana
OSCIP	Trem Turístico Serra Azul - Miguel Pereira a Governador Portela/RJ
FCA	CCO Pátio: Araguari, Brasília, Uberaba
	Pátio: Brejo Alegre, Terminal de Fosfatados, Terminal Integrador Uberaba
	Pátio: Dr. Lund, Eldorado, Embiruçu, Nova Granja, Prudente de Moraes, Vespasiano, Wilson Lobato
	Linha 1: Araguari - Roncador Novo (Araguari, Roncador Novo),
	Linha 2: Catalão - Adm (Catalão, Adm),
	Linha 3: Goiandira - Posto Eyc (Goiandira, Fosfago),
	Linha 4: Ibia - Uberaba (Ibia, Uberaba),
Linha 5: Uberaba - Araguari (Uberaba, Araguari)	

CONCESSIONÁRIA / AUTORIZATÁRIA	TRECHO
	Bonfim - Campo Formoso (Senhor Bonfim, Campo Formoso),
	São Francisco - Petrolina (São Francisco, Petrolina)
	Eng. Bhering - Divinópolis (Divinópolis, Eng. Bhering),
	Três Corações - Eng. Bhering (Eng. Bhering, Três Corações),
	Três Corações - Varginha (Três Corações, Varginha)
	Eng. Bhering - Divinópolis (Eng. Bhering, Divinópolis),
	Três Corações - Eng. Bhering (Três Corações, Eng. Bhering),
	Três Corações - Varginha (Três Corações, Varginha)
	Eng. Bhering - Garças de Minas (Eng. Bhering, Garças de Minas),
	Garças de Minas - Calafate (Garças de Minas, Betim)
	Trecho VP: Linha 1: Eng. Bhering - Garças de Minas (Garças de Minas, Eng. Bhering), Linha 2: Angra dos Reis - Eng. Bhering (Eng. Bhering, Barra Mansa)
	Ferrugem - Eldorado (Eldorado, Ferrugem),
	Ferrugem - Calafate (Ferrugem, Calafate),
	Calafate - General Carneiro (Calafate, General Carneiro)
	Ferrugem - Eldorado (Ferrugem, Eldorado),
	Ferrugem - Calafate (Ferrugem, Calafate),
	Calafate - General Carneiro (Calafate, General Carneiro),
	General Carneiro - Monte Azul (General Carneiro, Prudente de Morais),
	Prudente de Morais - Calsete (Prudente de Morais, Calsete)
	Garças de Minas - Araguari (Garças de Minas, Araguari)
	Garças de Minas - Calafate (Divinópolis, Calafate)
	Garças de Minas - Calafate (Garças de Minas, Calafate)
	Garças de Minas - Calafate (Garças de Minas, Divinópolis)
	General Carneiro - Monte Azul (Corinto, Monte Azul)
	General Carneiro - Monte Azul (General Carneiro, Sete Lagoas),
	Prudente de Morais - Calsete (Prudente de Morais, Calsete)
	General Carneiro - Monte Azul (Sete Lagoas, Corinto)
	Mapele - Monte Azul (São Félix, Mapele),
	Salvador - Propriá (Mapele, São Francisco)

CONCESSIONÁRIA / AUTORIZATÁRIA	TRECHO
	<p>Mapele - Monte Azul (São Félix, Monte Azul)</p> <p>Ramal de Pirapora (Corinto, Pirapora),</p> <p>General Carneiro - Monte Azul (General Carneiro, Corinto)</p> <p>Roncador Novo - Brasília (Roncador Novo, Brasília),</p> <p>Roncador Novo - Moinho Goiás (Roncador Novo, Moinho Goiás),</p> <p>Ramal de Anápolis (Leopoldo Bulhões, Anápolis)</p> <p>Três Rios - Recreio (Três Rios, Recreio),</p> <p>Três Rios - Japeri (Três Rios, Paes Leme)</p> <p>Visconde de Itaboraí - Vitória (Vitória/Porto Velho, Viana)</p> <p>Trem Turístico FCA: São João Del Rei a Tiradentes/MG</p>
EFVM	<p>Costa Lacerda - Pedreira Rio das Velhas (Eng. Costa Lacerda, Pedreira Rio das Velhas),</p> <p>Pedro Nolasco - Porto Velho (Pedro Nolasco, Vitória/Porto Velho),</p> <p>Piraqueaçu - Aracruz (Piraqueaçu, Aracruz),</p> <p>Porto Velho - Itabira (Pedro Nolasco, Itabira),</p> <p>Ramal de Fábrica (Desembargador Drumond, Fábrica),</p> <p>Ramal Conceição (Ent. km 540, Conceição),</p> <p>Ramal João Paulo (Ent. km 540, João Paulo),</p> <p>Ramal Tubarão (Tubarão, Entroncamento)</p> <p>Porto Velho - Itabira (Itapina, Desembargador Drumond Central)</p>
MRS	<p>CCO Pátio: Juiz de Fora Oficina/Posto de Locomotiva: Horto Florestal</p> <p>Passarelas de Juiz de Fora-MG. MPF</p> <p>Pátio: Brisamar, Volta Redonda</p> <p>Ferrovia do Aço (Otavio Dapieve, Posto Alfa),</p> <p>Posto km 452 - Miguel Burnier (Linha do Centro) (Conselheiro Lafaiete, Miguel Burnier)</p> <p>Ferrovia do Aço (Saudade, Otavio Dapieve),</p> <p>Ligação Caetano Lopes - Alça Dupla (Alça Dupla RR-224, Caetano Lopes),</p> <p>Ligação Jeceaba - P1-07 (Cel. João Carlos Guedes, Jeceaba)</p> <p>Ligação à Arará (Posto km 64, Arará),</p>

CONCESSIONÁRIA / AUTORIZATÁRIA	TRECHO
	<p>Brisamar - Sepetiba (Brisamar, Baía Sepetiba), Ramal da Cosigua (Brisamar, Siderúrgica do Atlântico), Ramal de Mangaratiba (Guaíba, Posto km 64), Posto km 64 - 452 (Linha do Centro) (Posto km 64, Barra do Pirai)</p> <p>Posto km 452 - Miguel Burnier (Linha do Centro) (Miguel Burnier, Dr. Joaquim Murtinho), Posto km 452 - Miguel Burnier (Linha do Centro) (Dr. Joaquim Murtinho, Posto km 452), Posto km 64 - 452 (Linha do Centro) (Barra do Pirai, Posto km 452), Ramal do Terminal da Açominas (Dr. Joaquim Murtinho, Ouro Branco), Ramal do Terminal de Cimento Barroso (Barbacena, Terminal Cimento Barroso), Ramal do Terminal da Paraibuna Metais</p> <p>Posto km 452 - Miguel Burnier (Linha do Centro) (Posto km 452, Miguel Burnier)</p> <p>Posto km 452 - Miguel Burnier (Linha do Centro) (Posto km 452, Miguel Burnier), Posto km 64 - 452 (Linha do Centro) (Posto km 64, Posto km 452) Posto km 64 - 452 (Linha do Centro) (Barra do Pirai, Posto km 452), Posto km 452 - Miguel Burnier (Linha do Centro) (Posto km 452, Conselheiro Lafaiete)</p> <p>Ramal Porto Sudeste (Brisamar, Porto Sudeste)</p> <p>Variante do Paraopeba (Dr. Joaquim Murtinho, Ferrugem)</p> <p>Variante do Paraopeba (Dr. Joaquim Murtinho, Ferrugem), Ramal Córrego do Feijão (Alberto Flores, Córrego do Feijão), Ramal de Águas Claras (Ibirité, Olhos D'Água)</p> <p>Variante do Paraopeba (Ferrugem, Marinhos), Ramal de Águas Claras (Ibirité, Olhos D'Água)</p> <p>Variante do Paraopeba (Marinhos, Dr. Joaquim Murtinho)</p>
FNSTC	<p>Ouro Verde de Goiás - Anápolis (Anápolis, Ouro Verde de Goiás), Porto Nacional - Ouro Verde de Goiás (Ouro Verde de Goiás, Porto Nacional)</p>

Trechos inspecionados pela COFER/URSP

CONCESSIONÁRIA / AUTORIZATÁRIA	TRECHO
ABPF	Anhumas - Jaguariúna
	Trem Turístico de Guararema (Guararema - Luis Carlos)
RMN	Marco Inicial - Rondonópolis (Marco Inicial, Rondonópolis)
RMO	Pátio: Bauru
	Pátio: Três Lagoas
	Bauru - Corumbá (Bauru, Três Lagoas)
	Bauru - Corumbá (Penápolis, Glicério)
	Bauru - Corumbá (Três Lagoas, Indubrasil)
	Mairinque - Bauru (Mairinque, Bauru)
	Ramal de Ladário (Corumbá, Ladário), Ramal de Porto Esperança (Agente Inocência, Porto Esperança), Bauru - Corumbá (Indubrasil, Corumbá)
	Ramal de Ponta Porã (Indubrasil, Ponta Porã)
MRS	Linha de São Paulo (Manoel Feio, Barra Mansa)
	Linha de São Paulo (Manoel Feio, Barra Mansa), Segregação Leste (Suzano Novo, Pinheirinho), Variante Rio Grande da Serra - Suzano (Rio Grande da Serra, Suzano), Santos - Jundiaí (Santos, Piaçaguera), Ramal de Conceiçãozinha (Piaçaguera, Conceiçãozinha)
	Trecho VP: Linha de São Paulo (São José dos Campos, km 2: 389.000)
	Ramal de Conceiçãozinha (Piaçaguera, Conceiçãozinha), Variante Rio Grande da Serra - Suzano (Rio Grande da Serra, Suzano), Ramal das Fábricas (Areais, Final Ramal das Fábricas)
	Ramal de Mogi das Cruzes (Jacareí, Mogi das Cruzes)
	Santos - Jundiaí (Piaçaguera, Rio Grande da Serra)
	Santos - Jundiaí (Santos, Areais), Ramal das Fábricas (Areais, Final Ramal das Fábricas),

CONCESSIONÁRIA / AUTORIZATÁRIA	TRECHO
	Ramal de Conceiçãozinha (Piaçaguera, Conceiçãozinha)
	Santos - Jundiá (Santos, Jundiá)
	Variante Rio Grande da Serra - Suzano (Rio Grande da Serra, Suzano),
	Segregação Leste (Suzano Novo, Pinheirinho)

Fonte: GECOF/SUFER

Ressalta-se que, durante as inspeções, caso sejam identificadas deficiências na prestação de serviço público de transporte ferroviário, as Concessionárias são notificadas para que adotem as providências necessárias.

Em relação aos bens arrendados às Concessionárias, no exercício de 2017, foram inspecionados 12.731 bens, conforme detalhado na tabela, a seguir:

Quantidade de ativos fiscalizados

Ativos inspecionados em 2017	
Locomotivas	566
Vagões	8194
Imóveis	2463
Terrenos	781
Outros	727
TOTAL	12.731

Fonte: GECOF/SUFER

FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

A Fiscalização Econômico-financeira é aquela realizada permanentemente com o objetivo de formar juízo acerca da regularidade das Concessionárias, segundo os preceitos do Manual de Fiscalização. É a partir dessa fiscalização que se atesta a conformidade das empresas reguladas em relação às condições avençadas nos editais de licitação, contratos de outorga e demais normas legais aplicáveis. Esta fiscalização é realizada semestralmente nas datas de 31 de maio e 30 de novembro, de cada ano. E tem por base os documentos e informações encaminhados pelas concessionárias ferroviárias.

Em 2017, o Manual de Fiscalização que norteia a fiscalização econômico-financeira das concessionárias ferroviárias foi revisto e atualizado, sendo publicada sua 8ª Edição por meio da Deliberação ANTT nº 101/2017.

Esse manual possui, basicamente, duas funções: a primeira é detalhar as possíveis modalidades de fiscalização e suas características; a segunda, mais densa, é elencar todos os itens da Fiscalização Ordinária, imprescindíveis e necessários à emissão dos Atestados de Regularidade. Como resultado, é possível identificar prováveis infrações, apurar irregularidades e propor melhorias, bem como atestar a regularidade ou não das outorgas.

O quadro abaixo, lista a quantidade de itens fiscalizados por Concessionária, em cada um destes ciclos de fiscalização. Se qualquer um dos itens apresentar a situação Irregular, o "Atestado de Regularidade", respectivo àquela Concessionária não é emitido. A quantidade de itens por Concessionária ou Subconcessionária é variável, a depender do Contrato de Concessão, Resoluções da ANTT e outros fatores mandatórios.

Quantidade de Itens fiscalizados segundo Concessionária Ferroviária

CONCESSIONÁRIA	ITENS FISCALIZADOS
RMO	26
RMN	10
RMP	26
RMS	26
Rumo (Holding)	7
EFC	22
EFVM	22
FCA	29
FNS	20
MRS	26
FTC	25
TLSA	23
FTL	23
FERROESTE	11
FNS/VALEC	15
FIOL/VALEC	15
TOTAL	301

Fonte: GEAFI/SUFER, 2017.

Após verificados todos os itens apontados no quadro acima, a situação de regularidade (regular com ressalvas ou regular), quanto aos aspectos econômico-financeiro, foi atestada em 2017, na forma do quadro seguinte, onde o termo “SIM” representa regular ou regular com ressalva e o termo “NÃO” representa irregular.

Situação de regularidade das Concessionárias Ferroviárias em 2017

CONCESSIONÁRIA	31/05/2017	30/11/2017
RMO	NÃO	NÃO
RMN	SIM	NÃO
RMP	NÃO	NÃO
RMS	NÃO	NÃO
Rumo (Holding)	-	SIM
EFC	NÃO	NÃO
EFVM	NÃO	NÃO
FCA	SIM	SIM
FNS	SIM	SIM

CONCESSIONÁRIA	31/05/2017	30/11/2017
MRS	SIM	SIM
FTC	SIM	SIM
TLSA	SIM	SIM
FTL	NÃO	NÃO
FERROESTE	NÃO	NÃO
FNS/VALEC	NÃO	NÃO
FIOL/VALEC	NÃO	NÃO

Fonte: GEAFI/SUFER.

Um ponto específico de todo o escopo da fiscalização econômico-financeira é o correto recolhimento de percentuais incidentes sobre atividades econômicas geradoras de receitas alternativas para as concessionárias. Ao longo do ano de 2017, foram conduzidos 9 processos de fiscalização e apuração de recolhimento de percentuais sobre receitas alternativas auferidas.

Tarifas de Frete Ferroviário

Ao longo de 2017, foram conduzidos 8 (oito) processos de reajuste de tarifas de frete ferroviário, conforme mostra o quadro a seguir, a partir de requerimento por parte de cada Concessionária e comprovação de regularidade contratual.

Processos de Reajustes Tarifários de frete, segundo Concessionária

CONCESSIONÁRIA	PROCESSO	RESOLUÇÃO nº	DATA DOU
MRS	50500.611485/2017-55	5760/18	12/03/2018
FTC	50500.009878/2017-02	5267/17	25/01/2017
FTC	50500.162362/2017-87	5327/17	02/05/2017
EFC	50500.608103/2017-14	5770/18	12/03/2018
EFVM	50500.608104/2017-51	5726/18	09/02/2018
FCA	50500.347230/2016-42	5510/17	06/11/2017
FNS	50510.099958/2016-33	5769/18	12/03/2018
RMS	50500.432853/2016-10	5326/17	02/05/2017

Fonte: GEAFI/SUFER.

Autorização de Emissão de Títulos e Debentures

Em 2017, foram analisados dois processos de anuência relativos à emissão de títulos por parte das concessionárias de ferrovia, a saber:

- Processo nº 50500.364279/2017-41: Anuência para que a Rumo Malha Norte passasse a ser garantidora da 3ª Emissão de Debêntures da Rumo Malha Sul; e
- Processo nº 50500.021297/2017-31: Anuência para a outorga de garantia pela Rumo Malha Norte, em operação de Captação Financeira a ser realizada pela empresa Rumo Luxembourg.

FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO

Regularização Patrimonial de Ativos Arrendados

Encontram-se elencados na tabela abaixo, os Programas de Regularização Patrimonial em implantação, seus objetos, abrangência e as respectivas arrendatárias envolvidas em cada um deles.

A implantação dos programas foi objeto de discussão com as Arrendatárias dos bens vinculados à prestação do serviço público concedido de transporte ferroviário de cargas (RMS, RMP, RMO, MRS, FTC, FTL e FCA)

Programas de Saneamento dos Passivos Patrimoniais e Melhoria de Procedimentos

Nº	Escopo	Arrendatárias
1	Edição anual de Termos Aditivos aos Contratos de Arrendamento, referentes aos bens desvinculados, substituídos etc., durante o período.	Todas
2	Regularização patrimonial do processo de cisão da Ferroban.	RMP, RMS e FCA
3	Regularização patrimonial referente aos trechos devolvidos pela FCA – Resoluções ANTT 4.131/2013 e alterações posteriores.	FCA
4	Regularização patrimonial referente à cisão da Malha Nordeste.	FTL e TLSA
5	Saneamento do Anexo II – Exclusão de itens incorpóreos, serviços ou atividades específicas.	Todas
6	Repasse de bens móveis para as Concessionárias, exceto material rodante - Várias modalidades.	Todas
7	Programa anual de regularização patrimonial de material rodante.	Todas
8	Programa anual de regularização patrimonial de imóveis.	Todas
9	Regularização patrimonial dos bens cuja desvinculação foi proposta sob a égide da Resolução RFFSA nº 033/1999.	Todas

Fonte: CECAF/SUFER

Os programas de regularização patrimonial encontram-se em efetivo processo de execução, sendo que vários deles já foram finalizados ou encontram-se em fase final de desenvolvimento, no âmbito de cada uma das Arrendatárias dos bens vinculados à prestação do serviço público concedido de transporte ferroviário de cargas.

Cabe mencionar que, em paralelo aos programas de regularização, houve, também, o desenvolvimento e aperfeiçoamento, juntamente com o DNIT e as Arrendatárias, de metodologia de cálculo de indenização pelos danos causados aos bens arrendados, o que contribuiu efetivamente para o processo de devolução de bens, cálculo e exigibilidade das indenizações cabíveis, no âmbito dos quais havia muita discordância quanto aos critérios de cálculo adotados.

Mutações Patrimoniais

Durante o exercício de 2017, foram instaurados e instruídos, pela ANTT, 48 (quarenta e oito) novos processos para atendimento aos pedidos de mutações patrimoniais provenientes das Arrendatárias.

No mesmo período, foram publicadas Portarias decorrentes desses processos, consubstanciando um total de 38 mutações patrimoniais (vinculações, desvinculações, substituições, transferências, modificações e ressarcimento de bens móveis e imóveis arrendados).

Como resultado desses atos autorizativos, além dos processos de regularização patrimonial, tem-se a destacar que foram celebrados os 15 Termos Aditivos aos Contratos de Arrendamento, consolidando a mutação patrimonial de 18.329 bens arrendados, tendo sido incorporados aos contratos de arrendamentos 5.126 bens móveis (equipamentos, veículos e material rodante) e 292 bens imóveis (estações, galpões e armazéns) e, por outro lado, desincorporados 11.449 bens móveis e 1.462 bens imóveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em 2017, foram instaurados 137 Processos Administrativos Simplificados para apuração de irregularidades ligadas às Concessionárias Ferroviárias, dos quais, 17 culminaram na aplicação de advertência, 51 na aplicação de multa pecuniária, e os demais aguardam decisão de 1ª Instância.

Em relação aos processos anteriores à 2017, foram julgados 296 Recursos Administrativos.





RELATÓRIO ANUAL 2017 - ANTT

TRANSPORTE DE CARGAS

TRANSPORTE DE CARGAS

No ano de 2017, foram fiscalizadas 19.156.399 operações de transporte dos serviços de Transporte Rodoviário de Carga (TRC) e de Trânsito. O resultado obtido representa execução de 129,23% da meta para o período (14.823.554 operações de transporte fiscalizadas). Foram lavrados 174.723 autos relativos a infrações no Transporte Rodoviário de Cargas e Trânsito.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (TRC) E TRÂNSITO – OPERAÇÕES DE TRANSPORTE		
CONSOLIDADO		
Meta	Executado	% Executado
14.823.554	19.156.399	129,23

Fonte: SUFIS

Além das fiscalizações rotineiras, teve continuidade a Operação Safra com o objetivo de contribuir para a chegada programada de veículos de transporte rodoviário de cargas ao Porto de Santos, com ênfase na fiscalização do transporte de grãos vegetais. No ano de 2017, em virtude do avanço da fiscalização eletrônica implantada por meio do Canal Verde Brasil, adotou-se o procedimento de consultas em tempo real à base de dados do Sistema de Gestão de Tráfego de Caminhões – SGTC – do Porto de Santos.

Com a integração ao SGTC, sistema controlador do fluxo de agendamentos do Porto de Santos, foi possível identificar, em tempo real, os veículos que se destinam àquele Porto e qual seu status no sistema quanto ao agendamento. Assim, o fluxo de caminhões é monitorado de forma eletrônica, sem a necessidade de intervenção de equipes em campo.

FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Excesso de Peso (EP)

Durante o ano de 2017, 19.033.581 das operações de transporte ocorridas referem-se à verificação do Excesso de Peso (EP), sendo 19.010.428 operações de transporte em balanças seletivas rodoviárias e 13.470 operações de transporte por verificação de excesso de peso em documento fiscal (EPNF). O valor total corresponde a 129,27% da meta estabelecida, que é de 14.723.680 procedimentos.

A fiscalização do excesso de peso representa ferramenta potencial para preservação das condições estruturais das rodovias federais concedidas, além de contribuir fortemente para o acréscimo da segurança no trânsito.

FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – OPERAÇÕES DE TRANSPORTE		
Excesso de Peso (EP)		
Meta	Executado	% Executado
14.723.680	19.033.581	129,27

Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC

Ao final de 2017, encontravam-se regularmente inscritos no RNTRC 568.025 transportadores, sendo que desse número, 434.991 são relativos a profissionais autônomos, 132.730 empresas e 304 cooperativas, com uma frota total de 1.670.094 veículos.

A saber, para exercer a atividade econômica do Transporte Rodoviário Remunerado de Cargas, faz-se necessária a prévia inscrição do interessado no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga – RNTRC.

Pagamento Eletrônico de Frete – PEF

O Pagamento Eletrônico de Frete (PEF) visa formalizar o relacionamento entre embarcadores e transportadores rodoviários de cargas, tendo como foco os transportadores autônomos, as empresas de transporte rodoviário com até três veículos e as cooperativas cadastradas no RNTRC. Em 2017, 26 empresas estavam habilitadas como administradoras de meios de Pagamento Eletrônico de Frete. Quanto às operações de transporte, 8.590.347 foram cadastradas entre janeiro e dezembro de 2017.

Vale-Pedágio Obrigatório

Com relação ao fornecimento do Vale-Pedágio obrigatório, 12 empresas estão habilitadas a fornecer os modelos, que devem ser aceitos em todas as praças de pedágio.

A fiscalização do RNTRC, PEF e Vale Pedágio em 2017 é apresentada a seguir:

FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – OPERAÇÕES DE TRANSPORTE		
RNTRC, PEF e VP		
Meta	Executado	% Executado
99.874	122.818	122,97

Fonte: SUFIS

Foram fiscalizadas 122.818 operações de transporte, em 2017, quanto à regularidade no RNTRC, VP e PEF. O valor total corresponde a 122,97% da meta estabelecida, que é de 99.874 procedimentos de fiscalização. Destaca-se que a fiscalização referente à regularidade no RNTRC pode ocorrer em todo o Brasil, por fiscais da ANTT ou de entidades conveniadas. A fiscalização referente ao Vale-Pedágio obrigatório é operacionalizada pela ANTT, mediante ação direta de fiscais da própria Agência ou de entidades conveniadas. A fiscalização do PEF pode ocorrer em todo o território nacional. Neste tipo de fiscalização, os fiscais devem verificar se houve o cadastramento da operação de transporte e o registro do Código Identificador da Operação de Transporte – CIOT no documento de transporte, bem ainda se a maneira utilizada para o pagamento do frete ao transportador cumpriu com as exigências regulamentares.

OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL E DE CARGAS - OTM

Em consonância à Resolução ANTT nº 794/2004, ao longo de 2017, foram concedidas 62 habilitações, recadastrados 5 operadores e canceladas 15 habilitações, totalizando 540 habilitados como Operadores de Transporte Multimodal – OTM. Destes, 6 (seis) são empresas estrangeiras.

O exercício da atividade do Operador de Transporte Multimodal – OTM depende de prévia habilitação.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERNACIONAL DE CARGAS – TRIC

A modalidade de Transporte Rodoviário Internacional de Cargas - TRIC é operada com base no Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre (ATIT) de que trata o Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990, em que foram definidas as normas para execução do serviço.

Em 2017, foram concedidas 226 Licenças (habilitações e renovações) a empresas brasileiras e 164 Licenças (habilitações e renovações) a empresas estrangeiras. Ao final, eram 710 empresas brasileiras autorizadas a transportar para território estrangeiro e 1.253 empresas estrangeiras autorizadas a transportar para o Brasil, com uma frota de 53.421 veículos brasileiros e 49.777 veículos estrangeiros.

No decorrer do ano, foram fiscalizadas 17.150 operações de transporte na prestação do TRIC. Em geral, as operações de fiscalização da Agência referentes a essa modalidade de fiscalização são programadas e ocorrem nos pontos de fronteiras terrestres de maior movimentação.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS – TRPP

Em 2017, foram fiscalizadas 12.470 operações de transporte na prestação do TRPP. A fiscalização do TRPP compete à ANTT, sem prejuízo das autoridades com circunscrição sobre a via por onde transite o transportador, e pode ocorrer em todo o território nacional.



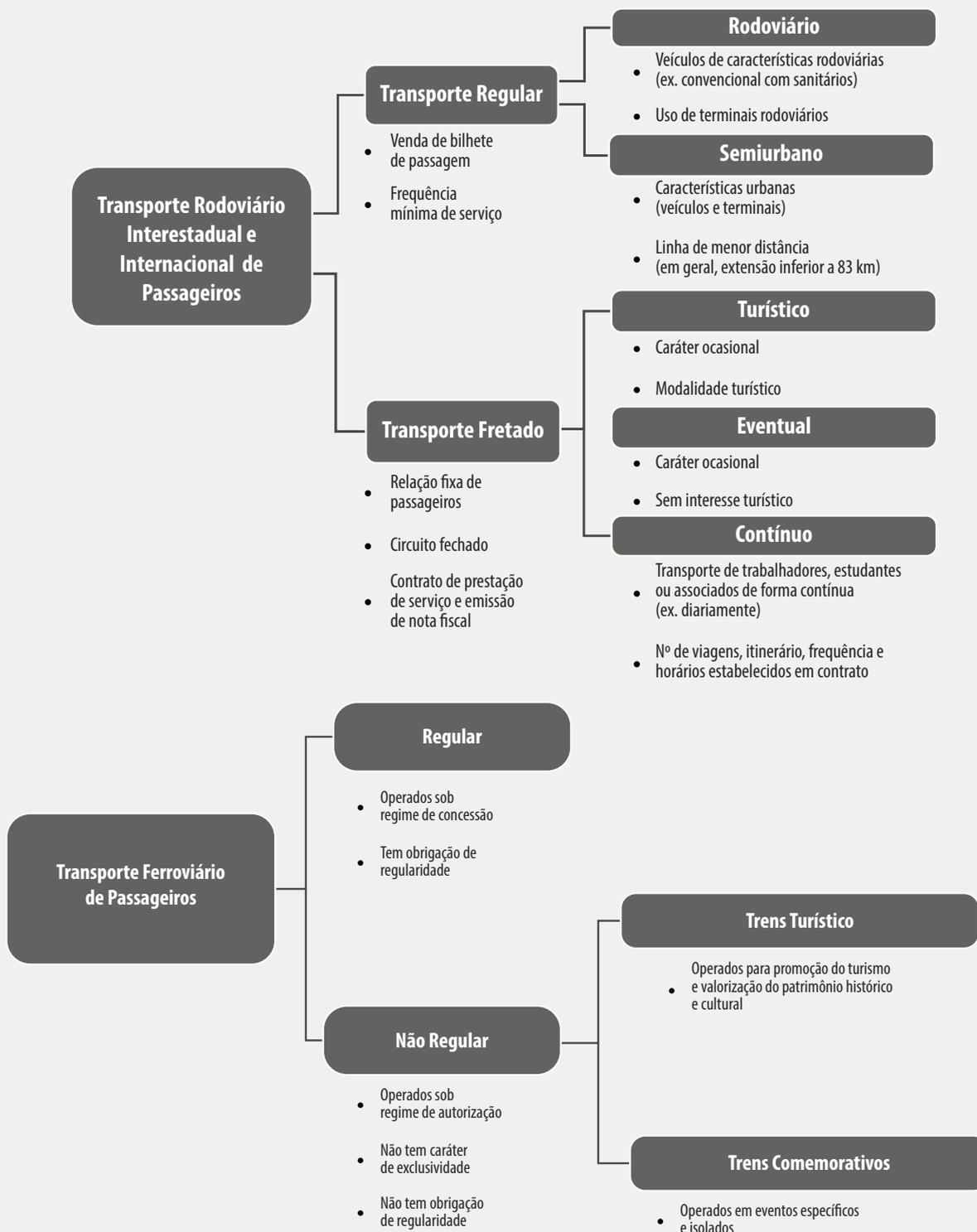


RELATÓRIO ANUAL 2017 - ANTT

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Os serviços de transporte rodoviário e ferroviário de passageiros são classificados conforme esquema a seguir:



Os principais números do transporte de passageiros estão apresentados abaixo:

Informações de Cadastro do Transporte de Passageiros

Discriminação	Modo	2015	2016	2017
Nº de Empresas	Rodoviário	4.024	4.150 3%	5.132 24%
	Ferrovário	13	16 23%	12 -25%
Linhas/Serviços Regulares	Rodoviário	2.958	3.136 6%	3.450 10%
	Ferrovário	4	4 0%	3 -25%
Motoristas	Rodoviário	71.399	71.328 0%	70.067 -2%
Frota		32.758	27.707 -15%	28.900 4%

Fonte: SUPAS

Em 2017, observou-se um aumento nos registros de empresas rodoviárias, passando de 4.150, em 2016, para 5.132, representando um crescimento de aproximadamente 24%. Já o total de empresas ferroviárias foi reduzido de 16 para 12, ou seja 25% a menos.

Quanto às linhas e serviços regulares, registrou-se o número de 3.450, representando um aumento de 10%, em relação a 2016. No modal ferroviário, houve pequena redução, passando para 3 linhas, uma a menos do que nos dois anos anteriores.

Houve uma redução a partir de 2017 em relação à quantidade de motoristas de 2%, passando dos 71.328 para 70.067, ou seja, aproximadamente 1.261 motoristas saíram do sistema em todo o Brasil. Já com a frota aconteceu o inverso, com um crescimento de aproximadamente 4%, passando de 27.707 para 28.900, ou seja, 1.193 novos veículos.

Apesar das viagens registradas a partir de 2015 estarem num crescente, a quantidade de passageiros vem diminuindo nos dois modais, mas mais fortemente no rodoviário, conforme aponta a tabela abaixo, chegando a uma queda de 21%:

Informações operacionais Transporte de Passageiros

Discriminação	Modo	2015	2016	2017
Viagens	Rodoviário	3.484.726	3.862.638 11%	4.331.125 12%
	Ferrovário	N/D	N/D	N/D
Passageiros Transportados	Rodoviário	107.825.938	92.529.213 -14%	72.683.107 -21%
	Ferrovário	1.889.208	2.893.458 53%	2.850.220 -1%
Subtotal		109.715.146	95.422.671	75.533.327
% Total			-13%	-21%

Fonte: SUPAS, Dez/2017. Nota: Os dados sobre viagens do transporte ferroviário não estão disponíveis (N/D)

Destaca-se que, no tocante ao total de viagens, descritos na tabela acima, no modo rodoviário, o número passou de 3,8 milhões de viagens em 2016, para um quase 4,3 em 2017, representando um incremento na ordem de 12%, em relação ao ano anterior. Porém, o total de passageiros transportados em ambos os modais vêm experimentando uma queda contínua desde 2015. Em 2016, já havia tido uma redução na ordem de 13% e essa queda aumentou ainda mais em 2017, com menos 21% de passageiros transportados. Se compararmos com 2015, quando foram transportados quase 110 milhões de passageiros, com os atuais 75,5 milhões em 2017, essa queda foi de 31%.

Olhando para cada um dos modais, essa redução do número de passageiros transportados é mais representativa no rodoviário, com uma redução de 21%, de 2016 para 2017. Novamente, comparando-se esse modal com 2015, essa queda foi de 33%.

Para o ferroviário, em 2017, houve um aumento de 51%, comparado a 2015, apesar do decréscimo, em relação a 2016, de apenas 1%. O transporte ferroviário fechou 2017 com quase 2,8 milhões de passageiros transportados.

ATIVIDADES DE OUTORGA

De acordo com o art. 13 e 14 da Lei nº 10.233/2001, a delegação dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros será realizada mediante os seguintes instrumentos:

- Permissão – transporte terrestre coletivo interestadual semiurbano de passageiros;
- Autorização – transporte rodoviário coletivo regular interestadual e internacional de passageiros e transporte rodoviário de passageiros realizado em regime de fretamento.

Ademais, o art. 49 da Lei nº 10.233/2001, disciplina que é facultado à Agência autorizar a prestação de serviços de transporte sujeitos a outras formas de outorga, em caráter especial e de emergência.

Permissão

Em 2017, não houve delegações por meio de permissões.

As outorgas de serviços de transporte terrestre coletivo interestadual semiurbano de passageiros são iniciativas estratégicas da ANTT e as atividades desenvolvidas estão detalhadas a seguir:

Outorga do serviço de transporte rodoviário semiurbano interestadual de passageiros entre o DF e seu Entorno.

No segundo semestre de 2017, com base em estudos preliminares, a ANTT desenvolveu um novo plano de outorgas, com vistas a possibilitar a efetiva implementação do modelo de integração dos serviços semiurbanos com os do Distrito Federal. Foi realizado um mapeamento de risco sobre o projeto de integração do serviço de transporte entre as linhas urbanas do DF e as linhas semiurbanas que circulam entre o DF e seu entorno. O novo Plano de Outorgas passou a contemplar 06 pontos de integração das linhas do entorno no território do Distrito Federal, tendo sido realizadas as seguintes ações ainda em 2017:

- Estudo do modelo de demanda existente e atualização dos dados de demanda (que eram de 2010);
- Adequação da rede por meio da racionalização das linhas (as 243 linhas existentes passariam a ser 60 linhas); e
- Revisão do modelo econômico-financeiro.

Os estudos que tratam o novo Plano de Outorgas para linhas urbanas do DF e as linhas semiurbanas que circulam entre o DF e seu entorno foram submetidos à Diretoria da ANTT para deliberação em 21 de dezembro de 2017.

Outorga do serviço de transporte rodoviário semiurbano interestadual de passageiros entre estados brasileiros

Em 2017, foi encaminhado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, para acolhimento, Plano de Outorgas visando à permissão para exploração dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual Semiurbano de Passageiros nas regiões entre Estados Brasileiros. De forma não excludente, o contato com os municípios integrantes do atual plano de outorgas foi intensificado, avaliando a maturidade e a vontade dos municípios quanto à recepção da delegação de competência dos serviços.

Também foi aprimorada a metodologia de classificação dos mercados (rodoviários ou semiurbanos) em função das contribuições da Audiência Pública nº 011/2014, das recomendações do Tribunal de Contas da União e dos impactos da Lei 12.996/2014.

Nos dias 10 e 11 de agosto de 2017, foi promovido o evento denominado “Semiurbano Brasil-Encontro com os Municípios sobre Delegação Administrativa”, realizado na sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, em que foram convidados representantes dos municípios brasileiros que possuem os serviços de transporte semiurbanos interestaduais de passageiros, com o intuito de apresentar a proposta de delegação de competência de tais serviços.

Na ocasião, a Procuradoria-Geral do Município de Rio Negro informou sobre a ratificação nas Câmaras de Vereadores dos Municípios de Rio Negro e Mafra do protocolo de intenções. Após visita da ANTT a esses municípios, foram iniciadas as discussões internas sobre a minuta do convênio de delegação e também encaminhado ofício em dezembro de 2017 à Prefeitura de Mafra/SC, a fim de informar sobre a necessidade de realização de determinadas ações após a ratificação do Protocolo para a devida estruturação do consórcio, quando então será possível firmar o convênio de delegação com o representante do Consórcio.

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

Transporte rodoviário regular

A prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros exige a habilitação da empresa para obtenção do Termo de Autorização de Serviços Regulares (TAR). Em 2017, 28 empresas foram autorizadas, pela ANTT, a prestar o serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização.

Transporte rodoviário em regime de fretamento

Os serviços realizados em regime de fretamento exigem a habilitação das empresas para obtenção do Termo de Autorização de Fretamento (TAF). Em 2017, 1.880 empresas foram autorizadas, pela ANTT, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Autorização Especial

A Autorização Especial está prevista no art. 49 da Lei nº 10.233/01, para operar serviços rodoviário e semiurbano de passageiros. Trata-se de pedidos administrativos, protocolados pelas empresas, em que solicitam autorização administrativa, na forma do art. 49 da Lei nº 10.233/01, para operar serviços rodoviário e semiurbano de passageiros. No ano de 2017, no âmbito do serviço rodoviário não foi emitida nenhuma autorização do tipo Especial.

No âmbito do serviço semiurbano, foi concedida apenas uma autorização especial, que teve como objeto autorizar a empresa Coutinho & Ferreira Serviços e Transporte Ltda a operar o serviço de transporte rodoviário interestadual semiurbano de passageiros, entre Novo Gama (GO) - Brasília (DF), até 30 de novembro de 2018, ou até a finalização do processo licitatório para permissão do serviço público em questão, o que ocorrer primeiro.”

Autorização Emergencial

No decorrer do ano de 2017, foram emitidas 56 autorizações para a prestação de serviços rodoviários em caráter emergencial, com base no art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Autorização para transporte ferroviário de passageiros

Com relação à prestação do serviço de transporte ferroviário de passageiros de caráter regular, 3 serviços permaneceram em operação em 2017, conforme descrito no quadro, a seguir:

OPERADORA/ CONCESSIONÁRIA	TRECHO	UF	EXTENSÃO (Km)
VALE S.A.	Parauapebas/São Luis – Estrada de Ferro Carajás - EFC	PA/MA	892
VALE S.A.	Vitória/Belo Horizonte – Estrada de Ferro Vitória-Minas - EFVM	ES/MG	664
Esfeco Administração Ltda.	Corcovado – Cosme Velho	RJ	3,8

A figura, a seguir, mostra a localização do transporte ferroviário de passageiros de caráter regular no Brasil:



Figura: Serviços de Transporte Ferroviário de Passageiros de Caráter Regular

No período de 2004 a 2017, foram autorizados pela ANTT 23 serviços de transporte ferroviário de passageiros com finalidade turística, dentre os quais, 13 permaneciam em operação em 2017, conforme mostra o quadro abaixo:

Serviços de Transporte Ferroviário de Passageiros de Caráter Turístico

OPERADORA	CONCESSIONÁRIA	TRECHO	UF	EXT. (Km)	RES.	PUBLIC.
Ferrovias Centro Atlântica - FCA	Rede Ferroviária Federal- RFFSA	São João Del Rei/ Tiradentes	MG	12	468	22/03/2004
Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF		S. Lourenço/ Soledade de Minas	MG	10	2.675	28/04/2008
Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF		Passa Quatro/ Cononel Fulgêncio	MG	10	2.688	08/05/2008
VALE S.A.	DNIT	Ouro Preto/ Mariana	MG	18	4.433	01/10/2014
Serra Verde Express Ltda.	Rumo Malha Sul S.A.	Curitiba/ Morretes*	PR	74	5.315	22/03/2017

OPERADORA	CONCESSIONÁRIA	TRECHO	UF	EXT. (Km)	RES.	PUBLIC.
Empresa Giordani Ltda.	América Latina Logística do Brasil S.A. - ALL	Bento Gonçalves/ Carlos Barbosa	RS	48	484	05/04/2004
Sociedade Amigos da Locomotiva a Vapor – Museu Ferroviário de Tubarão	Ferrovias Teresa Cristina S.A. - FTC	Tubarão/Imbituba/ Urussanga	SC	159	965	25/05/2006
Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF	América Latina Logística do Brasil S.A. - ALL	Rio Negrinho/ Rio Natal	SC	42	1.545	04/08/2006
Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF	América Latina Logística do Brasil S.A. - ALL	Piratuba/ Marcelino Ramos	SC/ RS	26	1.583	21/08/2006
Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF	MRS Logística S.A.	Brás/Mooca	SP	3	1.293	01/02/2006
Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF		Campinas/ Jaguaruna e prolongamento	SP	23,5+1,5	1.549	04/08/2006
					1.649	10/10/2016
Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF	MRS Logística S.A.	Guararema/ Luis Carlos	SP	5,5	4.688	05/05/2015
Prefeitura de São José do Rio Preto	Rumo Malha Paulista S.A.	S. José do Rio Preto/ Eng. Schmitt	SP	10,5	2.459	05/12/2007

Em 2017, foram autorizados 3 serviços de transporte ferroviário de passageiros com finalidade comemorativa, conforme descrito no quadro a seguir:

Serviços de Transporte Ferroviário de Passageiros com Finalidade Comemorativa

OPERADORA	CONCESSIONÁRIA	TRECHO
<i>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</i>	<i>FTL - Ferrovias Transnordestina Logística S.A.</i>	<i>Pátio de Cinco Pontas/Cabo de Santo Agostinho (PE)</i>
<i>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</i>		<i>Campina Grande/Galante (PB)</i>
<i>Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF – Regional Santa Catarina</i>	<i>Rumo Malha Sul S.A.</i>	<i>Corupá/Rio Natal (SC)</i>

Chamamentos Públicos

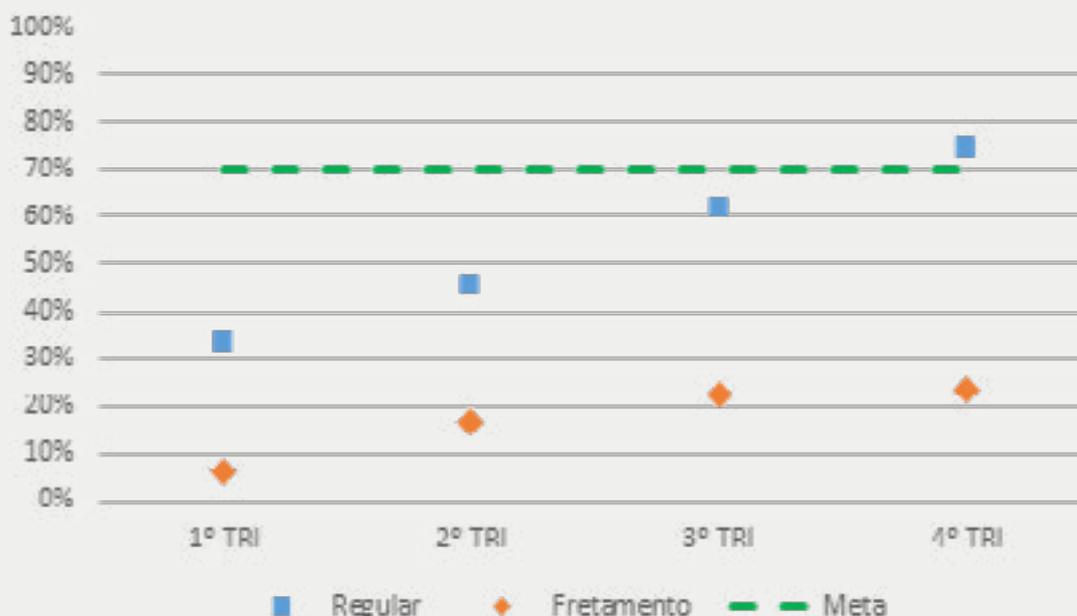
No ano de 2017 foi realizado apenas um Chamamento Público, relativo à Autorização Especial para prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual semiurbano de passageiros entre localidades Novo Gama (GO) – Brasília (DF).

IMPLANTAÇÃO DO MONITRIIP

A especificação do sistema automatizado de coleta de informações se deu por meio da Resolução ANTT nº 4.499, de 28 de novembro de 2014, a qual define o tipo, a estruturação, a coleta, o armazenamento, a disponibilização e o envio dos dados coletados pelo Sistema de Monitoramento do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional Coletivo de Passageiros.

A transmissão dos dados do Monitriip é obrigatória para todos os operadores do serviço regular e do serviço de fretamento. O gráfico, a seguir, apresenta a evolução do percentual de empresas que encaminharam seus dados ao longo de 2017.

Evolução do percentual de empresas que encaminharam seus dados em 2017



Fonte: SUPAS/ANTT

REAJUSTE TARIFÁRIO

Em 2017, efetuou-se a revisão extraordinária e o reajuste tarifário do contrato de permissão celebrado com a empresa Taguatur – Taguatinga Transporte e Turismo Ltda., que opera serviço de transporte público semiurbano de passageiros no DF e entorno, por meio da Resolução nº 5.295/2017, de 20/02/2017.

Foi realizado o Reajuste Tarifário dos serviços semiurbanos operados no regime de autorização especial, por meio da Resolução nº 5.299/2017, de 24/02/2017, e dos serviços rodoviários interestaduais de passageiros, por meio da Resolução nº 5.369/2017, publicada em 30/06/2017.

SERVIÇOS INTERNACIONAIS

Para prestação de serviços de transporte rodoviário internacional de passageiros é condição essencial o estabelecimento de acordos bilaterais. Atualmente, o Brasil possui 8 acordos assinados com os seguintes países:

- República da Argentina, Estado Plurinacional de Bolívia, República do Chile, República do Paraguai, República do Peru; e República do Uruguai, firmado por meio do Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990;
- República Bolivariana da Venezuela, firmado por meio do Decreto nº 2.975, de 1º de março de 1999; e
- República Cooperativista da Guiana, firmado por meio do Decreto nº 5.561, de 10 de outubro de 2005.

Obs.: Encontra-se em andamento acordo com a Guiana Francesa.

Além desses, ainda há os acordos fronteiriços considerados instrumentos necessários para a cooperação e desenvolvimento das regiões ao longo da fronteira em comum, uma vez que o trabalho conjunto das autoridades nacionais e municipais dos países envolvidos permite dar soluções aos problemas em comum.

No ano de 2017, foram realizadas 2 reuniões no âmbito do MERCOSUL, 6 reuniões bilaterais/trilaterais, bem como a XVIII Reunião da Comissão de Seguimento do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre – ATIT (Comissão do Artigo 16) e a XIX Reunião da Comissão de Seguimento do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre – ATIT (Comissão do Artigo 16) com a participação da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros.

MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A ANTT disponibiliza às empresas transportadoras, via web, o sistema SISDAP, para que essas acessem e informem os dados solicitados. Dentre as informações prestadas, constam aquelas referentes ao atendimento de deficientes físicos e idosos. O gráfico, a seguir, mostra o número de empresas que enviaram os dados nos prazos previstos na legislação e seus percentuais.

Número de empresas que enviaram os dados



Fonte: SUPAS/ANTT, Dados SISDAP, 2016.

Os dados operacionais (dados de demanda e oferta) dos serviços de transporte semiurbanos de passageiros são adicionalmente solicitados pela ANTT, podendo ser coletados em visitas técnicas realizadas nas empresas com o intuito de complementar as informações prestadas via SISDAP.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

No ano de 2017, foram abertos 34 Processos Administrativos de Gestão (PAG) para fiscalizar os aspectos econômico-financeiros das operadoras dos serviços semiurbanos de passageiros de forma a verificar e garantir a regularidade na prestação dos serviços, subsidiando assim a ANTT na regulação do setor.

Destas operadoras, 15 responderam à solicitação de envio de informações/documentos dentro do prazo estipulado.

As demais não haviam respondido às solicitações: 15 não protocolaram resposta, 3 não estavam mais prestando os serviços e 1 passou a ser acompanhada pelo Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU Timon/MA-Teresina/PI.

A atividade de fiscalização constitui-se basicamente na análise do desempenho econômico-financeiro, a partir das informações constantes nas demonstrações financeiras - inicialmente demandadas a cada operadora, e da verificação do cumprimento das normas em vigor, dentre elas a adoção das determinações da Revisão nº. 2 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros (Resolução nº. 3.848/2012) e a manutenção da regularidade junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal, inclusive quanto aos tributos trabalhistas e previdenciários.

Em 2017, foram instaurados 75 processos administrativos simplificados (PAS) para apuração de irregularidades identificadas relativas às demonstrações financeiras e na comprovação de regularidade fiscal, além de dar continuidade aos processos de exercícios anteriores em andamento; no mesmo período, foram definitivamente constituídas 14 multas.

LICENÇAS DE VIAGENS (FRETAMENTO)

Em relação à modalidade de fretamento contínuo, em 2017, foram analisadas 99 licenças, fechando o ano com 112 licenças vigentes. Quanto às licenças de viagens especiais (transporte multimodal, de trabalhadores, grupos e traslado) foram emitidas 687 licenças em 2017. Os gráficos a seguir mostram o detalhamento das licenças de fretamento contínuo e de fretamento de viagens especiais:

Emissão de licenças de viagens especiais (fretamento eventual)



Fonte: SUPAS/ANTT

As licenças de viagem de fretamento eventual são validadas e emitidas pelo Sistema de Autorização de Viagem (SISAUT), sendo que cada viagem requer a emissão de uma licença. Portanto, o número de licenças operacionais de fretamento é equivalente ao número de viagens. A emissão das licenças de viagem é realizada pelas próprias empresas, de forma automática no sistema. No ano de 2017, foram emitidas 283.581 licenças de viagens, sendo 1.206 viagens internacionais.

TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇOS

A transferência de mercados está prevista no art. nº 51 da Resolução nº 4.770/2015. Conforme regulamentação vigente, permite-se a transferência de mercados de uma empresa cedente para uma empresa receptora, desde que ambas as empresas atendam aos requisitos para expedição do Termo de Autorização – TAR e da Licença Operacional – LOP. Segundo a Resolução, um mercado é um par de localidades que caracteriza uma origem e um destino, que será atendido por uma linha (por seção principal ou por seção secundária).

O pedido de transferência é submetido à aprovação da Diretoria Colegiada. Após a transferência, a empresa cedente perde a outorga e o direito de operar o mercado, ou seja, os mercados, objeto de transferência, são retirados de todas as linhas da empresa que o atende.

Em 2017, foram protocolados 28 processos de transferência de mercados, dos quais 8 foram concluídos enquanto os demais permanecem em análise.

ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES OPERACIONAIS

Os prestadores de serviço regular de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros podem solicitar modificações operacionais dos serviços por eles prestados ao ente regulador. Tais modificações incluem:

- solicitações de implantação e supressão de seção;
- ajuste de itinerário;
- implantação e supressão de linha;
- implantação e supressão de terminal adicional;
- operação simultânea; realização de viagem direta e semidireta;
- implantação e supressão de serviço diferenciado;
- alteração de quadro de horários e alteração de pontos de parada, pontos de apoio e terminais rodoviários,
- redução de frequência mínima;
- utilização de veículo de terceiros; e
- tarifa promocional.

O Quadro abaixo mostra o total de processos analisados, por modal e serviço, incluindo todas as solicitações do setor:

Requerimentos analisados por modal e serviço

Assunto	Processos Rodoviário	Processos Semiurbano
Alteração de Itinerário	14	4
Modificações Operacionais – Implantação/Supressão de Linha / Seção	688	-
Autorização Emergencial	62	-
Infraestrutura de Apoio	-	2

Assunto	Processos Rodoviário	Processos Semiurbano
Esquema Operacional	349	301
Operação Simultânea	114	-
Paralisação de Mercado	22	-
Quadro de Horário	962	1
Quadro de Tarifa	37	-
Redução de Frequência Mínima	71	3
Serviço Diferenciado	82	-
Tarifa Promocional	44	-
Terminal Adicional	30	-
Terminal Rodoviário	-	-
Utilização de Veículos	23	-
Utilização de Veículos de Terceiros	520	-
Classificação de mercados	27	-
Atestado de Capacidade Técnica	37	-
LOP – outorga de mercado	750	-
Transferência de mercado	131	-
Serviço internacional (frota, licença complementar)	190	-
Viagem Direta / Semidireta	79	-

* Para os serviços semiurbanos, alterações no esquema operacional incluem paralisação de serviços, serviços diferenciados, implantação/supressão de linha, além das alterações no esquema operacional.

LICENÇAS ORIGINÁRIAS E COMPLEMENTARES

Em 2017, não houve a emissão de licenças originárias, enquanto 05 licenças complementares foram expedidas.

Os serviços de temporada turística internacional visam suprir um aumento de demanda em certas épocas do ano (alta temporada). São divididos em duas categorias: permanente e não permanente. Atualmente, a temporada turística permanente está acordada entre Brasil e a Argentina e entre o Brasil e o Uruguai. Já a temporada turística não permanente, entre Brasil e a Argentina.

O serviço de temporada turística permanente é aquele criado e acordado entre os países para atender a demanda em seção de uma linha internacional já existente. Este serviço, no Brasil, é realizado, necessariamente, pela empresa que opera a linha originária.

No ano de 2017, foram autorizados 4 serviços de Temporada Permanente e 2 serviços de Temporada Turística não Permanente.

Atualmente, há 8 serviços de temporada turística permanente acordados com a Argentina e 2 com o Uruguai. Vale registrar que não há obrigatoriedade na prestação destes serviços visto que são operados de acordo com a demanda.

Fiscalização do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros – TRIIP

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS (TRIIP) – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO			
CONSOLIDADO			
Meta	Executado	% Executado	Autos Lavrados
128.977	179.294	139,01	25.217

Fonte: SUFIS

O quadro acima apresenta os resultados da fiscalização do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros.

Cabe ressaltar que a metodologia utilizada para elaboração, análise e acompanhamento do Plano Anual de Fiscalização de 2017 foi modificada em relação ao ano de 2016. A unidade utilizada para meta no PAF/2017 passou a ser “Operações de Transporte”, contabilizadas por mercado (Passageiros, Trânsito e Cargas), sem subdivisões dentro desses mercados, com isso temos o quantitativo relativo às fiscalizações do TRIIP de forma global. Ademais, a meta também foi dimensionada sem divisões por Unidades Regionais.

Como pode-se observar, foram fiscalizadas, no ano de 2017, 179.294 operações de transporte. O resultado obtido representa execução de 139,01% em relação à meta física para o período (128.977 operações de transporte fiscalizadas).

Do total de fiscalizações do TRIIP, 163.994 referem-se às fiscalizações de rotina e 15.300 referem-se ao serviço de Fretamento e ao combate ao transporte clandestino. Essas fiscalizações resultaram na lavratura de 25.217 autos de infração.

FISCALIZAÇÕES DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS (TFP)

Em relação aos procedimentos de fiscalização do Transporte Ferroviário de Passageiros (TFP), em 2017 foram fiscalizadas 30 operações de transporte.



558.75 1,923,000 CNRC
 1,020.32 318,920,000 CNRC
 30.50 3,624,300 TZA
 9.90 755,500 TLA005
 TLA008
 TLAX
 SA5009710
 SA5009730
 SA5009750
 NATU
 ECK
 CAVA
 IGTECH
 S10UH0
 S10UH0
 S10UH0
 S10UH0A
 S10UH0A

Vol:

Time Side Price Volume Matched Balance Canceled

10:15:28	S	160.50	15.00	0	15.00	0
10:16:09	S	270.00	5.00	0	5.00	0

Price: Volume: Matched: Balance: Canceled:

Limit Pin:

2011
 Da: 4146.98
 Sinter* 289115 289
 TecDax 513.81 514
 Nikkei 10977.89 10853.75
 DJIA 10511.74 10522.23
 Nasdaq 2108.84 2101.97
 * EuroStoxx 50
 ONLINE-FINANZTOOL:

21:45 UHR
 EURO in DOLLAR
 13276

UNTERNEHMEN
 und NEC



RELATÓRIO ANUAL 2017 - ANTT

ESTUDOS E PESQUISAS

ESTUDOS E PESQUISAS

No ano de 2017, foram executados os seguintes estudos e projetos no âmbito da ANTT, por meio de Termos de Execução Descentralizada, custeados com recursos destinados a Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes:

Termo de Cooperação nº 03/2013: Assinado com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, teve por objetivo a realização de estudos e pesquisas para subsidiar o aprimoramento do arcabouço regulatório do transporte ferroviário de passageiros. Assinado em 12 de dezembro de 2013, pelo valor global de R\$ 6.072.250,00, o estudo foi concluído com êxito em 25 de abril de 2017 e abordou os seguintes assuntos:

- Análise da Legislação Aplicável aos Serviços de Transporte Ferroviário de Passageiros
- Conceituação e Organização Sistêmica dos Serviços de Transporte Ferroviário de Passageiros no Brasil
- Requisitos para a Autorização da Prestação do Serviço de Transporte Ferroviário de Passageiros
- Indicadores de Demanda e Atributos de Oferta dos Serviços de Transporte Ferroviário de Passageiros
- Modelo para o Cálculo do Valor do Seguro de Responsabilidade Civil
- Metodologia para Definição do Valor da Tarifa do Transporte Ferroviário de Passageiros
- Avaliação e Adequação da Legislação Vigente
- Fiscalização na Prestação do Serviço de Transporte Ferroviário de Passageiros
- Treinamento e Capacitação

Entre os dias 28/3/2017 e 5/4/2017 foi realizado treinamento na sede da ANTT em Brasília, para servidores da Agência.

Termo de Execução Descentralizada nº 01/2014: Celebrado com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, tratou do desenvolvimento de metodologia para fiscalização de bens arrendados, elaboração e implementação de sistema de indicadores para monitoramento e avaliação da qualidade do transporte ferroviário de cargas prestado pelas concessionárias verticais, e definição de regras para a cessão da capacidade de tráfego das concessionárias verticais e horizontais. O Termo de Execução Descentralizada foi publicado no DOU em 15/12/14, com vigência até 15/02/2017. Durante o decorrer do projeto, foram entregues 5 Relatórios Parciais de andamento e acompanhamento das atividades, com a descrição dos trabalhos realizados e apresentados os resultados das tarefas concluídas, conforme definido no cronograma físico proposto e aprovado no Plano de Trabalho. O Relatório Final foi entregue ao término do prazo previsto no cronograma, apresentando as conclusões dos estudos realizados. O estudo foi concluído com êxito.

Termo de Execução Descentralizada nº 01/2016: Assinado com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, tem como objeto o desenvolvimento do estudo de demanda, do estudo operacional, das estimativas de receitas, do dimensionamento de material rodante e das estimativas de custos operacionais para os trechos ferroviários integrantes da 2ª etapa do Programa de Investimentos em Logística – PIL II e para subsidiar o processo de renovação de outorgas das atuais concessões ferroviárias de carga (ALL-MP, ALL-MS, EFC, EFVM, FCA e MRS). Foi assinado em setembro de 2016, pelo valor de R\$ 2.919.350,00, com prazo de vigência de 18 meses. Está prevista a entrega de 7 Relatórios Parciais e 1 Relatório Final. Em 2017, foram entregues e pagos os relatórios parciais RP1, RP2, RP3, RP4 e RP5 no valor total de R\$ 2.161.242,75.

Termo de Execução Descentralizada nº 02/2016: Também assinado com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, tem como objetivo o apoio à ANTT no desenvolvimento de estudos com vista à realização do levantamento, análise e comparação das normativas do setor de transporte rodoviário internacional de cargas e de passageiros dos países com os quais o Brasil possui acordo de transporte terrestre, a saber: Argentina, Bolívia, Chile, Guiana, França (Guiana Francesa), Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Foi assinado em 01/12/2016 pelo valor global de R\$ 3.696.300,00, com previsão de vigência por 24 meses. Está prevista a entrega de 5 Relatórios Comparativos, abrangendo os nove países estudados, 1 Relatório de Harmonização do Tema e proposta para alteração dos Manuais de Fiscalização do transporte internacional. Em 2017, foram entregues e pagos os relatórios parciais RP1, RP2 e RP3, no valor total de R\$ 1.386.112,50.

Termo de Execução Descentralizada nº 01/2017: Em 07/12/2017, foi assinado, com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, o Termo de Execução Descentralizada nº 01/2017, para o desenvolvimento de modelos, métodos, processos e ferramentas para tornar mais efetiva e eficiente a fiscalização de peso nas rodovias federais concedidas a partir da mensuração de desgaste no pavimento e dos impactos econômico e social decorrentes do sobrepeso; da avaliação dos reflexos em termos de redução de custos operacionais provenientes de processos efetivos de fiscalização e controle de sobrepeso; e do uso de tecnologias inovadoras e integradas que permitam um processo automatizado do controle e fiscalização de excesso de peso no pavimento, resguardando o tempo de vida útil projetado. Este TED tem vigência prevista para 36 meses e valor global de R\$ 6.611.514,00.



FISCALIZAÇÃO
FEDERAL

RNT
ETC



RELATÓRIO ANUAL 2017 - ANTT

GOVERNANÇA REGULATÓRIA

GOVERNANÇA REGULATÓRIA

DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Cumprindo com as suas atribuições, a ANTT realizou uma série de análises de cunho concorrencial em operações pretendidas pelas empresas reguladas e que geralmente dependem de anuência prévia da Agência para a sua efetivação.

As principais análises realizadas nesse sentido são em operações que envolvem:

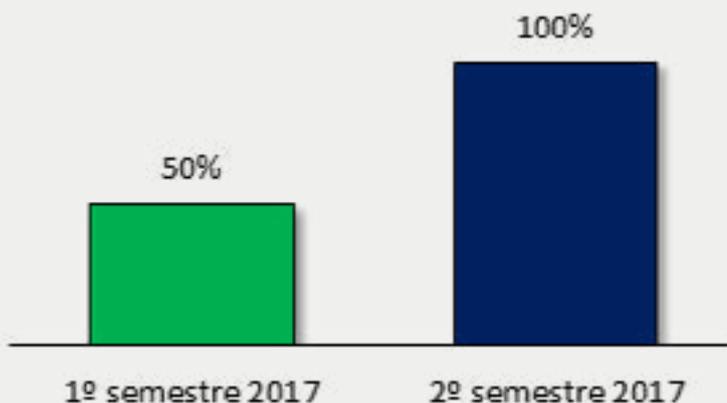
- Transferência de controle societário;
- Reestruturação Societária;
- Alteração de Acordo de Acionistas; e
- Alteração de Estatuto Social.

É realizado, também, um mapeamento e acompanhamento societário da Concessionária, identificando-se de forma pormenorizada os grupos de controle que atuam no mercado e análises de denúncias de práticas anticompetitivas ou de suposto abuso de poder econômico.

Casos que envolveram denúncias recaídas sobre empresas reguladas foram avaliados para, entre outros, apurar a concorrência no mercado de transportes terrestres e sugerir a adoção de medidas de preservação da competitividade. Nas situações em que se apurou que a competência para manifestação final era do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, o processo foi instruído e encaminhado à essa Instituição.

ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO – AIR

A Análise de Impacto Regulatório – nível 1 é obrigatória para atos normativos regulatórios e alteração ou edição de outorgas por força da Deliberação nº 85, de 23 de março de 2016. Em 2017, a ANTT produziu um total de 12 Análises de Impacto Regulatório – AIRs no âmbito dos projetos constantes da Agenda Regulatória. O indicador de acompanhamento da realização de AIR no âmbito da Agenda Regulatória, que mede o percentual de projetos finalizados e que contenham AIR, apresentou os resultados da figura a seguir.



Também foram oferecidos os seguintes cursos aos servidores da ANTT:

- Curso de AIR nível 1, de 07 a 09 de novembro de 2017; e
- Curso de AIR nível 2 – Análise de Custo-Benefício, de 28 a 30 de novembro de 2017.

A ANTT colaborou para a elaboração das diretrizes e do guia orientativo de AIR, no âmbito do grupo de boas práticas regulatórias, coordenada pela SAG/Casa Civil.

AGENDA REGULATÓRIA

A Agenda Regulatória da ANTT consiste em um instrumento que indica os projetos prioritários que podem alterar a prestação de serviços aos usuários ou a atuação do mercado regulado, buscando efetividade, previsibilidade e transparência no cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos da Agência.

Em 2017, foi publicada a Agenda Regulatória ANTT para o biênio 2017/2018, por meio da Resolução ANTT nº 5.285, de 09 de fevereiro de 2017, contendo 49 projetos. A Resolução nº 5.358, de 8 de junho de 2017, aprovou a revisão extraordinária deste instrumento de planejamento regulatório, retirando um projeto e inserindo outro no Eixo Temático correspondente ao transporte rodoviário e multimodal de cargas.

No segundo semestre, foi realizado o processo de revisão ordinária, que contou com ampla participação social, por meio da Tomada de Subsídio nº005/2017, bem como consulta interna às Unidades Organizacionais e servidores. O resultado encontra-se publicado na Resolução nº 5.759, de 28 de fevereiro de 2018. Toda construção e revisão das Agendas Regulatórias da ANTT passam por uma avaliação conforme determinados critérios, dentre os quais destaca-se a aderência ao Mapa Estratégico da Agência.

Os quadros a seguir apresentam a correlação dos projetos constantes do planejamento regulatório, consubstanciado na Agenda Regulatória da ANTT em vigor, e o Planejamento Estratégico da Agência:

Projetos do Eixo Temático 1 – Temas Gerais Agenda Regulatória 2017/2018

PROJETO	OBJETIVO ESTRATÉGICO CORRESPONDENTE
Análise dos pedidos de anuência para concessão de garantias em financiamentos	Aperfeiçoar a Fiscalização para a efetividade da Regulação Aprimorar a Disponibilidade, Qualidade e Integração das Informações
Comissões Tripartites	Aperfeiçoar Mecanismos de Transparência Ampliar Interação com o Mercado Regulado, Usuários e demais Partes Interessadas
Definição de procedimentos para o tratamento das manifestações dos usuários recebidas pela Ouvidoria	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar a Fiscalização para a efetividade da Regulação
Mecanismos alternativos de resolução de conflitos	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar Instrumentos de Outorga Assegurar a Transparência Ativa da Gestão Ampliar Interação com Mercado Regulado, Usuários e demais Partes Interessadas
Processo de Participação e Controle Social - PPCS	Aperfeiçoar Marco Regulatório Assegurar a Transparência Ativa da Gestão
Regras de Exploração da Faixa de Domínio	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar Instrumentos de Outorga
Regulamentação do Termo de Ajustamento de Conduta	Aperfeiçoar Marco Regulatório Aperfeiçoar a Fiscalização para Efetividade da regulação

PROJETO	OBJETIVO ESTRATÉGICO CORRESPONDENTE
Regulamentação dos Atos e Documentos Administrativos e Regulatórios	Assegurar a Transparência Ativa da Gestão
Revisão da Metodologia de Cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital	Aperfeiçoar Marco Regulatório
Revisão da Resolução nº 3.535, de 10 de junho de 2010	Aperfeiçoar Marco Regulatório Aperfeiçoar a Fiscalização para Efetividade da regulação
Revisão da Resolução ANTT nº 3561, de 12 de agosto de 2010 – Parcelamento de Débitos não Inscritos na Dívida Ativa	Assegurar Adequada Atuação do Mercado Regulado Garantir a atualidade Tecnológica
Revisão das Resoluções ANTT nº 2.309, de 26 de setembro 2007 e nº 2.310, de 26 de setembro de 2007 – análise de transferência de concessão e/ou controle em concessionárias ferroviárias e rodoviárias, respectivamente	Assegurar Adequada Atuação do Mercado Regulado Aperfeiçoar Marco Regulatório

Fonte: SUREG

**Projetos do Eixo Temático 1 – Temas Gerais
Agenda Regulatória 2017/2018**

PROJETO	OBJETIVO ESTRATÉGICO CORRESPONDENTE
Análise de risco em concessões rodoviárias	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar Instrumentos de Outorga Assegurar a Transparência Ativa da Gestão
Definição de preceitos de revisão tarifária para as concessionárias da 3ª Etapa do Programa de Concessão de Rodovias Federais	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Assegurar a Transparência Ativa da Gestão
Designação de Organismos de Avaliação da conformidade no âmbito dos Projetos de Infraestrutura das Concessionárias rodoviárias reguladas pela ANTT	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar a Fiscalização para a efetividade da Regulação
Metodologia de cálculo do Fator X	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Ampliar Interação com Mercado Regulado, Usuários e demais Partes Interessadas
Polos Geradores de Tráfego: critérios para elaboração e análise de estudos e projetos	Aperfeiçoar o Marco Regulatório
Regras de reversibilidade de bens	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aprimorar os Instrumentos de Outorga
Revisão da Resolução ANTT nº 1.187, de 09 de novembro de 2005 – procedimentos de execução de obras e serviços	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar os Instrumentos de Outorga

PROJETO	OBJETIVO ESTRATÉGICO CORRESPONDENTE
Revisão da Resolução 3.576, de 2 de setembro de 2010 – especificações e preços dos Sistemas ITS	Visão: Ser referência na regulação, promovendo a harmonização do Setor e garantindo a excelência dos serviços de transporte terrestre. OE: Aperfeiçoar o Marco Regulatório
Revisão da Resolução ANTT nº 4.071, de 3 de abril de 2013 – infrações sujeitas às penalidades de advertência e multa por inexecução contratual	Aperfeiçoar a Fiscalização e a Efetividade da Regulação
Revisão da Resolução ANTT nº 4.727, de 26 de maio de 2015 – remuneração dos custos administrativos das concessionárias de rodovias federais em função dos encargos incluídos ou excluídos dos contratos de concessão	Aprimorar os Instrumentos de Outorga Assegurar Adequada Atuação do Mercado Regulado

Fonte: SUREG

**Projetos do Eixo Temático 2 – Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal
Agenda Regulatória 2017/2018**

PROJETO	OBJETIVO ESTRATÉGICO CORRESPONDENTE
Análise de risco em concessões rodoviárias	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar Instrumentos de Outorga Assegurar a Transparência Ativa da Gestão
Definição de preceitos de revisão tarifária para as concessionárias da 3ª Etapa do Programa de Concessão de Rodovias Federais	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Assegurar a Transparência Ativa da Gestão
Designação de Organismos de Avaliação da conformidade no âmbito dos Projetos de Infraestrutura das Concessionárias rodoviárias reguladas pela ANTT	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar a Fiscalização para a efetividade da Regulação
Metodologia de cálculo do Fator X	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Ampliar Interação com Mercado Regulado, Usuários e demais Partes Interessadas
Polos Geradores de Tráfego: critérios para elaboração e análise de estudos e projetos	Aperfeiçoar o Marco Regulatório
Regras de reversibilidade de bens	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aprimorar os Instrumentos de Outorga
Revisão da Resolução ANTT nº 1.187, de 09 de novembro de 2005 – procedimentos de execução de obras e serviços	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar os Instrumentos de Outorga
Revisão da Resolução 3.576, de 2 de setembro de 2010 – especificações e preços dos Sistemas ITS	Visão: Ser referência na regulação, promovendo a harmonização do Setor e garantindo a excelência dos serviços de transporte terrestre. OE: Aperfeiçoar o Marco Regulatório

PROJETO	OBJETIVO ESTRATÉGICO CORRESPONDENTE
Revisão da Resolução ANTT nº 4.071, de 3 de abril de 2013 – infrações sujeitas às penalidades de advertência e multa por inexecução contratual	Aperfeiçoar a Fiscalização e a Efetividade da Regulação
Revisão da Resolução ANTT nº 4.727, de 26 de maio de 2015 – remuneração dos custos administrativos das concessionárias de rodovias federais em função dos encargos incluídos ou excluídos dos contratos de concessão	Aprimorar os Instrumentos de Outorga Assegurar Adequada Atuação do Mercado Regulado

Fonte: SUREG

Projetos do Eixo Temático 3 – Serviços de Transporte de Passageiros
Agenda Regulatória 2017/2018

PROJETO	OBJETIVO ESTRATÉGICO CORRESPONDENTE
Critérios e procedimentos para a transferência de mercados e do controle societário de empresas autorizadas de serviço regular de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros	Aperfeiçoar o Marco Regulatório
Inspeção Técnica Veicular	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar a fiscalização para a efetividade da Regulação Promover a Melhoria Contínua da Operação e Serviços de Transportes
Perdimento de veículos flagrados na execução de transporte clandestino de passageiros	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar a fiscalização para a efetividade da Regulação
Periodicidade do envio de certidões de regularidade de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar a fiscalização para a efetividade da Regulação
Reavaliação das regras de alteração e modificação operacional	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar Instrumentos de Outorga Promover a Melhoria Contínua da Operação e Serviços de Transportes
Regras e procedimentos para a venda de passagens pela internet para os serviços do TRIIP	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Promover a Melhoria Contínua da Operação e Serviços de Transportes
Requisitos mínimos para terminais e pontos de parada utilizados em serviços de características rodoviárias	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar Instrumentos de Outorga Promover a Melhoria Contínua da Operação e Serviços de Transportes
Revisão da regulamentação que trata das medidas administrativas e penalidades aplicáveis pela ANTT ao TRIIP	Aperfeiçoar a Fiscalização para a Efetividade da Regulação Aperfeiçoar o Marco Regulatório

PROJETO	OBJETIVO ESTRATÉGICO CORRESPONDENTE
Alteração da Resolução ANTT nº 1.971, de 25 de abril de 2007 - Implementação do Sistema de Cadastro dos Motoristas das Empresas Permissionárias ou Autorizatórias - SISMOT	Aperfeiçoar o Marco Regulatório
Revisão da Resolução nº 3.871, de 1º de agosto de 2012 - condições de acessibilidade no TRIIP	Aperfeiçoar o Marco Regulatório
Segurança nos serviços de transporte ferroviário de passageiros	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar a fiscalização para a efetividade da Regulação

Fonte: SUREG

**Projetos do Eixo Temático 4 – Transporte Ferroviário de Cargas
Agenda Regulatória 2017/2018**

PROJETO	OBJETIVO ESTRATÉGICO CORRESPONDENTE
Adequação dos procedimentos para registro de acidentes ferroviários	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Promover a Melhoria Contínua da Operação e Serviços de Transportes
Exploração de projetos associados pelas concessionárias de serviço público de transporte ferroviário de cargas	Aperfeiçoar a Fiscalização para a Efetividade da Regulação Aperfeiçoar o Marco Regulatório
Metodologia e procedimentos de revisão tarifária	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Promover a Melhoria Contínua da Operação e Serviços de Transportes
Regras de reversibilidade de bens	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar Instrumentos de Outorga
Regulamento dos serviços públicos associados ao transporte ferroviário de cargas	Assegurar a Transparência Ativa da Gestão Promover a Melhoria Contínua da Operação e Serviços de Transportes
Revisão da Resolução ANTT nº 2.695, de 13 de maio de 2008 - procedimentos para obtenção de autorização da ANTT para execução de obras na malha objeto da Concessão	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar Instrumentos de Outorga
Revisão da Resolução ANTT nº 3.695, de 14 de julho de 2011 - Operação de Direito de Passagem e Tráfego Mútuo	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar Instrumentos de Outorga Promover a Melhoria Contínua da Operação e Serviços de Transportes
Revisão da Resolução ANTT nº 3.696, de 14 de julho de 2011 - metas de produção por trecho e metas de segurança	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar Instrumentos de Outorga Promover a Melhoria Contínua da Operação e Serviços de Transportes

PROJETO	OBJETIVO ESTRATÉGICO CORRESPONDENTE
Revisão da Resolução ANTT nº 4.348, de 5 de junho de 2014 - Operador Ferroviário Independente	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar Instrumentos de Outorga

Fonte: SUREG

**Projetos do Eixo Temático 5 – Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas
Agenda Regulatória 2017/2018**

PROJETO	OBJETIVO ESTRATÉGICO CORRESPONDENTE
Revisão da Resolução ANTT nº 1.474, de 31 de maio de 2006 - Transporte Rodoviário Internacional de Cargas	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar a Fiscalização para a Efetividade da Regulação
Revisão da Resolução ANTT nº 2.885, de 9 de setembro de 2008 – Vale-Pedágio obrigatório	Aperfeiçoar o Marco Regulatório Aperfeiçoar a Fiscalização para a Efetividade da Regulação
Revisão da Resolução ANTT nº 3.658, de 19 de abril de 2011 - Pagamento Eletrônico de Frete	Aperfeiçoar o Marco Regulatório
Revisão da Resolução ANTT nº 3.665, de 4 de maio de 2011 – Regulamento para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	Aperfeiçoar o Marco Regulatório
Revisão da Resolução ANTT nº 4.799/2015 – regulamentação do RNTRC	Aperfeiçoar o Marco Regulatório

Fonte: SUREG

A Agenda Regulatória, por sua vez, também é monitorada trimestralmente, em consonância com o Planejamento Estratégico, de modo a possibilitar um mapeamento do andamento de todas as ações em um mesmo momento.

O Índice de Cumprimento da Agenda Regulatória é calculado pela relação entre as atividades previstas e realizadas no trimestre. O resultado desse indicador para o ano de 2017 foi de 72,56% de cumprimento dos cronogramas previstos na Agenda em sua totalidade. O comportamento do indicador nos anos anteriores está reportado no gráfico abaixo como um parâmetro para a análise do resultado.

Indicador trimestral de cumprimento da Agenda Regulatória



Fonte: SUREG

No âmbito da Agenda Regulatória da ANTT para o biênio 2017/2018, sete projetos foram concluídos no ano de 2017, conforme demonstrado a seguir:

Projetos concluídos no ano de 2017

Projeto	Eixo Temático	Chefe de Projeto	Normativo
1 Revisão da Resolução ANTT nº 4.130/2013 - adequação dos serviços diferenciados	3	Rodrigo Bonecini de Almeida	Resolução nº 5.368, de 29 de junho de 2017
2 Modelos e regras operacionais de Postos de Pesagem Veicular	1	José da Silva	Resolução nº 5.379, de julho de 2017
3 Revisão da Resolução nº 1928/2007 - tarifa promocional	3	Fernanda Maria Machado Andrade Niemeyer	Resolução nº 5.396, de 03 de agosto de 2017
4 Revisão da Resolução ANTT nº 3.761/2011 – Plano Trienal de Investimento	4	Gilson Gonçalves de Matos	Resolução nº 5.443, de 06 de outubro de 2017
5 Estudos para atenuar impactos causados pelo sistema de cotas de transporte rodoviário internacional de cargas ente o Brasil e Peru	5	Hugo Alves Silva Ribeiro	Resolução nº 5.583, de 22 de novembro de 2017
6 Processo de Participação e Controle Social - PPCS	1	Mariana Lombardo de Lima	Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017
7 Implementação da prova eletrônica de conhecimentos específicos para o transportador autônomo de cargas (TAC) e para responsável técnico (RT)	5	Victor Haselmann Arakawa	Deliberação nº 320, de 14 de dezembro de 2016

Fonte: SUREG

No processo de avaliação da Agenda Regulatória há preocupação quanto às resoluções regulatórias publicadas sem um processo normativo adequado, prejudicando a transparência, a participação da sociedade e a previsibilidade do mercado.

A ANTT utiliza o “Indicador de grau de previsibilidade regulatória – GPREG”, formulado pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR (2016) em parceria com o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação – Pro-Reg/Casa Civil. O indicador é calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{GPREG} = \text{ANPR/AP} \times 100$$

Onde:

ANPR: número de atos normativos publicados no período, previstos na Agenda Regulatória;

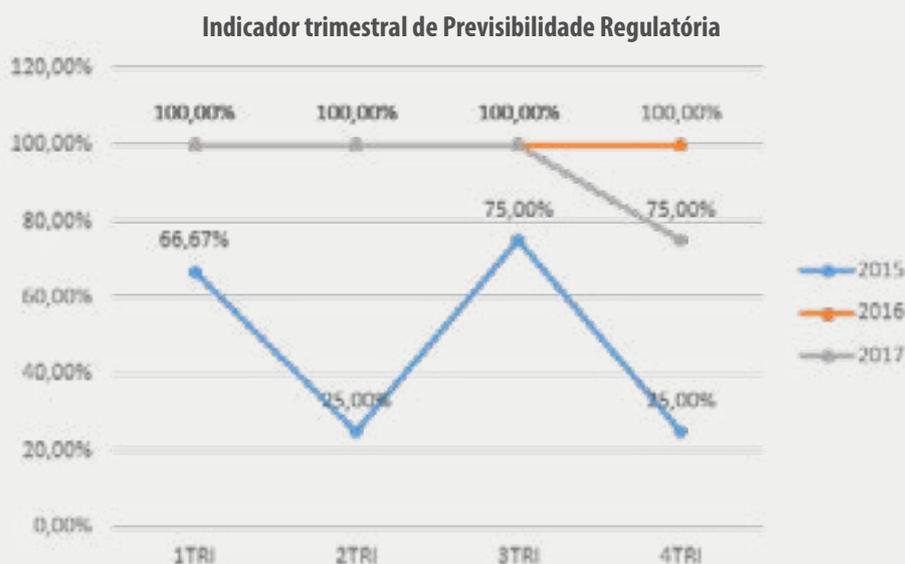
AP: número total de atos normativos publicados no período.

Para interpretação do indicador, o resultado varia de 0 a 100, conforme escala a seguir:

- 0 a 20% - Muito baixo: indica ausência ou ínfima previsibilidade regulatória, denotando ausência ou grau muito baixo de capacidade institucional para promover a execução do planejamento regulatório;
- 21 a 40% - Baixo: indica previsibilidade regulatória inferior à metade dos compromissos previstos, denotando baixa capacidade institucional para promover a execução do planejamento regulatório;

- 41 a 60% - Moderado: indica previsibilidade regulatória pouco inferior, igual ou pouco superior à metade dos compromissos previstos, denotando moderada capacidade institucional para promover a execução do planejamento regulatório;
- 61 a 80% - Alto: indica previsibilidade regulatória superior à metade dos compromissos previstos, denotando alta capacidade institucional para promover a execução do planejamento regulatório; e
- 81 a 100% - Muito Alto: indica previsibilidade regulatória equivalente ou muito próxima da totalidade dos compromissos previstos, denotando máxima capacidade institucional para promover a execução do planejamento regulatório.

Os resultados encontrados para a o primeiro ano de implementação da Agenda Regulatória 2017/2018 podem ser observados a seguir:



Fonte: SUREG

O desempenho desse indicador é impactado por interferências externas, tais como alteração da legislação e até mesmo nas políticas públicas. Apesar disso, o desempenho do indicador em 2017 reflete uma capacidade institucional de promover a execução do planejamento regulatório excelente, onde apenas um normativo não previsto foi publicado no ano de 2017.

Da mesma forma que as Iniciativas Estratégicas, a Agenda Regulatória tem o acompanhamento de seus cronogramas de execução realizado por meio do MsProject Server. Todas as informações são disponibilizadas no sítio eletrônico específico <http://agendaregulatoria.antt.gov.br/>.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EX POST

O projeto de desenvolvimento do processo de monitoramento e avaliação ex post de normas regulatórias da ANTT é uma ação constante da Iniciativa Estratégica "Desenvolvimento da Governança Regulatória na ANTT", desde 2016. O projeto busca promover subsídios para a institucionalização de práticas e metodologias de monitoramento e avaliação que possam fundamentar tecnicamente ações voltadas à governança regulatória, tais como a revisão do estoque regulatório e a simplificação administrativa.

Assim, será possível cumprir de forma sistematizada todas as fases previstas em um ciclo regulatório de qualidade, quais sejam: Planejamento (Agenda Regulatória e Análise de impacto Regulatório), Implementação (Monitoramento) e Redesenho (avaliação ex-post).

Como etapas iniciais, em 2017, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Diagnóstico situacional apresentando um levantamento do estado-da-arte e grau de maturidade das ações de avaliação e monitoramento já desenvolvidas na ANTT, consubstanciado em relatório a ser submetido à Diretoria Colegiada e;
- Estudos pilotos, aplicados ao transporte rodoviário internacional de cargas e ao sistema de arrecadação eletrônica de pedágio, utilizando metodologias de estimativa de custos, no primeiro caso, e de avaliação de resultados, no segundo.

PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Os processos de participação e controle social, regulamentados até novembro de 2017 pela Resolução nº 3.705, de 21 de dezembro de 2011 e, a partir de então, pela Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, são importantes instrumentos de gestão voltados à Governança Regulatória da ANTT. A nova Resolução buscou aprimorar ainda mais tais instrumentos, inserindo inovações tais como:

- Relação de documentos que devem ser disponibilizados à sociedade quando da realização de PPCS;
- Previsão da realização de consultas internas;
- Possibilidade de utilização de novas tecnologias para divulgação do PPCS, bem como para recebimento de contribuições; e
- Estabelecimento de prazos adequados para garantir a participação, o controle e a transparência do PPCS.

Ainda, foi obtido junto à ANTAQ o código fonte do sistema utilizado por aquela Agência em suas Audiências Públicas, para desenvolvimento de um sistema da ANTT que permita o recebimento de contribuições de forma sistematizada, com publicação em tempo real das sugestões recebidas por meio de sítio eletrônico. Assim, em 2017, esse sistema, que se chamará PARTICIPANTT, foi desenvolvido, homologado e entrou na fase de testes no ambiente de produção.

Dentro desta premissa de desenvolvimento e efetividade dos meios de participação social, em 2017 foram realizadas 16 Audiências Públicas, 3 Consultas Públicas, 7 Reuniões Participativas e 6 Tomadas de Subsídios.

GESTÃO DE RISCOS

Seguindo o disposto na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, a ANTT desenvolveu uma ação específica voltada à gestão de riscos na Agência, no âmbito da Iniciativa Estratégica “Desenvolvimento da Governança Regulatória”. O Plano de Projeto, patrocinado pela Diretoria, tem como objetivo cumprir o disposto na referida Instrução Normativa Conjunta, propondo o modelo de gestão de riscos a ser aplicado em processos da instituição.

A Deliberação nº 87, de 26 de abril de 2017, aprovou a Política de Gestão de Riscos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, visando ao desenvolvimento, disseminação e implementação do processo de gestão de riscos nas atividades desenvolvidas pela ANTT, estabelecendo conceitos, diretrizes, princípios e objetivos organizacionais, competências e responsabilidades do processo de gestão de riscos, bem como à orientação quanto à implementação deste processo no âmbito da Agência.

O comitê de Governança, Riscos e Controle, previsto na Deliberação supramencionada, foi instituído por meio da Portaria do Diretor-Geral da ANTT nº 310, de 8 de junho de 2017, e é estruturado nas instâncias de Supervisão Estratégica, de Consolidação e Tratamento de Risco Agregado e de Identificação e Tratamento de Risco nas Unidades.

Assim, foi elaborada uma primeira proposta de “Guia de Gestão de Riscos”, bem como planilha para sistematização das informações sobre análise de riscos, para avaliação por parte da Superintendência e do Diretor patrocinador do projeto. Esta primeira minuta foi concluída em 28/12/2017. A ideia do Guia é cumprir as determinações legais e infralegais sobre a gestão de riscos, além de viabilizar a implementação da política de gestão de riscos da ANTT. O documento segue especialmente o “Manual de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão”, de autoria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; o “Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos: Tribunal de Contas da União”, do Tribunal de Contas da União; e o COSO-ERM: “Gerenciamento de Riscos na Empresa – Estrutura Integrada: Sumário Executivo e Estrutura e Gerenciamento de Riscos na Empresa”.

Após a etapa de implementação e avaliação do projeto piloto, haverá a efetiva submissão deste, já em sua forma final, à avaliação do núcleo estratégico do Comitê de Gestão de Riscos, formado pelo Diretor Geral e demais Diretores da ANTT.

Por fim, caberá ao Comitê de Governança, Riscos e Controles apresentar um planejamento operacional das ações relacionadas à gestão de riscos anual. Nesta etapa, será possível realizar o levantamento e mapeamento dos processos, a definição do apetite ao risco, os processos e normatizações subsidiárias necessárias, bem ainda a estruturação de uma área que operacionalize a gestão deste processo.





RELATÓRIO ANUAL 2017 - ANTT

GESTÃO ORGANIZACIONAL

GESTÃO ORGANIZACIONAL

GESTÃO DO ORÇAMENTO

O orçamento da Agência Nacional de Transportes Terrestres, para o exercício de 2017, foi aprovado pela Lei de Orçamento Anual - LOA nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, com uma dotação inicial de R\$ 249.481.798,00 para Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 231.037,00 para Encargos da Dívida, R\$ 341.522.072,00 destinados a Outras Despesas Correntes, R\$ 7.900.000,00 a Investimentos, incluindo ali os recursos alocados nas ações de recomposições do equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão sob a égide da Agência, e R\$ 2.976.043.378,00 para Reserva de Contingência. A dotação inicial autorizada pela LOA totalizou o valor de R\$ 3.575.178.285,00.

Os créditos suplementares aprovados ao longo do exercício foram relativos às despesas de Pessoal e Encargos Sociais, no montante de R\$ 4.352.915,00. Além disso, cabe destacar que, em decorrência de ajustes orçamentários e financeiros no Governo Federal, foram canceladas dotações orçamentárias do PAC no valor de R\$ 22.923.930,00, conforme Portaria SOF nº 414, de 01/12/2017.

Durante o exercício, houve também alterações orçamentárias para atender as demandas de Investimento da Agência. Dessa forma, foi autorizado, por meio da Portaria SOF nº 446, de 14/12/2017, troca de grupo de natureza despesa, de Custeio para Investimento dentro do PAC, no montante de R\$ 5.500.000,00.

Ao final do exercício, o orçamento total da ANTT foi de R\$ 3.555.607.270,00. Comparando-se com o orçamento de 2016, conforme demonstrado na tabela à frente, houve uma diminuição em termos de Investimentos de R\$ 21.754.173,00. Essa variação se deu em razão da redução nos valores alocados nas ações do PAC, bem como nas ações discricionárias, que não tiveram dotações para atender despesas com Investimento em 2017.

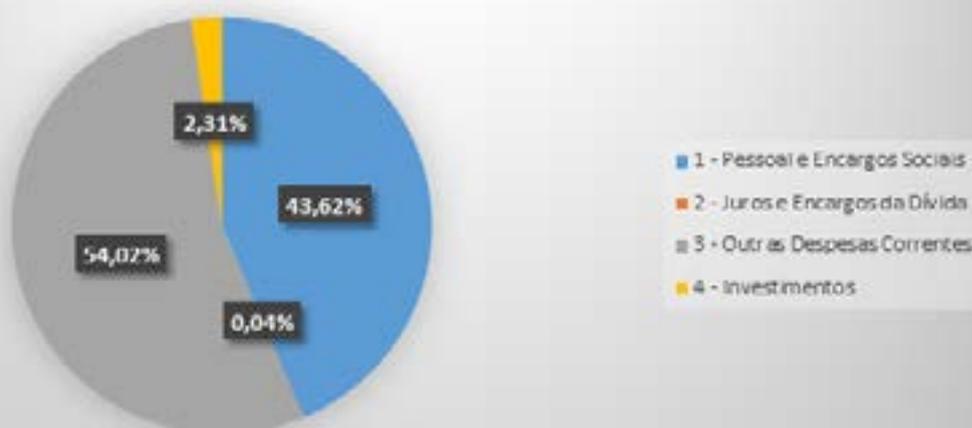
GRUPO DE DESPESA	Comparativo LOA 2016/2017					
	2016		2017		VARIAÇÃO	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (LEI + CRÉDITOS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (LEI + CRÉDITOS)	R\$	%
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(d)-(b)	(f)=(d)/(b)
1 - Pessoal e Encargos Sociais	215.919.729	236.355.599	249.481.798	252.834.713	16.479.114	106,97%
Ativos	174.113.211	191.098.663	200.562.451	200.389.677	9.291.014	104,86%
Inativos	8.450.000	10.007.722	11.045.374	14.346.660	4.338.938	143,36%
Outros Encargos	33.356.518	35.249.214	37.873.973	38.098.376	2.849.162	108,08%
2 - Juros e Encargos da Dívida	278.146	278.146	231.037	231.037	-47.109	83,06%
Dívidas	278.146	278.146	231.037	231.037	-47.109	83,06%
Sentenças	0	0	0	0	0	0,00%

Comparativo LOA 2016/2017						
GRUPO DE DESPESA	2016		2017		VARIÇÃO	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	R\$	%
		(LEI + CRÉDITOS)		(LEI + CRÉDITOS)		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(d)-(b)	(f)=(d)/(b)
3 - Outras Despesas Correntes	270.646.397	253.707.483	341.522.072	313.098.142	59.390.659	123,41%
Outros Custeios	185.842.175	183.424.876	186.500.000	186.500.000	3.075.124	101,68%
Benefícios aos Servidores	8.996.208	11.043.025	10.422.072	10.422.072	-620.953	94,38%
PAC	75.808.014	59.239.582	144.600.000	116.176.070	56.936.488	196,11%
4 – Investimentos	18.585.741	35.154.173	7.900.000	13.400.000	-21.754.173	38,12%
Investimentos/PAC	8.585.741	25.154.173	7.900.000	13.400.000	-11.754.173	53,27%
Investimentos/ADM	10.000.000	10.000.000	0	0	-10.000.000	0,00%
TOTAL	514.089.583	534.154.971	599.134.907	579.563.892	54.068.491	108,50%

* Não foi considerada a dotação orçamentária destinada à Reserva de Contingência.

Fonte: GEPLA

Composição Lei Orçamentária Anual por grupo de despesa



A partir da publicação do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelecimento do cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2017, modificado pelos Decretos nº 9.018/2017, nº 9.113/2017, nº 9.126/2017 e nº 9.164/2017, foram fixados os limites de movimentação e empenho para a ANTT. Assim, os limites autorizados para despesas discricionárias e PAC no exercício foram de R\$ 286.800.000,00.

Conforme Portaria SOF nº 17/2017, foram bloqueados no SIAFI as dotações orçamentárias que excediam os limites de movimentação e empenho autorizados pelo Decreto nº 8.961/2017. Ainda, foram modificados, em outubro, os limites para despesas discricionárias, aumentando seu valor final em R\$ 3.000.000,00. Para as despesas do PAC, houve, em dezembro, a redução do valor em R\$ 3.200.000,00, resultando em um limite total autorizado de R\$ 286.600.000,00.

Deste modo, os limites autorizados representaram um contingenciamento da ordem de 9,33% frente à dotação final aprovada para as despesas de custeio e investimento - Discricionárias e PAC, conforme apresentado abaixo. Especificamente em Discricionárias, o contingenciamento foi da ordem de R\$ 16.500.000,00, representando 8,85% da dotação. Já para o PAC, o corte foi de R\$ 12.976.070,00, ou seja, 10,01% em termos percentuais.

Tabela Limite - Despesas Discricionárias + Pac				
Especificação	Limite Autorizado	Dotação Final	Contingenciamento	%
Discricionárias	170.000.000,00	186.500.000,00	16.500.000,00	8,85
PAC	116.600.000,00	129.576.070,00	12.976.070,00	10,01
Total	286.600.000,00	316.076.070,00	29.476.070,00	9,33

Fonte: GEPLA

Na tabela a seguir são apresentados os valores de dotação, limite autorizado, montante empenhado e percentual de execução em relação à dotação e ao limite fixado. Observa-se que do orçamento final da ANTT - R\$ 579.563.892,00 - foi empenhado o montante de R\$ 544.059.990,00, representando uma execução de 94%. Considerando o corte de R\$ 29.476.070,00 nas Ações Discricionárias e PAC a execução do exercício foi da ordem de 99%.

Ao considerarmos os valores executados por Grupo de Despesa, temos um aumento em relação ao Investimento do PAC, como já mencionado anteriormente, o qual deu-se em função da troca de grupo de natureza despesa para atendimento das despesas com Investimento, programadas pela Agência para o exercício de 2017.

Já as despesas com Pessoal e Benefícios são diretamente controladas pela Secretaria de Orçamento Federal, e operacionalizadas através do SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, ficando a cargo da ANTT a execução, o acompanhamento e as solicitações de necessidades de créditos adicionais. Sua execução alcançou 99% da dotação alocada, e o incremento ao longo do ano foi em decorrência dos ajustes realizados para atender os pagamentos com servidores ativos e inativos.

Execução Total - 2017						
Grupo De Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Limite Autoriz.	Empenhado	% Exec. Dotação	% Exec. Limite
		Lei + Créditos				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=(D/B)	(F)=(D/C)
1 - Pessoal E Encargos Sociais	249.481.798	252.834.713	252.833.713	250.921.545	99%	99%
Ativos	200.562.451	200.389.677	200.389.677	199.780.773	100%	100%
Inativos	11.045.374	14.346.660	14.345.660	13.746.370	96%	96%

Execução Total - 2017						
Grupo De Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Limite Autoriz.	Empenhado	% Exec. Dotação	% Exec. Limite
		Lei + Créditos				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=(D/B)	(F)=(D/C)
Outros Encargos	37.873.973	38.098.376	38.098.376	37.394.402	98%	98%
2 - Juros E Encargos Da Dívida	231.037	231.037	231.037	-	-	-
Dívidas	231.037	231.037	231.037	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	341.522.072	313.098.142	284.122.072	280.287.717	90%	99%
Outros Custeios	186.500.000	186.500.000	170.000.000	169.760.768	91%	100%
Benefícios Aos Servidores	10.422.072	10.422.072	10.422.072	9.817.827	94%	94%
Pac	144.600.000	116.176.070	103.700.000	100.709.122	87%	97%
4 – Investimentos	7.900.000	13.400.000	12.900.000	12.850.728	96%	99,6%
Investimentos/Pac	7.900.000	13.400.000	12.900.000	12.850.728	96%	99,6%
Investimentos/Adm	-	-	-	-	-	-
9 – Reserva de Contingência	2.976.043.378,00	2.976.043.378,00	-	-	-	-
Reserva Cont.	2.976.043.378,00	2.976.043.378,00	-	-	-	-
Total	599.134.907	579.563.892	550.086.822	544.059.990	94%	99%

Fonte: GEPLA

A ANTT tem pautado sua execução orçamentária em estrita consonância com os limites orçamentários estabelecidos pela Setorial Orçamentária do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, sendo os limites distribuídos em conformidade com a programação de suas necessidades.

GESTÃO DE FINANÇAS

A receita da ANTT está prevista no art. 77 da Lei 10.233 de 05/06/2001. De forma geral, está classificada da seguinte forma:

- Fonte 174: referem-se às arrecadações decorrentes das infrações ocorridas na prestação de serviços de transportes rodoviários de passageiros e de cargas. Nessa fonte também há o recolhimento da Taxa de Fiscalização do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros. Essas multas/taxa são decorrentes do Poder de Polícia.

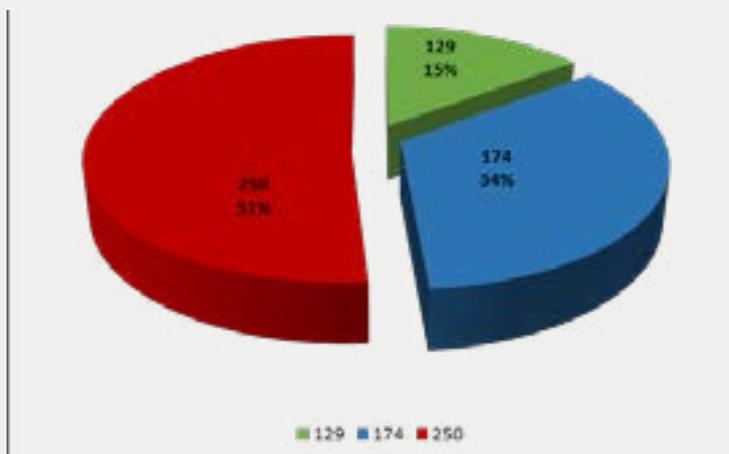
- Fonte 129: referem-se às arrecadações de outorgas/concessões de ferrovias e outorgas de serviços de transportes de passageiros. A maior receita dessa fonte se deve às parcelas trimestrais de concessões das malhas de ferrovias; e
- Fonte 250: a maior parte dessa fonte se refere às arrecadações decorrentes das concessões de rodovias. São também arrecadadas as taxas/emolumentos de cargas e passageiros para autorização/cadastramento de serviço/frota. As multas decorrentes de descumprimento contratual e/ou de regulação são cobradas no código direcionado à fonte 250.

Em 2017, a receita realizada foi de R\$ 324.335.206, conforme composição detalhada no quadro abaixo.

FONTE	RECEITA PREVISTA LOA 2017	RECEITA REALIZADA 2017	% DE REALIZAÇÃO
129	60.501.849	47.599.137	78,67%
174	104.103.993	110.668.460	106,31%
250	172.394.158	166.067.609	96,33%
TOTAL	337.000.000	324.335.206	96,24%

Ao analisar-se os valores arrecadados, em relação aos valores previstos na Lei Orçamentária Anual, verifica-se que a Fonte 129 ficou abaixo do previsto, em razão de ter sido estimado, na LOA, um crescimento de receita que não se realizou em 2017. Já a Fonte 174 superou o valor previsto na LOA, enquanto a Fonte 250 arrecadou um valor inferior ao previsto, devido à arrecadação estimada para novas concessões não ter se concretizada em 2017.

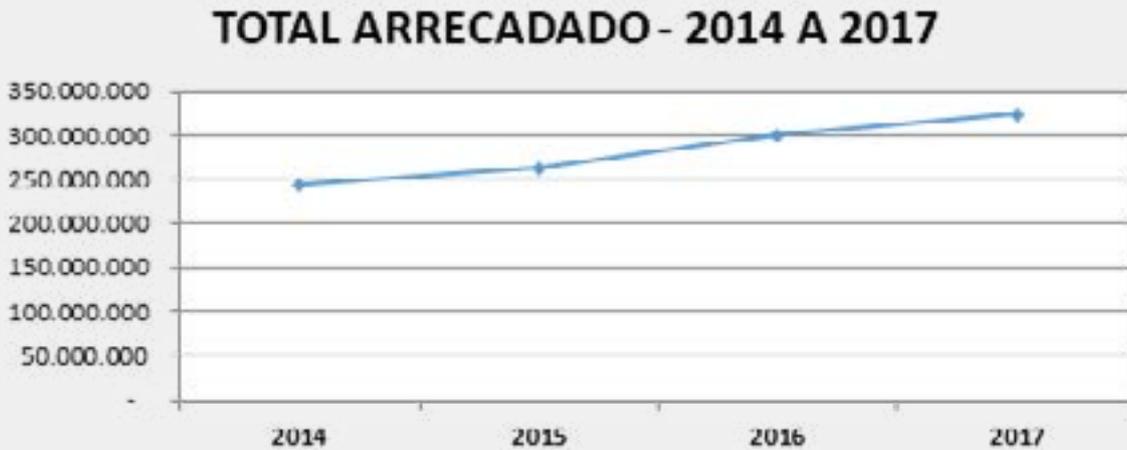
A composição do valor total arrecadado em 2017, por fonte de recursos, em termos percentuais está demonstrada no gráfico seguinte:



Visando apresentar uma análise comparativa, o quadro abaixo demonstra a receita realizada nos últimos quatro anos.

COMPARATIVO DA RECEITA REALIZADA - JANEIRO A DEZEMBRO 2014 A 2017				
FONTE	2014	2015	2016	2017
129	32.556.714	34.524.371	37.905.746	47.599.137
174	90.994.486	93.104.777	113.384.967	110.668.460
250	120.495.868	134.676.462	148.952.849	166.067.609
TOTAL	244.047.067	262.305.610	300.243.561	324.335.206

O gráfico seguinte apresenta a evolução total da receita da ANTT no período de 2014 a 2017.



Neste próximo gráfico, pode-se visualizar o comportamento das composições das Fontes em relação ao total arrecadado em cada ano.



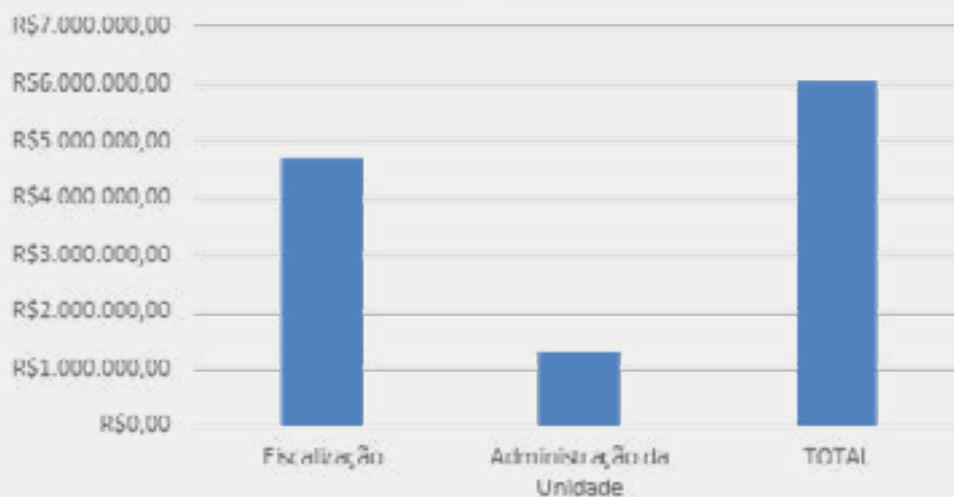
O aumento da Arrecadação nas Fontes 250 e 129, em 2017, em relação a 2016, deve-se, em parte, à adesão de devedores ao Programa de Recuperação de Débitos – PRD, que possibilitou o parcelamento de dívidas junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. A primeira parcela dos parcelamentos concedidos foi paga no mês de novembro/2017. Já a Fonte 174, na análise comparativa aos anos anteriores, apresentou redução na arrecadação. Os principais motivos para a variação estão relacionados a problemas na alteração do contrato com os Correios, o que impactou na quantidade de notificações emitidas, e às intercorrências na geração de boletos, que refletiu na inscrição de devedores no Serasa.

DIÁRIAS E PASSAGENS

A ANTT utiliza o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, obrigatório para a Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, de acordo com o Decreto 5.992/2006.

No exercício de 2017, foi liquidado um valor total de R\$ 6.036.653,00, referentes a diárias e passagens, sendo R\$ 4.707.198,00 em ações de Fiscalização e R\$ 1.329.455,00 em ações administrativas, números semelhantes ao exercício de 2016.

Diárias e Passagens - 2017 Valor



GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas envolve a execução de ações relacionadas à proposição e administração de plano de benefícios e saúde do servidor, legislação de pessoal, provimento, vacância e registro funcional, bem assim controle e pagamento de pessoal, administração de plano de carreira e de cargos e remuneração dos servidores da ANTT, conforme dispositivo legal, sistemática de avaliação de desempenho de pessoal, além do planejamento e realização de programas de capacitação e desenvolvimento dos servidores lotados na ANTT.

Força de Trabalho da ANTT

Ao final do exercício de 2017, o quantitativo da força de trabalho da ANTT era de 1.263 servidores ativos. O quadro efetivo corresponde a 74,11% da força de trabalho total.

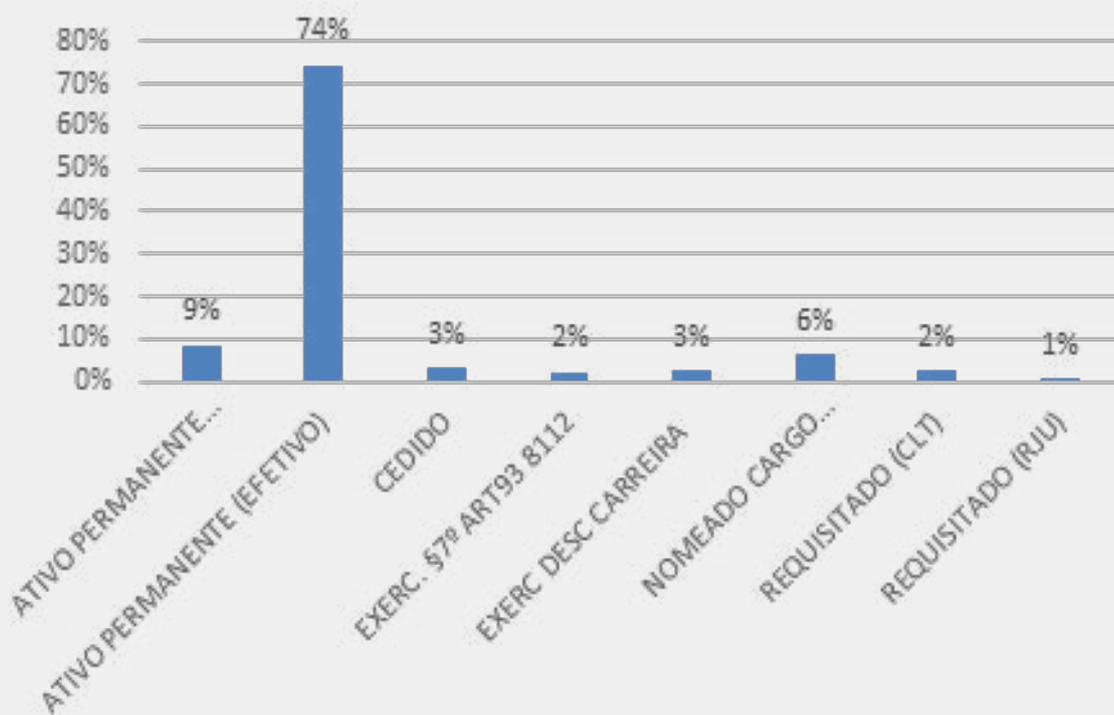
Quantitativo Força de Trabalho

SITUAÇÃO FUNCIONAL	Dez/17
Ativo Permanente (efetivo)	936
Ativo Permanente (específico)	109
Cedido	39
Exerc Desc Carreira	32
Exerc. §7º art93 8112	28
Nomeado Cargo Comissionado	80
Requisitado (CLT)	31
Requisitado (RJU)	8
Total	1263

Fonte: SIAPE

Em relação ao quantitativo instituído pela Lei nº 10.871, de 2004, qual seja, 1705 servidores efetivos, a Agência contava, em 31/12/2017, com 971 servidores, ou seja, 57% da força de trabalho estabelecida em lei.

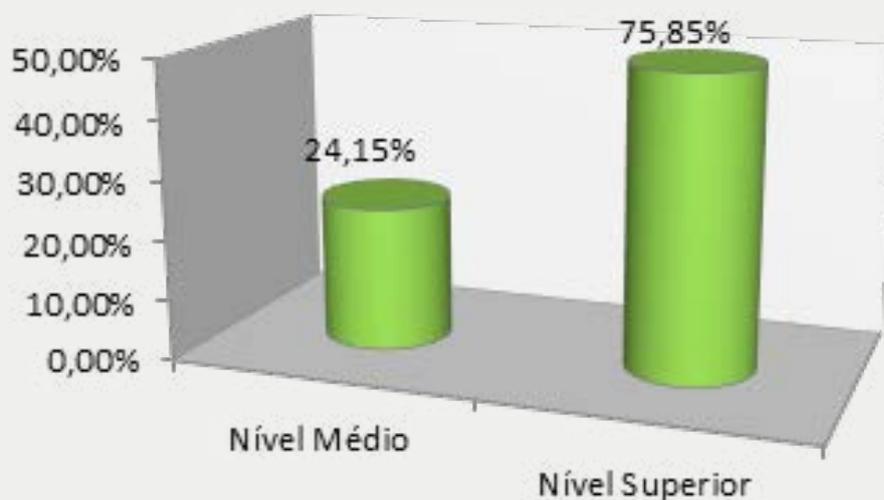
O nível de escolaridade dos servidores do quadro funcional da ANTT está assim distribuído: 24,15% possui formação de nível médio e 75,85% em nível superior, em relação ao total de servidores por situação funcional (1263).



Quantitativo de Pessoal por Nível de Escolaridade

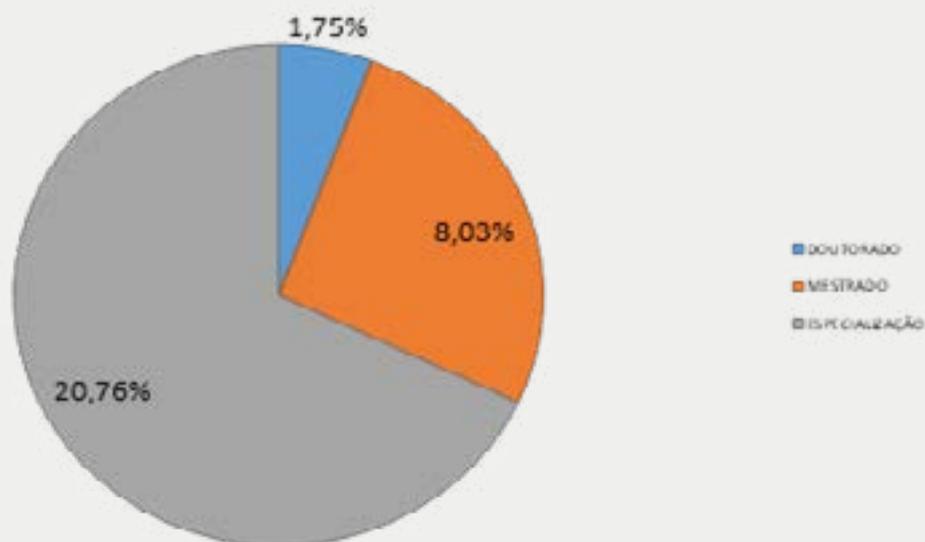
SITUAÇÃO FUNCIONAL	NM	NS	TOTAL
Ativo Permanente (Efetivo)	184	752	936
Ativo Permanente (Específico)	67	42	109
Cedido	5	34	39
Exerc Desc Carreira	0	32	32
Exerc. 57º art93 8112	17	11	28
Nomeado Cargo Comissionado	22	58	80
Requisitado (CLT)	9	22	31
Requisitado (RJU)	1	7	8
TOTAL	305	958	1263

Fonte: SGRH



Os servidores do quadro ativo permanente (efetivos e específicos) representavam, em dezembro de 2017, o quantitativo de 1.084, incluindo-se os servidores cedidos.

Desse total, 331 possuem pós-graduação. Em termos percentuais, estão assim representados: 1,75% possuem Doutorado, 8,03% possuem Mestrado e 20,76% possuem Especialização.



Fonte: SGRH

Despesas da Folha de Pagamento

No quadro abaixo, destacam-se as remunerações, benefícios e encargos sociais referentes à folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da ANTT, e a evolução na execução da despesa até dezembro de 2017.

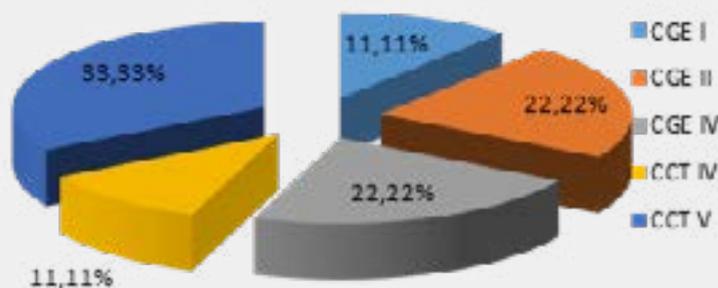
Auxílio-Moradia

O quadro abaixo demonstra a relação de servidores, ocupantes de cargos comissionados, que fizeram jus à percepção de auxílio-moradia no exercício de 2017.

O valor pago a título de ressarcimento para 27 servidores foi no montante de R\$ 564.232,82.

A Norma Administrativa/001-2011/SUDEG prevê que a concessão do auxílio-moradia para os servidores ocupantes dos cargos comissionados CCT IV e CCT V será no valor mensal de até R\$ 1.800,00 e para os demais cargos está limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da remuneração do cargo.

CARGO	OCUPADO
CGE I	3
CGE II	6
CGE IV	6
CCT IV	3
CCT V	9
TOTAL	27



Ressarcimento de despesas com servidores requisitados com ônus

A tabela a seguir retrata a situação das despesas com servidores requisitados com ônus, no exercício de 2017.

ÓRGÃO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	VALOR
CDRJ	3	1.008.182,11
CG/GDF	1	21.992,22
DATAPREV	1	89.910,13
SERPRO	1	109.901,86
TOTAL	6	1.229.997,32

Fonte: GEPES

Concurso Público

Em 2017, a ANTT enviou ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil nova solicitação de autorização para realização de concurso público para o provimento de 720 vagas não preenchidas, previstas na Lei nº 10.871/2004.

Em resposta ao requerimento, o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por meio do Ofício nº 1414/2017/ASSAD/GM, de 31 de maio de 2017, encaminhou o pedido da ANTT ao Ministério do Planejamento, que não se manifestou a respeito. Recorde-se que, em decorrência das diretrizes governamentais no ano anterior, o MPDG havia suspenso as autorizações de concursos públicos para os anos de 2016 e 2017.

Em 2018, a Agência encaminhará nova solicitação de autorização de concurso público aos entes já citados, uma vez que o último concurso da Agência foi realizado no ano de 2013 e, conforme dados informados anteriormente, a ANTT contava, ao final de 2017, somente com 57% do quadro de servidores estabelecido em Lei.

Remoções

Foram analisados 39 processos de requerimentos de remoção, que culminaram na efetivação/autorização de 36 Portarias, distribuídas da forma seguinte: 21 remoções sob a modalidade “a pedido, a critério da Administração”, 11 “de ofício, no interesse da administração” e 04 “a pedido, independentemente do interesse da administração”.

Desenvolvimento de Pessoal

Em 2017, foram capacitados 761 servidores, de um total de 1.298 servidores. Em 501 eventos de capacitação, foram ofertadas 2.104 oportunidades de capacitação aos servidores, sendo que 1.288 se deram em turmas fechadas, 612 em turmas abertas, 116 em licenças capacitações finalizadas e comprovadas, 42 no Programa de Concessão de Bolsas de Estudos em Idiomas – PCI 1º semestre de 2017 e 46 no PCI 2º semestre.

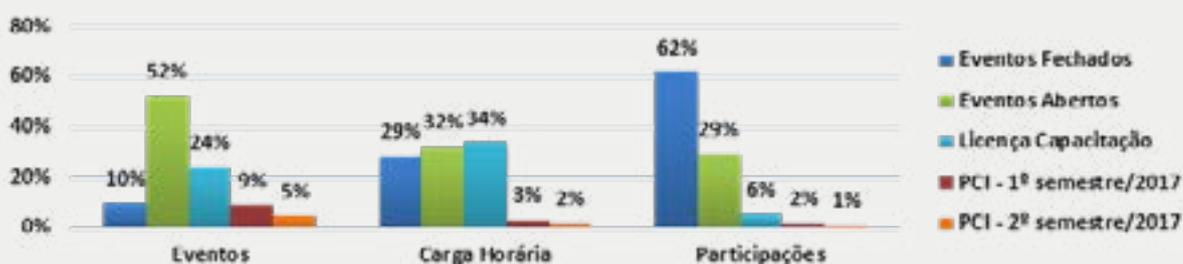
Eventos	Quantidade	Carga horária**	Participações
Eventos Fechados	47	12.605	1.288
Eventos Abertos	250	14.296	612
Licença Capacitação	116	15.174	116
PCI 1º semestre/2017	42	1.379	42
PCI 2º semestre/2017	46	1.808	46
Total	501	45.262	2.104

*Valores sujeitos à alteração conforme comprovação de finalização dos processos de capacitação de 2017.

** Carga horária referente ao número de participações.

*** Valores sujeitos à alteração, conforme recebimento de solicitações de ressarcimento e comprovação de conclusão do curso, que podem ser enviados até 31 de janeiro de 2018.

EVENTOS DE CAPACITAÇÃO 2017



O gráfico acima demonstra que o percentual de eventos abertos possui um impacto maior em relação aos eventos fechados e aos demais tipos de eventos elencados no quadro. Esse dado é obtido por meio da quantidade de solicitações de participação em eventos abertos no mercado, principalmente os gratuitos.

No caso das licenças capacitações, no resumo dos quadros anteriores, os registros referem-se a licenças concedidas para realização de ação de capacitação profissional, consideradas também aquelas autorizadas para realização de trabalhos de conclusão de graduação ou pós-graduação. Geralmente, os cursos realizados nas licenças concedidas para realização de ação de capacitação profissional possuem uma carga horária elevada, o que contribui para o aumento do percentual de carga horária, conforme demonstrado no gráfico.

Os cursos fechados geralmente são mais eficientes, pois servem para padronizar os procedimentos e entendimentos, além de tratarem de conteúdos especificados internamente para melhor atender às necessidades de desenvolvimento dos servidores. Esses cursos geralmente possuem uma carga horária mais elevada, além de atingir um maior número de servidores, contribuindo para o aumento de participações nos eventos de capacitação.

No ano de 2017, foi possível realizar o Programa de Concessão de Bolsas de Estudos em Idiomas – PCI nos 02 (dois) semestres, diferente do ano de 2016 que ocorreu somente no 2º semestre. Considerando o recurso financeiro disponibilizado e a limitação para ressarcimento, a adesão ao programa diminuiu em relação aos anos anteriores.

Em 2017, o valor disponibilizado para execução financeira de capacitação foi aproximadamente 56% menor do que o planejado e solicitado na proposta orçamentária.

Dessa forma, diante do cenário de restrição orçamentária apresentado no exercício de 2017, a Agência incentivou a utilização de alternativas para otimizar a capacitação diante de recursos limitados, tais como:

- participação nos cursos oferecidos pelas Escolas de Governo, como ESAF e ENAP, bem como cursos na modalidade a distância nos sítios eletrônicos de instituições que disponibilizam para todo e qualquer interessado, como: Câmara dos Deputados, ILB, FGV, Fundação Bradesco, SEST/SENAT, entre outros;
- realização de ações prioritárias por meio de cursos internos ministrados por servidores, principalmente a disseminação de conhecimento por meio da instrução em serviço, que possui custos reduzidos; e
- utilização de videoconferência em eventos específicos, com o objetivo de oportunizar maior participação dos servidores lotados nas Unidades Regionais e nos Postos de Fiscalização.

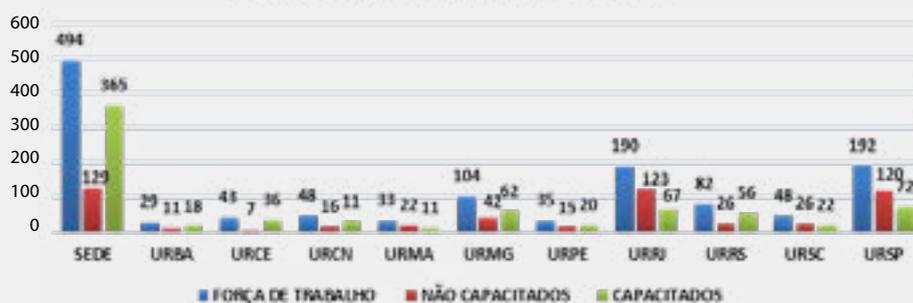
Especificamente para os servidores lotados em postos de fiscalização, a capacitação interna mostra-se mais eficaz, uma vez que o conhecimento a ser repassado permeia as atribuições da Agência.

Dadas as dimensões continentais do país e a abrangência da lotação dos servidores que estão nos postos de fiscalização, capacitar esses empregados normalmente envolve altos custos de deslocamento, tornando-se um desafio para a qualificação dessa força de trabalho. A Agência, dessa forma, tem incentivado a participação dos servidores em eventos a distância disponíveis no mercado.

Considerando o descrito acima, a execução da capacitação da Agência no exercício de 2017 está exposta nos gráficos seguintes.

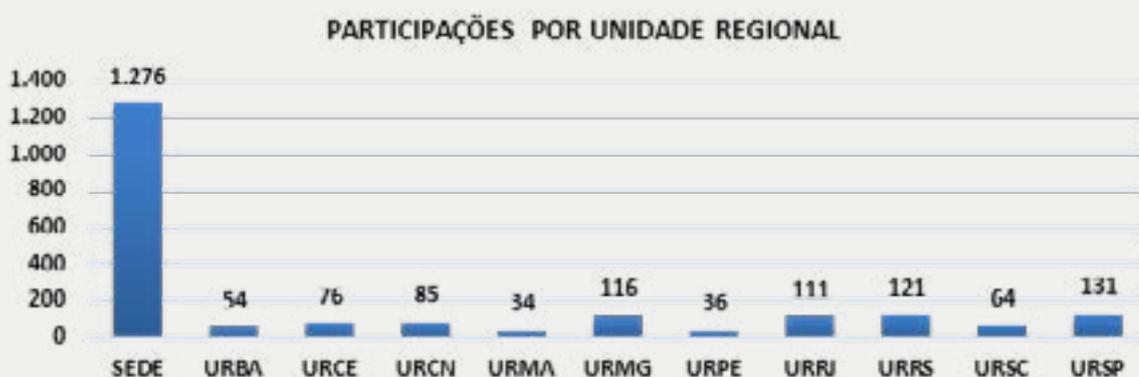
No gráfico a seguir é considerada a quantidade de servidores capacitados na Agência, independentemente de onde o servidor estava lotado no momento da capacitação, e reflete apenas onde ele está lotado no final do exercício.

SERVIDORES CAPACITADOS 2017



*A força de trabalho é composta de servidores ativos em dezembro de 2017 mais os egressos e cedidos do exercício de 2017.

Nos gráficos seguintes foi considerado o número de participações em eventos de capacitação e não o número de servidores capacitados, ou seja, o mesmo servidor pode ter participado de mais de um evento de capacitação. Nesse caso, será contabilizado o número de vezes que o servidor participou de eventos de capacitação.



Pós-Graduações iniciadas em 2017

Ao longo de 2017, foram iniciadas 04 (quatro) Pós-graduações para os servidores da Agência:

Curso	Nº de servidores	Instituição	Observação
Especialização em Planejamento e Estratégias de Desenvolvimento	1	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	Sem ônus para a Agência
Especialização em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura	2	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	Sem ônus para a Agência
Mestrado Interdisciplinar Desenvolvimento Comunitário	1	Universidade Estadual do Centro-Oeste	Ônus limitado para a Agência

Fonte: GEPES

Licença Capacitação

A Licença Capacitação é remunerada e foi regulamentada, no âmbito desta Agência, nos termos da Deliberação nº 053/2011. Poderá ser concedida por até 3 (três) meses ao servidor ocupante de cargo efetivo que tiver cumprido 5 (cinco) anos de efetivo exercício, com vistas à participação em ação de capacitação profissional, condicionada ao planejamento interno da unidade organizacional, à oportunidade do afastamento, e à relevância para o desempenho das atividades da ANTT.

O quadro seguinte apresenta as licenças que foram iniciadas em 2017.

Tipo de Ação para Licença	Nº de Licenças
Elaboração de Tese de Doutorado	2
Elaboração de Dissertação de Mestrado	1
Elaboração de Monografia de Graduação	1
Elaboração de Monografia de Especialização	3
Participação em ação de capacitação profissional	112
Total de Licenças	119

Fonte: GEPES

Programa de Concessão de Bolsas de Estudos em Idiomas - PCI

O PCI consiste na concessão de bolsa de estudo de idiomas e tem a finalidade de incentivar o servidor em suas iniciativas de capacitação, assegurar a profissionalização e fomentar o contínuo processo de desenvolvimento.

No período de 31 de março a 13 de abril de 2017, pelo Edital nº 01/2017, foi aberto o período de inscrição no processo seletivo para participação no 1º semestre de 2017, que contemplou 46 servidores, considerando a capacidade orçamentária disponível para o 1º semestre de 2017 e as regras para participação.

Nos meses de julho e agosto de 2017, foi realizado o processo de ressarcimento dos servidores contemplados no 1º semestre de 2017, por meio do Edital nº 02/2017, sendo instruídos 42 processos à gerência responsável pelos procedimentos de pagamento.

Para a realização do programa no 2º semestre de 2017, foi lançado o Edital nº 03/2017 contemplando 50 servidores, considerando a capacidade orçamentária disponível para o 2º semestre e as regras para participação.

Em dezembro de 2017, foi comunicado o início do período de ressarcimento das bolsas de estudo em idiomas, concedidas aos servidores contemplados em Edital nº 04/2017, tendo como prazo limite para solicitação de ressarcimento e comprovação de conclusão do curso, 31 de janeiro de 2018. Até o final do prazo, foram encaminhados 46 processos de ressarcimento à Gerência de Finanças e Contabilidade – GEFIN para pagamento aos servidores.

O quadro seguinte apresenta a quantidade de bolsas ressarcidas, por semestre, em 2017.

Idioma	1º Semestre de 2017	2º Semestre de 2017
Alemão	1	1
Espanhol	6	4
Francês	3	7
Inglês	32	34
Total	42	46

Fonte: GEPES

Eventos Internos

As ações internas são aquelas demandadas pelas Unidades Organizacionais e organizadas pela GEPES/SUDEG. Essas ações aproveitam principalmente as competências do quadro de pessoal, em prol da melhoria e da qualidade dos serviços prestados pela Agência e possuem conteúdos direcionados às áreas específicas.

Os eventos internos podem ser realizados por meio de cursos, treinamentos em serviço, workshops, seminários, oficinas de disseminação de conhecimentos e demais modalidades. A depender do conteúdo e proposta do projeto básico recebido pela GEPES/SUDEG, algumas ações são realizadas por meio de Gratificação de Encargo de Curso ou Concurso – GECC, retribuição pecuniária ao servidor pelo desempenho eventual de atividades de Facilitador de Aprendizagem e regulamentada pela Deliberação nº 026/2013.

Em 2017, houve a realização de 20 (vinte) eventos internos considerados instrução em serviço e disseminação de conhecimento das atividades das unidades organizacionais, totalizando 640 participações e 5 eventos internos com o pagamento de GECC, totalizando 37 participações.

Relatório de Absenteísmo

O relatório de absenteísmo por motivo de saúde da ANTT é elaborado com base em dados obtidos do sistema SIAPE, tendo como fontes de informação as licenças inseridas, tanto administrativamente como as que são homologadas em perícia médica oficial ou junta médica oficial.

Como esclarecimento, são listadas abaixo as licenças relacionadas a saúde e extraídas do sistema de governo:

- Licenças com lançamento administrativo: refere-se aos registros de curta duração, até 5 dias;
- Licenças com PME ou JMO: refere-se a licenças de longa duração com perícia médica ou junta médica oficial;
- Licença Pessoa da Família: licenças para acompanhamento de pessoa da família; e
- Licença Gestante: licenças gestante concedidas administrativamente e prorrogação desta.

Após a extração dos dados com os quantitativos relativo a cada licença, e em cada Unidade Regional da Agência e na Sede, foi aplicada a fórmula abaixo para o cálculo do absenteísmo na ANTT como um todo:

NOME DO INDICADOR	
Absenteísmo Funcional	
FÓRMULA	UNIDADE DE MEDIDA
$TDA / (TDU \times TS) \times 100$	Percentual
TDA: Total de dias ausentes	
TDU: Total de dias úteis	
TS: Total de Servidores	
FONTE DE INFORMAÇÃO	
SIAPE	
RESULTADO	
REALIZADO = 2,52%	

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES

Desta forma, obtivemos, no mês de dezembro, os seguintes quantitativos de dias de afastamento:

RELATÓRIO DE ABSENTISMO RELACIONADO À SAÚDE				
	LICENÇA ADMINISTRATIVA	LICENÇA COM PERÍCIA OU JUNTA MÉDICA	LICENÇA ACOMP PESSOA DA FAMÍLIA	LICENÇA GESTANTE
SEDE	571	726	206	932
URRJ	110	2628	175	93
URSP	1	1303	31	293
URRS	56	1006	59	208
URSC	51	388	62	56
URMG	237	996	47	157
URCE	92	269	9	149
URPE	2	181	24	0
URMA	4	105	1	0
URBA	18	369	0	0
TOTAL POR ESPÉCIE	1142	7971	614	1888
TOTAL GERAL	11615	0	0	0

Estágio Supervisionado e Menor Aprendiz

A ANTT possui contrato com o Centro Integrado de Empresa Escola-CIEE, visando à realização de estágio para estudantes de ensino médio, educação superior, educação profissional e da educação especial dos anos finais do ensino fundamental e na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

O percentual do número de estagiários é de até 20% para nível superior e 10% para nível médio, em relação ao quadro de pessoal da entidade concedente do estágio, reservando-se o percentual de 10% desse quantitativo para estudantes portadores de deficiência, de acordo com a Orientação Normativa nº 2, de 24/06/2016, da SRH/MPOG e da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

Na tabela a seguir, demonstramos o quantitativo e a despesa mensal com estagiários durante o ano de 2017:

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes												Despesa no período (em R\$ 1,00)
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1. Nível Superior	90	89	91	89	88	89	93	89	90	91	84	88	615.911,44
1.1 Área Fim	56	56	58	57	56	57	58	57	57	56	56	60	398.410,15
1.2 Área Meio	34	33	33	32	32	32	35	32	33	35	28	28	217.501,29
2. Nível Médio	65	59	69	65	65	65	68	65	65	62	63	61	239.197,43
2.1 Área Fim	30	29	35	33	33	33	34	32	32	34	33	32	115.882,62

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes												Despesa no período
2.2 Área Meio	35	30	34	32	32	32	34	33	33	28	30	29	123.314,81
3.Total (1+2)	155	148	160	154	153	154	161	154	155	153	147	149	855.108,87

Fonte: SIAPE

NM: Nível médio

NS: Nível superior

No quadro abaixo demonstramos a evolução do quantitativo e da despesa mensal de estagiários, com parâmetro em dezembro de cada ano, nos últimos quatro anos.

	2014	2015	2016	2017
Quantitativo	148	142	150	149
Despesa Mensal	R\$ 76.588,95	R\$ 72.079,41	R\$ 72.056,70	R\$ 69.561,32

Fonte: SIAPE

Além disso, há ainda o contrato da ANTT com o CESAM (Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador) que tem como objetivo contribuir para o fortalecimento do vínculo e da convivência familiar e comunitária de adolescentes e jovens, com a oferta de qualificação sócio-profissional e inserção no mercado de trabalho.

Esse contrato tem 42 vagas para aprendizes de auxiliar de serviços administrativos. O programa de qualificação do menor é composto de carga horária teórica realizada pelo CESAM e prática desenvolvida na ANTT, estabelecidas em dispositivos legais.

Quantitativo de contratos vigentes com menores aprendizes

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos com menores aprendizes vigentes												Despesa no período (em R\$ 1,00)
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1. Área Meio	24	23	24	22	24	26	26	25	24	24	25	24	467.290,51
2. Área Fim	20	17	15	17	15	16	17	18	17	17	17	17	318.131,54
3. Total (1+2)	44	40	39	39	39	42	43	43	41	41	42	41	785.422,05

Fonte: GEPES

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Durante o ano de 2017, as principais ações da ANTT na área de Tecnologia da Informação foram voltadas ao Desenvolvimento, Manutenção, Sustentação e Documentação de Sistemas de Informação, Portais, BI, Sistemas e/ou Aplicativos para dispositivos móveis e Sistemas que utilizam Geoprocessamento.

Tendo por objetivo a manutenção e modernização da infraestrutura da ANTT, foram implementados os seguintes projetos:

- **Solução de Outsourcing de Impressão** – disponibiliza serviços de impressão, cópia e digitalização de documentos e visa atender a implantação do Processo Eletrônico Nacional (PEN) na rede corporativa da ANTT e com a inclusão de sistema de gerenciamento de impressão. Com a implementação dos serviços se permitiu melhor distribuição dos equipamentos; maior agilidade e qualidade dos serviços; redução do número de impressões e custos de aquisição e manutenção de equipamentos, além de atender critérios de sustentabilidade e demandas futuras.

- **Central de Serviços** – oferta serviços de atendimento ao usuário remoto e presencial e suporte ao atendimento computacional de infraestrutura, com melhoria nos processos de negócio, integração dos serviços de tecnologia/GETIN com as regionais, implementação de processos ITIL, portal de serviços de atendimento ao cliente, controle de qualidade de Níveis de Serviços e de Indicadores.
- **Atualização do Parque Tecnológico** – modernização e atualização do parque tecnológico da sede, regionais e postos de atendimento da ANTT.
- **Rede de Dados** (aumento de velocidade dos links entre a sede, regionais e postos e no acesso à internet) – promoveu maior agilidade no acesso aos sistemas e na comunicação.
- **Gerenciamento de Painéis** – disponibiliza informações gerenciais em real time sobre as atividades das áreas negociais da Agência.
- **Solução de Segurança** - controle e monitoramento da rede contra ataques e invasões, dentre outras ameaças aos sistemas da ANTT, garantindo um ambiente seguro e estável. Após a implantação da solução houve maior rapidez na detecção e quarentena de arquivos suspeitos e um maior controle de e-mails e sites com conteúdo duvidoso, além de impedir que a rede da ANTT seja acessada sem autorização, evitar que informações sejam capturadas ou que sistemas tenham seu funcionamento prejudicado pela ação de hackers.
- **Licenças Microsoft** – licenciamento do parque Microsoft na ANTT, com o fornecimento de softwares administrativos por meio do Office 365 de forma interna e externa aos usuários da Agência.
- **Automatização do SISHAB** – houve a desburocratização dos serviços com a informatização do processo de solicitação da habilitação da empresa e seus ativos. Automatização do deferimento dos requerimentos de veículos que atualizaram o CSV, via integração sistema DENATRAN e deferimento de requerimento de motoristas habilitados em outras empresas e já cadastrados no sistema. Foram realizadas as integrações com os seguintes sistemas: MONITRIIP, Receita Federal, Denatran, Ministério do Turismo (CADASTUR) e Sistema de Seguro de Regularidade Civil – SRC. Com isso, houve a diminuição do tempo de resposta aos usuários entre a solicitação e a análise dos requerimentos.
- **Parcelamento REFIS/PRD** – disponibilização de funcionalidades para que os usuários possam visualizar seus débitos e solicitar o parcelamento. Para isso, houve a integração com outros sistemas como o de arrecadação, SISMULTA, SGM, dentre outros.
- **SIFAMA** – disponibilização de funcionalidades para lavratura de auto de cargas e produtos perigosos, evasão de balança e suspensão por decisão judicial, além de funcionalidades de defesa e recursos, embargos de declaração, despachos saneador de autos para atender a Resolução nº 5083/2016 da ANTT e parcelamento ordinário. Foi realizado, ainda, a integração com o Banco do Brasil para emissão de boletos registrados, integração com os Correios (e-carta) e melhorias nos processos de recursos de 1º e 2ª instâncias, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Perfil dos Recursos Humanos – TI - 2017

Enquadramento dos colaboradores na área de TI	Quantidade
Servidores efetivos da carreira de TI da ANTT	4
Servidores efetivos de outras carreiras da ANTT (estiveram alocados em alguns meses do ano)	2
Servidores efetivos de outras carreiras da ANTT (estiveram alocados o ano todo)	5
Servidores efetivos da carreira de TI de outros órgãos	0
Servidores efetivos de outras carreiras de outros órgãos	0
Servidores não efetivos em cargo comissionado	2
Estagiários	3
TOTAL	16

Fonte: GETIN

Desenvolvimento e Produção de Sistemas

A ANTT utiliza, em seu ciclo de desenvolvimento, o Processo de Gerenciamento e Desenvolvimento de Software – PGDS, que estabelece uma metodologia para o desenvolvimento de software na ANTT, desenvolvido com base no RUP - Rational Unified Process e no PMBOK. Tem como objetivo padronizar o ciclo de vida de projeto de desenvolvimento de sistema, definindo as atividades, os responsáveis, além dos artefatos. Em consequência, aumenta o nível de produtividade das equipes técnicas envolvidas nos projetos, formaliza a distribuição e as atribuições das atividades por cada papel desempenhado, além de ser um mecanismo para obtenção de um produto com qualidade.

No ano de 2017, a ANTT utilizou-se do SICAD – Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Demandas, para indicar e avaliar o quantitativo das demandas abertas pelos usuários e do quantitativo das demandas tratadas no período. O mesmo sistema define ainda o fluxo de atendimento das demandas, gera as ordens de serviço, apresenta os pontos de função consumidos por cada demanda, o custo do serviço executado, bem como também gera os elementos para a fatura das empresas prestadoras de serviços de TI.

Conforme estabelecido no PDTI 2015-2017, iniciou-se um processo de adequação no gerenciamento dos contratos de TI. Em anuência aos princípios estabelecidos na Instrução Normativa MP/SLTI Nº 4, os contratos com as empresas fornecedoras de soluções em TI são focados no controle dos resultados, por meio de acordos de níveis de serviço estabelecidos. Nos contratos de fábrica de software, de teste e de métrica e no contrato de serviços de infraestrutura estão definidos os acordos de nível de serviço (SLA) para cada empresa prestadora de serviço de TI.

Com o intuito de mitigar a dependência tecnológica de empresas terceirizadas prestadoras de serviços de TI, a ANTT definiu que nos contratos administrativos, em que for aplicável, haja uma cláusula padrão estabelecendo ser obrigatória a transferência de conhecimento e tecnologia pós-implementação.

Ainda em 2017, iniciou-se a implantação do modelo ITIL v3 - Information Technology Infrastructure Library, para gestão de serviços de TI e a estruturação de processo de gestão de projetos baseada no PMBOK - Project Management Body of Knowledge.

Os projetos de TI desenvolvidos no exercício de 2017, contendo os resultados esperados, o alinhamento com o PDTI, além dos valores e prazos de conclusão, constam da tabela a seguir:

Descrição dos Projetos de TI

Projeto	Resultados Esperados	Alinhamento ao Planejamento Estratégico / Planejamento TI	Orçamento	Prazos de conclusão
SIFAMA	Permitir a lavratura, processamento e arrecadação de todos os tipos de multas emitidas pela ANTT em um único sistema, orientado a processos e com automatização de diversas atividades realizadas de forma manual.	Aperfeiçoar a fiscalização para a efetividade da regulação	Desenvolvimento realizado pela Fábrica de Software mensurado em Pontos de Função de acordo com funcionalidades desenvolvidas	Processamento 5083: concluído em 2017
				Processamento CTB: concluído em 2017
				Lavratura de outros modais: junho/2018
				Evolução dos módulos de arrecadação: junho/2018
SISHAB	Permitir o cadastro e habilitação de empresas, veículos e motoristas dos serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiro, reduzindo os trâmites burocráticos e o tempo para habilitação.	Promover a melhoria contínua da operação e serviços de transportes, atendimento de excelência, segurança, manutenção	Desenvolvimento realizado pela Fábrica de Software mensurado em Pontos de Função de acordo com funcionalidades desenvolvidas	Concluído em 2017
MONTRIIP	Controlar os indicadores operacionais do Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros	Promover a melhoria contínua da operação e serviços de transportes, atendimento de excelência, segurança, manutenção	Desenvolvimento realizado pela Fábrica de Software mensurado em Pontos de Função de acordo com funcionalidades desenvolvidas	Portal de cadastramento de fornecedores e serviços de integração: concluído em 2018
				Monitoramento: 2018
PGA	Implementar um sistema de informação para o Planejamento de Gestão Anual (PGA), que permita o cadastramento de Metas alinhadas à Missão Estratégica da ANTT, ao Planejamento Estratégico e/ou ao Planejamento Plurianual. Com a utilização do sistema espera-se o efetivo acompanhamento das atividades do plano de ação e dos valores atualizados dos indicadores estratégicos.	Aprimorar a disponibilidade, qualidade e integridade das informações	Desenvolvimento realizado pela Fábrica de Software mensurado em Pontos de Função de acordo com funcionalidades desenvolvidas	Concluído em 2017
Vale Pedágio	Desenvolvimento de sistema que permita a ANTT concentrar as informações de todas as empresas fornecedoras de Vale-Pedágio obrigatório.	Promover a melhoria contínua da operação e serviços de transportes, atendimento de excelência, segurança, manutenção	Desenvolvimento realizado pela Fábrica de Software mensurado em Pontos de Função de acordo com funcionalidades desenvolvidas	Concluído em 2017.
SIGEPRO	Substituir o fluxo atual de análise de projetos das concessões por uma aplicação que proporcione maior agilidade no processo de análise, troca de informações com as concessionárias, armazenamento com versionamento dos projetos alterados, organização das informações, gestão dos documentos de análises, bem como relatórios estatísticos sobre os indicadores da GEPRO.	Promover a melhoria contínua da operação e serviços de transportes, atendimento de excelência, segurança, manutenção	Desenvolvimento realizado pela Fábrica de Software mensurado em Pontos de Função de acordo com funcionalidades desenvolvidas	Concluído em 2017
				Serão implementadas melhorias para inclusão de inteligência geográfica.
TAG	Promover o tagueamento identificador eletrônico de veículos, vinculando-os ao RNTRC.	Promover a melhoria contínua da operação e serviços de transportes, atendimento de excelência, segurança, manutenção	Desenvolvimento realizado pela Fábrica de Software mensurado em Pontos de Função de acordo com funcionalidades desenvolvidas	Concluído em 2017
Higienização dos bancos de dados	Identificar bases de dados não utilizadas por sistemas ativos e desativá-las para racionalizar a utilização de recursos. Promover a migração das bases de dados para SQL Server 2016.	Aprimorar a disponibilidade, qualidade e integridade das informações.		Desativação de 108 bases em 2018;
				Migração dos bancos para SQL Server 2016 será concluído em maio/2018.

Fonte: GETIN





RELATÓRIO ANUAL 2017 - ANTT

GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL

GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL

A política de sustentabilidade ambiental da ANTT contempla uma série de ações, a começar pela escolha de seu Edifício-Sede, que é um prédio certificado com o selo Leed Gold, emitido pelo USGBC - Conselho de Construção Sustentável dos EUA, cuja estrutura assegura a eficiência energética e de consumo de água.

No sentido de desenvolver uma responsabilidade sustentável no âmbito de seus colaboradores, em 2017, a ANTT promoveu as seguintes iniciativas: i) a elaboração de adesivos para campanha de redução do consumo de papel toalha e; ii) a organização da Semana do Meio Ambiente, incluindo palestra, confecção de Cartilha de Sustentabilidade, plantio de árvores e EcoQuiz.

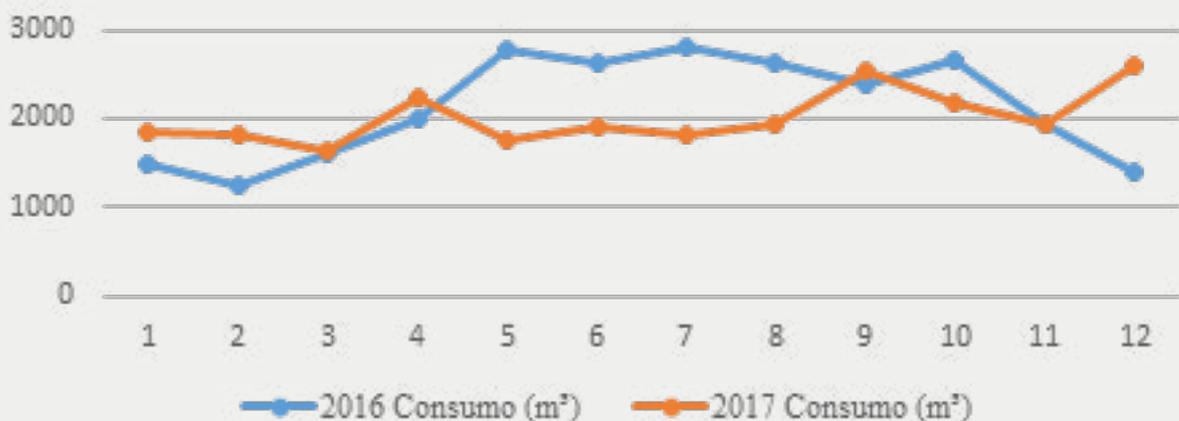
O Edifício-Sede da ANTT criou a "Central de Resíduos Sólidos", espaço específico para a separação e triagem desses resíduos conforme sua espécie. Após a triagem, esses resíduos são destinados à cooperativa de catadores denominada "RECICLO" (Cooperativa de coleta seletiva de materiais recicláveis e resíduos sólidos). Com a coleta seletiva solidária, a Agência doa mensalmente cerca de 1 tonelada de recicláveis para catadores cooperados.

A ANTT também faz parte do Sistema do Projeto Esplanada Sustentável (SisPES), direcionado ao monitoramento do consumo de energia elétrica e de água pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, em atendimento ao disposto na Portaria MP n.º 23, de 12 de fevereiro de 2015.

De forma complementar, também realiza o monitoramento e análise semanal do sistema de controle de consumo de água. No comparativo mensal de consumo, observa-se que, em 2017, a ANTT obteve uma média de consumo inferior ao consumo registrado em 2016, especialmente entre os meses de março a novembro.

Comparativo mensal de consumo de água

Comparativo mensal de consumo da Água na ANTT



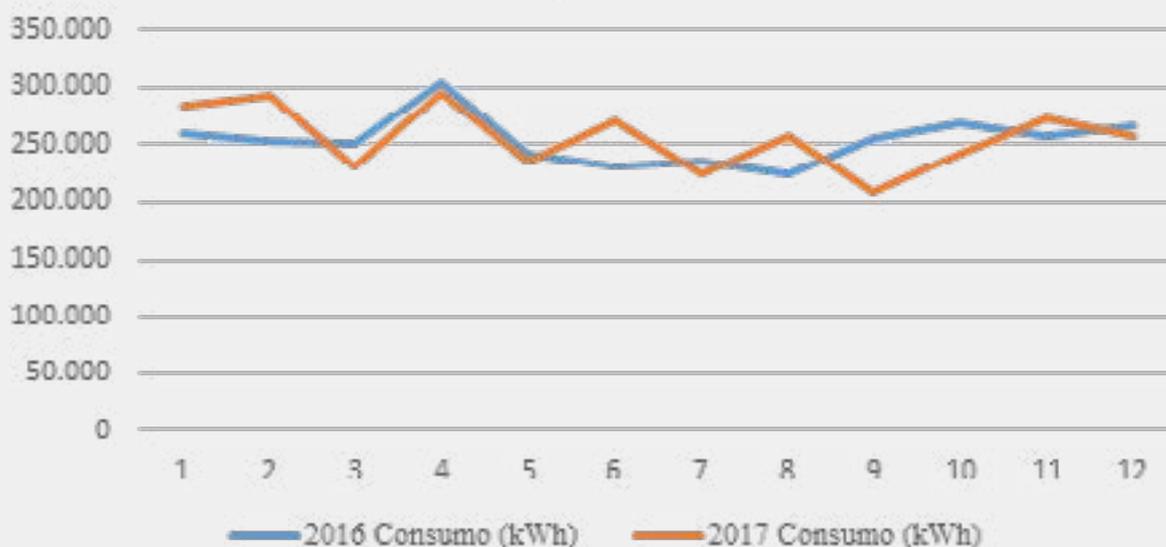
Fonte: GELOG

No balanço anual, mesmo com o consumo superior registrado nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2017, observa-se uma redução na média anual de consumo de água de 5,28 % em 2017, em relação a 2016.

Na análise mensal do consumo de energia elétrica, observa-se que os gráficos seguem uma tendência de aproximação, acompanhando sobretudo a tendência de economia de energia nos meses mais frios do ano, entre maio e outubro, correspondente ao mesmo período de queda de temperatura.

Comparativo mensal de consumo de energia elétrica

Comparativo mensal de consumo de Energia Elétrica na ANTT



Fonte: GELOG

No balanço anual, o consumo de energia elétrica teve um pequeno acréscimo de 0,77 %, confirmando que o acompanhamento mensal tem permitido manter a média de consumo dentro dos parâmetros de sustentabilidade e de economia implantados em um edifício cuja estrutura já assegura a eficiência energética e de consumo de água.

Ressalte-se ainda, que o fator mais relevante na variação do consumo de energia está no sistema de climatização do Edifício Sede da ANTT e, portanto, observa-se que variações no clima são determinantes para um maior impacto no consumo de energia elétrica do sistema de climatização.

Atendimento por chat |

Tipo de mensagem:

Dados Pessoais

Tipo de usuário:

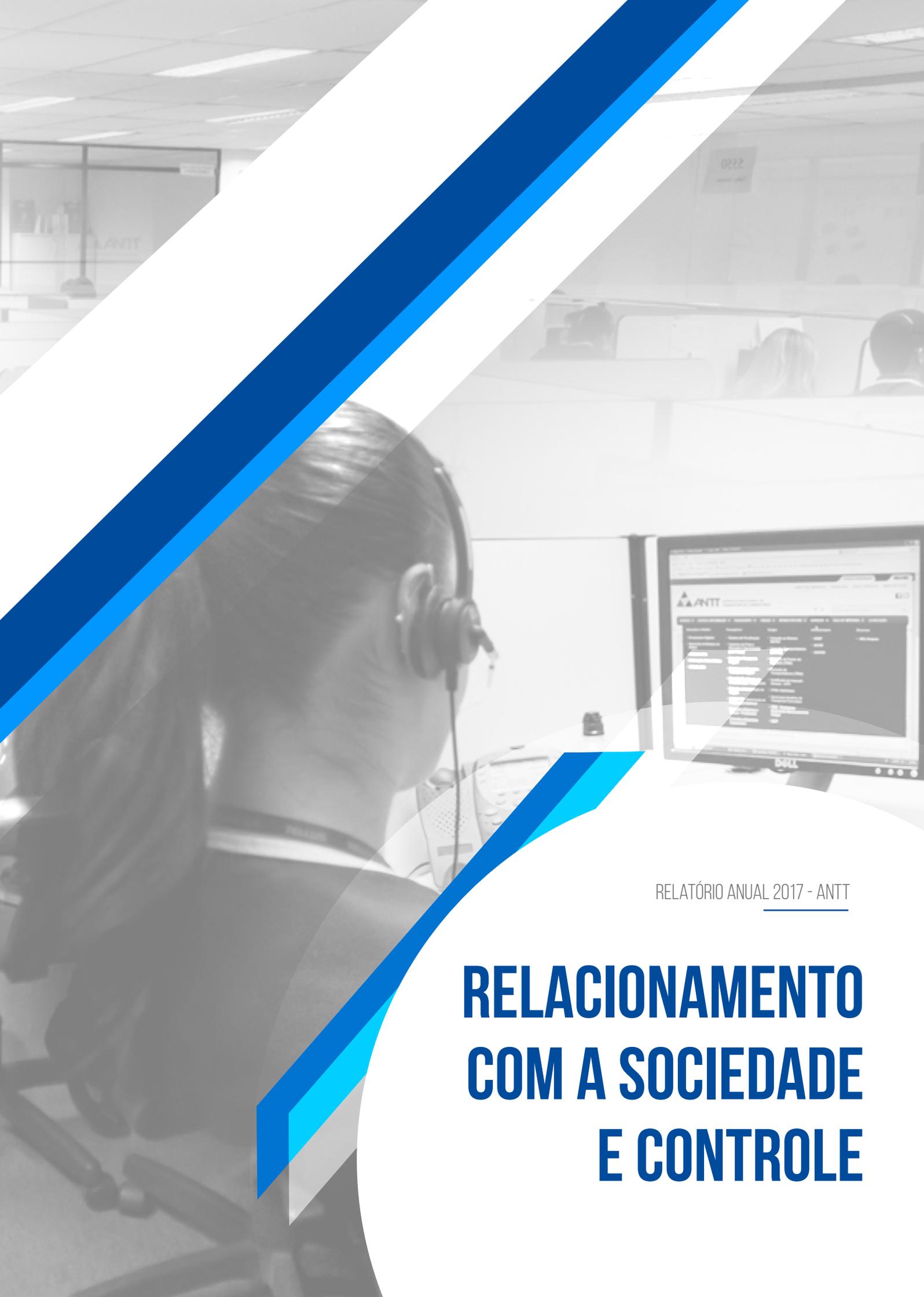
Nome:

CPF:

Dados Para resposta

Forma de recebimento da
resposta:

Auto consulta pela inte



RELATÓRIO ANUAL 2017 - ANTT

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E CONTROLE

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E CONTROLE

OUVIDORIA

A Ouvidoria da ANTT disponibiliza à sociedade os seguintes meios de contato:

- **Telefone 166:** A central de atendimento funciona ininterruptamente, de segunda-feira a domingo, 24 horas por dia (inclusive feriados). Recebe chamadas originadas de telefones fixos e móveis, gratuitas para o cidadão.
- **Formulário eletrônico "Fale Conosco":** Disponível no site da ANTT através do link: <https://ouvidoria.antt.gov.br/Cadastro/Mensagem.aspx>
- **E-mail:** Os interessados podem enviar manifestações para o e-mail ouvidoria@antt.gov.br
- **Atendimento online:** Está disponível no site da ANTT e funciona inclusive para pessoas com deficiência auditiva e/ou da fala. Pode ser acessado através do link: <http://chat.tellussa.com.br/antt/livezilla.php>
- **Atendimento presencial:** A Sala do Cidadão funciona no Edifício-Sede da ANTT, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.
- **Correspondência:** A Ouvidoria da ANTT recebe manifestações, por meio de cartas endereçadas à sede da ANTT.
- **Serviço de Informação ao Cidadão:** Este serviço está disponível no sítio eletrônico da ANTT, bem como por meio do sítio eletrônico de qualquer órgão público federal, podendo ser acessado também diretamente através do seu portal, pelo link: <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>

Quantitativo de Manifestações de Acordo com o Meio de Comunicação

MEIO DE COMUNICAÇÃO		2015	2016	2017
TELEFONE 166		729.011	627.366	736.071
INTERNET	FALE CONOSCO	11.580	10.533	11.131
	E-MAIL	30.909	40.658	46.255
	CHAT	18.682	14.077	20.527
CARTA		73	261	255
ATENDIMENTO PRESENCIAL		346	168	172
TOTAL		790.601	693.063	814.411

Fonte: OUVID

A Ouvidoria da ANTT desempenha um papel de intermediadora de interesses, buscando promover a interligação entre toda a sociedade e os setores finalísticos da Agência. Os atendentes são treinados para responder diretamente a maioria dos questionamentos e dúvidas que chegam e, atualmente, mais de 90% das manifestações são encerradas na própria Ouvidoria. As solicitações que dependem de análise, resposta ou atuação técnica são encaminhadas aos setores competentes para providências e posterior resposta ao interessado.

Tipos de manifestação

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	2015	2016	2017
PEDIDO DE INFORMAÇÃO	199.000	258.540	253.550
OUTRAS	560.558	406.460	535.866
RECLAMAÇÃO	29.655	26.416	23.541

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	2015	2016	2017
SUGESTÃO	1.135	1.420	1.270
ELOGIO	121	88	60
DENÚNCIA	132	139	124
TOTAL	790.601	693.063	814.411

Fonte: OUVID

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO - PSA

A pesquisa de satisfação é realizada em todas as ligações recebidas, que resultam em pronto atendimento, pela Central de Atendimento, tridígito 166.

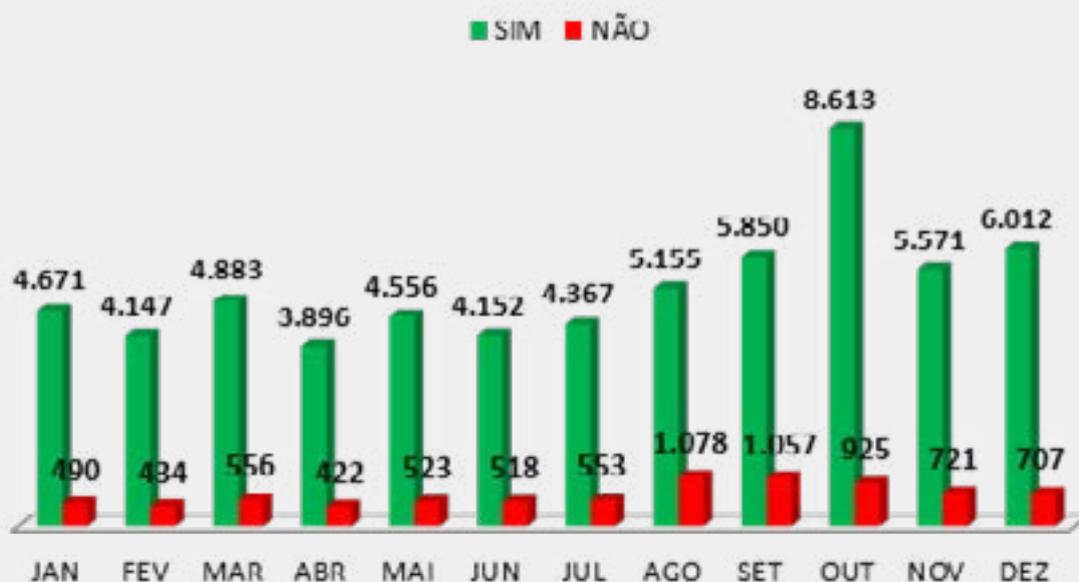
A pesquisa busca avaliar a satisfação dos cidadãos-usuários quanto ao atendimento prestado pelos atendentes, bem como saber se sua manifestação foi solucionada, resolvida e ou esclarecida.

Todos os usuários são transferidos para a realização da pesquisa, podendo ele continuar ou não em linha para responder a duas perguntas:

- Pergunta 1: Sua dúvida ou solicitação foi esclarecida ou resolvida?
- Pergunta 2: Numa escala de 1 a 5, onde 1 é totalmente insatisfeito e 5 é totalmente satisfeito, que nota o Sr. dá ao profissional que lhe atendeu?

A seguir, está demonstrado o resultado da pesquisa em 2017:

Pergunta 1: Sua dúvida ou solicitação foi esclarecida ou resolvida?



Pergunta 2: Numa escala de 1 a 5, onde 1 é totalmente insatisfeito e 5 é totalmente satisfeito, que nota o Sr. dá ao profissional que lhe atendeu?



PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - PSU

A Pesquisa de Satisfação dos Usuários é um importante instrumento de participação social para promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados, pois possibilita à Agência conhecer a opinião e as expectativas do público e aprimorar o planejamento e as ações regulatórias e fiscalizatórias.

O principal objetivo da pesquisa é aferir a percepção dos usuários em relação aos serviços prestados e disponibilizar os resultados à sociedade, às empresas prestadoras e às unidades organizacionais da ANTT, para auxiliar o planejamento e direcionamento dos esforços em ações para melhoria contínua da qualidade.

Sua relevância foi reconhecida e destacada pela Controladoria-Geral da União em relatórios de Auditoria, com enfoque na tendência internacional de avaliação da satisfação dos públicos-alvo dos serviços prestados e no reconhecimento de sua importância como efetivo instrumento de gestão.

Em âmbito nacional, foram publicadas recentes legislações (Lei nº 13.460/2017 e Decreto nº 9.094/2017) visando ampliar o arcabouço legal de proteção, transparência e participação de consumidores e usuários em todas as esferas de prestação de serviços públicos, inclusive por meio de pesquisas de satisfação.

Internacionalmente, destacam-se as recomendações exaradas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, que preconiza boas práticas em Governança Política e Regulatória, com destaque para a relevância das opiniões de usuários (por meio de pesquisas de satisfação) como insumos para a construção de normativos que visem a suprir lacunas regulatórias.

Não obstante a riqueza de informações proporcionada pela Pesquisa de Satisfação dos Usuários, de forma pontual, ela também é compreendida como uma ferramenta de apoio ao processo decisório a médio e longo prazos. Por esse motivo, compõe uma das Iniciativas Estratégicas do Planejamento Estratégico da ANTT para o quadriênio 2014/2017, nos termos da Deliberação DG nº 226, de 25 de agosto de 2016.

Após os resultados da última Pesquisa de Satisfação realizada em 2014, com vistas à realização de nova pesquisa, a ANTT promoveu pequenos ajustes metodológicos – incluindo melhorias nos questionários e recálculos amostrais para cada segmento de transporte – com a participação de representantes indicados pelas chefias de unidades organizacionais da Agência e com enfoque nos aperfeiçoamentos e adequações à realidade do mercado regulado, resguardando-se a comparabilidade dos resultados com a pesquisa anterior.

Após esse trabalho, por meio do Pregão Eletrônico nº 18/2017, a ANTT contratou a empresa especializada MK Pesquisa e Planejamento Ltda. para a execução das etapas de planejamento, coleta de dados em todo o território nacional e produção/apresentação dos resultados. Em dezembro de 2017, e durante o primeiro semestre de 2018, serão realizadas entrevistas com usuários do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, ferroviário de passageiros e de cargas, e de rodovias concedidas.

A apresentação dos resultados da Pesquisa de Satisfação 2017/2018 está planejada para o segundo semestre de 2018, quando os dados serão disponibilizados para consulta no sítio eletrônico da Agência.

Mais informações sobre a Pesquisa de Satisfação dos Usuários, bem como os resultados da pesquisa anterior realizada em 2014, estão disponíveis em: http://www.antt.gov.br/textogeral/Pesquisa_de_Satisfacao_dos_Usuarios_Transport_Users_Satisfaction_Survey.html.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão foi implementada pela Agência em 2010, após a publicação do Decreto nº 6.932, de agosto de 2009, com o objetivo de informar ao cidadão quais os serviços prestados, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos. Para conhecê-los, deve-se acessar o sítio eletrônico - www.antt.gov.br -, opção "Acesso à informação" (Menu lado esquerdo), clicar na guia "Informações ao Cidadão" e, em seguida, "Carta de Serviços".

Ao consultá-la, é possível identificar a nomenclatura, a finalidade, os usuários, o canal de acesso e o prazo de atendimento dos serviços prestados, e estão assim estruturados:

- Marcos Regulatórios;
- Transporte de Passageiros;
- Infraestrutura Rodoviária Federal Concedida; e
- Transporte de Cargas.

Sugestões e críticas para melhorias na prestação dos serviços podem ser direcionadas a ouvidoria@antt.gov.br ou pelo campo "Fale Conosco" no site <http://www.antt.gov.br>.

Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Os Acessos às informações sobre a Agência podem ser encontrados nos seguintes links:

- Notícias:

<http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/5221/Noticias.html>;

- Contatos:

<http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/11420/Contatos.html>;

- Fale Conosco:

http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/5149/Fale_Conosco.html;

- Carta de Serviços:

http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/13003/Carta_de_Servicos.html;

- Relatórios Anuais:

http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/4880/Relatorios_Anuais.html;

- Processos de Contas Anuais:

http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/4882/Processos_de_Contas_Anuais.html;

- Agenda Regulatória:
[http://agendaregulatoria.antt.gov.br/;](http://agendaregulatoria.antt.gov.br/)
- Serviços ao Cidadão – Autuações e Multas, Passageiros, Cargas, Infraestrutura:
<http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/4727.html;>
- Consulta Seguro de Responsabilidade Civil:
<https://appweb1.antt.gov.br/srcConsulta/frmConsultarDadosSRC.aspx>
- Contratos:
http://www.antt.gov.br/textogeral/Contratos_ANTT.html
- Despesas:
<http://www.antt.gov.br/textogeral/Despesas.html>
- Licitações:
http://www.antt.gov.br/textogeral/Licitacoes_ANTT.html
- Concurso Público:
http://www.antt.gov.br/textogeral/Concurso_Publico.html
- Servidores:
http://www.antt.gov.br/textogeral/Servidores_ANTT.html
- Contratos de serviços de terceiros:
http://www.antt.gov.br/textogeral/Contratos_de_Servicos_de_Terceiros.html

AÇÕES PARLAMENTARES

A Assessoria de Relações Parlamentares tem como atividade central estabelecer e coordenar a interação da ANTT com órgãos do Poder Legislativo relacionados com os interesses da Agência.

No decorrer do exercício de 2017, a ASPAR deu continuidade ao cumprimento de suas principais missões básicas: Assessoria Legislativa e Assessoria Política, interagindo com os membros da Diretoria Colegiada, com o corpo gerencial da Agência, com a Assessoria Parlamentar do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, assim como, com os Deputados, Senadores e Vereadores.

Em relação ao desempenho das funções de Assessoria Legislativa, no exercício de 2017, foram encaminhadas para análise da Agência, 234 demandas, sendo 112 Projetos de Lei, 3 Medidas Provisórias, 105 Pleitos de Parlamentares e 14 Requerimentos de Informação.

Com relação ao desempenho das funções de Assessoria Política, a ASPAR intermediou a realização de 35 Audiências Internas com Parlamentares e participou de 32 Audiências Públicas no Congresso Nacional.

COMUNICAÇÃO

De acordo com a Deliberação nº 364 (Política de Comunicação da ANTT), de 25 de novembro de 2015, o objetivo geral da comunicação consiste em promover a comunicação organizacional integrada na ANTT e com seus públicos de interesse, de forma alinhada, coordenada e sinérgica, tendo como base as diretrizes do Planejamento Estratégico e visando ampliar a percepção da marca da Agência e de sua reputação corporativa e contribuindo para o cumprimento da missão institucional da ANTT.

Comunicação Institucional

As ações de comunicação institucional constituem o planejamento da comunicação estratégica da ANTT, divulgação do material informativo e promocional da Agência, planejamento e produção de conteúdo para os veículos/canais de comunicação internos e externos, planejamento de campanhas institucionais para o público-alvo da Agência, fortalecimento do relacionamento da ANTT com seus diversos públicos, entre outros. O quadro a seguir demonstra as atividades realizadas em 2017:

AÇÃO	QUANTIDADE
Produção de matérias para o sítio eletrônico oficial da ANTT	180
Postagens nos perfis oficiais da ANTT nas redes sociais (Facebook, Twitter, Youtube e Instagram)	611
Edições da Revista Anttenado (online e impressa)	11
Produção de conteúdo para intranet	100
Produção de conteúdo dos painéis eletrônicos	802
Produção de vídeos	52

Publicidade e Comunicação Digital

O quadro abaixo apresenta o quantitativo da produção referente a campanhas internas e externas planejadas pela ANTT em 2017:

AÇÃO	QUANTIDADE
Produção de campanhas	136
Campanha com distribuição de cartilhas "Direitos e Deveres dos Passageiros"	200.000
Produção de fotos	155

Imprensa

Em 2017 foram realizados, em suma, os seguintes serviços referentes ao atendimento e fortalecimento da relação da ANTT com a imprensa em geral:

- Atendimento geral: 1.674
- Acompanhamento de entrevistas individuais: 28

Cerimonial e Eventos Institucionais

Em 2017, ocorreu um total de 182 eventos institucionais, dentre os quais destacam-se: audiências públicas, reuniões participativas, reuniões bilaterais, seminários, workshops e cursos de capacitação. No quadro a seguir são apresentadas as audiências, reuniões participativas e reuniões bilaterais, em quantidades:

EVENTO	QUANTIDADE
Audiências Públicas	34
Reuniões Participativas	8
Reuniões Bilaterais	8

Relação detalhada das audiências públicas e reuniões participativas, com local e data de realização:

(*) Audiência Pública Nº 010/16 - com o objetivo de colher subsídios, com vistas ao aprimoramento dos estudos para a prorrogação do prazo de vigência contratual da concessionária América Latina Logística Malha Paulista S.A. Dia 24/01/2017 – São Paulo/SP.

(*) Audiência Pública Nº 010/16 - com o objetivo de colher subsídios, com vistas ao aprimoramento dos estudos para a prorrogação do prazo de vigência contratual da concessionária América Latina Logística Malha Paulista S.A. Dia 26/01/2017 – Brasília/DF.

(*) Iniciadas em 2016, concluídas em 2017

Audiência Pública Nº 001/17 - com o objetivo de colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade, para concessão da BR-101/290/386/448/SC/RS, no trecho da BR-101/SC, do km 455,9 até a divisa SC/RS; da BR-101/RS, entre a divisa SC/RS até o entroncamento com a BR-290 (Osório); da BR-290/RS, no entroncamento com a BR-101 (A) (Osório) até o km 98; da BR-386, no entroncamento com a BR-285/377 (B) (para Passo Fundo) até o entroncamento com a BR-448; e da BR-448, no entroncamento com a BR-386 até o entroncamento com a BR-116/290. As sessões foram realizadas nos municípios abaixo nas seguintes datas:

- 16/02/2017 – Porto Alegre/RS;
- 23/02/2017 – Brasília/DF;
- 16/03/2017 – Lajeado/RS;
- 17/03/2017 – Soledade/RS;
- 22/03/2017 – Montenegro/RS; e
- 24/03/2017 – São João do Sul/SC.

Audiência Pública Nº 002/17 - com Consulta Pública, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta da minuta de Resolução que dispõe sobre alterações à Resolução ANTT nº 4.130, de 2013 a respeito do novo serviço Cama e a exigência de apoio para pernas para o serviço Executivo. Dia 05/04/2017 – Brasília/DF.

Audiência Pública Nº 003/17 - com Consulta Pública, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta de Resolução que dispõe sobre tarifa promocional no serviço de transporte rodoviário e ferroviário regular interestadual e internacional de passageiros, bem como semiurbano de passageiros. Dia 05/04/2017 – Brasília/DF.

Audiência Pública Nº 004/17 - com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta de Resolução que regulamenta o Plano Trienal de Investimentos das concessionárias e subconcessionárias que exploram a infraestrutura e o serviço público de transporte ferroviário de carga, tema integrante da Agenda Regulatória ANTT 2015/2016, no âmbito da revisão da Resolução ANTT nº 3.761, de 20 de dezembro de 2011. Dia 16/05/2017 – Brasília/DF.

Audiência Pública Nº 005/17 - com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade, para concessão do Lote Rodoviário BR-364/365/GO/MG, no Trecho da BR-364 da Divisa MG/GO até o Entroncamento com a BR-060(A); e da BR-365 do Entroncamento LMG-749 (Contorno Oeste de Uberlândia) até o Entroncamento BR-364(B) (Divisa MG/GO). As sessões foram realizadas nos municípios abaixo nas seguintes datas:

- 22/05/2017 – Jataí/GO;
- 24/05/2017 – Uberlândia/MG; e
- 26/05/2017 – Brasília/DF.

Audiência Pública Nº 006/17 - com o objetivo de colher subsídios ao aprimoramento da proposta de revisão da Resolução que dispõe sobre os mecanismos do Processo de Participação e Controle Social no âmbito da ANTT de que trata a Resolução nº 3.705, de 10 de agosto de 2011. 27/05/2017 – Brasília/DF.

Audiência Pública Nº 007/17 - com o objetivo de colher subsídios, com vistas ao aprimoramento das Minutas de Edital, de Contrato e dos Estudos Técnicos que se prestarão a disciplinar as condições em que se dará a subconcessão, à iniciativa privada, do trecho ferroviário compreendido entre os municípios de Porto Nacional, no estado de Tocantins e Estrela d'Oeste, no estado de São Paulo, projeto integrante do Programa de Parcerias de Investimentos do Governo Federal, cujas sessões foram realizadas nos municípios abaixo nas seguintes datas:

- 20/07/2017 – Goiânia/GO;
- 28/07/2017 – Palmas/TO;
- 01/08/2017 - Uberlândia/MG;
- 03/08/2017 – São Paulo/SP; e
- 07/08/2017 – Brasília/DF.

Audiência Pública Nº 008/17 - com o objetivo de tornar pública e colher sugestões, a minuta de Resolução que dispõe sobre alterações às Resoluções nº 4.282, de 17 de fevereiro de 2014, nº 3.535, de 10 de junho de 2010, e nº 1.432, de 26 de abril de 2006, a respeito da venda de passagem pela internet. Dia 19/07/2017 – Brasília/DF.

Audiência Pública Nº 009/17 – com o objetivo de tornar pública e colher sugestões, à proposta de Resolução que estabelece procedimentos e limitações para cadastro de veículo em frota de empresa habilitada para o transporte rodoviário internacional de cargas entre o Brasil e o Peru. Dia 12/07/2017 – Brasília/DF.

Audiência Pública Nº 010/17 – com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da minuta de Resolução que regulamentará a celebração e acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta no âmbito da ANTT. Dia 16/08/2017 – Brasília/DF.

Audiência Pública Nº 011/17 – com o objetivo de tornar público e obter contribuições para o aprimoramento da proposta de Resolução sobre a exploração de projetos associados pelas concessionárias de serviço público de transporte ferroviário de cargas. Dia 25/09/2017 – Brasília/DF.

Audiência Pública Nº 012/17 – com o objetivo alterar a Resolução ANTT nº 5.232, de 14 de dezembro de 2016, que aprova as instruções complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos e dá outras providências. Dia 19/09/2017 – Brasília/DF.

Audiência Pública Nº 013/17 – com o objetivo de tornar pública e colher sugestões, a minuta de Resolução que estabelecerá os procedimentos técnicos necessários à Declaração de Utilidade Pública no âmbito da ANTT, com abertura de período para recebimento de contribuições por escrito de 25 de setembro de 2017 a 10 de outubro de 2017. Dia 03/10/2017 – Brasília/DF.

Audiência Pública Nº 014/17 – com o objetivo de colher subsídios, com vistas ao aprimoramento da Minuta de Edital e dos Estudos Técnicos que se prestarão a disciplinar as condições em que se dará a concessão de ferrovia Greenfield compreendida entre os municípios de Sinop/MT e Itaituba/PA, projeto integrante do Programa de Parcerias de Investimentos do Governo Federal. As sessões foram realizadas nos municípios abaixo nas seguintes datas:

- 22/11/2017 – Cuiabá/MT;
- 27/11/2017 – Belém/PA;
- 04/12/2017 – Itaituba/PA;
- 04/12/2017 - Novo Progresso/PA;
- 08/12/2017 - Sinop/MT; e
- 12/12/2017 – Brasília/DF.

Audiência Pública Nº 015/17 – com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta de resolução que regulamenta o estabelecimento, a revisão e a apuração das Metas de Produção e das Metas de Segurança das Concessionárias e Subconcessionárias que exploram a infraestrutura e o Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas, tema integrante da Agenda

Regulatória ANTT 2017/2018, no âmbito do projeto Revisão da Resolução ANTT nº 3696/2011. Dia 13/12/2017 – Brasília/DF.

Audiência Pública Nº 016/17 – com o objetivo de colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta de Resolução que institui o Documento Eletrônico de Transporte (DT-e) como instrumento para caracterização da operação de transporte rodoviário de cargas. Dia 13/12/2017 – Brasília/DF.

Reunião Participativa Nº 001/2017 - com o objetivo de receber contribuições do setor regulado para o processo de alteração de itens específicos da Resolução ANTT nº 5.232/16 quanto ao uso de IBCs para o transporte de produtos perigosos. Dia 22/06/2017 – Brasília/DF.

Reunião Participativa Nº 002/2017 - com o objetivo de receber subsídios para o processo de revisão da Resolução nº 3658/2011 que regulamenta o art. 5º-A da Lei nº 11.442/2007, restrita às entidades representantes dos transportadores. Dia 28/08/2017 – Brasília/DF.

Reunião Participativa Nº 003/2017 - com o objetivo de receber subsídios para o processo de revisão da Resolução nº 3658/2011 que regulamenta o art. 5º-A da Lei nº 11.442/2007, restrita aos representantes das Instituições de Pagamento Eletrônico de Fretes. Dia 29/08/2017 - Brasília/DF.

Reunião Participativa Nº 004/2017 - com o objetivo de obter manifestações e contribuições para os procedimentos específicos de revisão tarifária não tratados nos contratos de concessão da 3ª Etapa, Fase I e II, do Programa de Concessão de Rodovias Federais (concessões sem plano de negócios). Dia 18/10/2017 – Brasília/DF.

Reunião Participativa Nº 005/2017 – com o objetivo de colher subsídios sobre transporte de tintas em baldes plásticos, que poderá ensejar necessidade de alteração na Resolução nº 5.232/2016, que trata das instruções complementares ao Regulamento do Transporte de Produtos Perigosos. Dia 09/10/2017 – Brasília/DF.

Reunião Participativa Nº 006/2017 – com o objetivo de colher subsídios sobre a criação de um documento de transporte eletrônico como instrumento para caracterização da operação de transporte rodoviário de cargas. Dia 22/11/2017 – São Paulo/SP.

Reunião Participativa Nº 007/2017 – com o objetivo de colher contribuições para o processo de Revisão Quinquenal da Via Bahia Concessionária de Rodovias a serem realizadas nos municípios de Feira de Santana/BA e Vitória da Conquista/BA. As sessões foram realizadas em Feira de Santana/BA, em 29/11/2017 e em Vitória da Conquista/BA, no dia 01/12/2017.

Foram ainda realizadas as seguintes reuniões bilaterais e Reunião do Mercosul:

Reunião Bilateral Brasil e Argentina dos Organismos Competentes de Aplicação do ATIT - 30/03/2017 a 31/03/2017 - Curitiba/PR.

Reunião Extraordinária Bilateral Brasil e Paraguai dos Organismos Competentes de Aplicação do ATIT - 06/04/2017 a 07/04/2017 - Foz do Iguaçu/PR.

XV Reunião Bilateral Brasil e Bolívia dos Organismos Competentes de Aplicação do ATIT - 13/07/2017 a 14/07/2017 - Corumbá/MS.

Reunião Bilateral Brasil e Uruguai dos Organismos Competentes de Aplicação do ATIT - 20/07/2017 a 21/07/2017 - Jaguarão/RS.

Reunião Técnica Preparatória da LII do SGT Nº 5 “Transporte” – com a presença das Delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai – 28 e 29/09/2017 - Brasília/DF.

LII Reunião do SGT Nº 5 “Transporte” – com a presença das Delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai - 08 a 10/11/2017 - Florianópolis/SC.

VIII Reunião Bilateral Brasil e Peru dos Organismos Competentes de Aplicação do ATIT - 23/11/2017 a 24/11/2017 - São Paulo/SP.

SISTEMA DE CORREIÇÃO

A Corregedoria da ANTT, conforme disposto no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, integra o Sistema Correicional do Poder Executivo Federal, na qualidade de Unidade Seccional, e responde pela fiscalização das atividades funcionais de servidores efetivos, requisitados e comissionados, e, em seu campo de atuação, aplica os seguintes normativos:

- Lei nº. 8112/1990, que disciplina o Processo Administrativo Disciplinar a partir do artigo 143;
- Lei nº. 12.846/2013; Decreto nº 8.420/2015 e Portaria CGU nº 910/2015, que institui e regulamenta o processo de responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública – PAR;
- Regimento Interno da ANTT, que disciplina a competência da Corregedoria, em seus artigos 44 e 45;
- Portaria ANTT nº 202/15, que cria, no âmbito da Corregedoria, as Coordenações de Prevenção e Correição, de Investigação Preliminar e de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicâncias;
- Portaria nº. 335/2006 da Controladoria-Geral da União, que regulamenta o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
- Instrução Normativa CGU nº 12/2011, que regulamenta a adoção de videoconferência na instrução de processos e procedimentos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
- Deliberação nº 288/2012, que aprovou a Norma Administrativa NA-001/2012/COREG, dispondendo sobre a instauração, instrução e julgamento de Processo Administrativo de Natureza Disciplinar no âmbito da ANTT;
- Portaria ANTT nº 286/2016 que delega competência ao Corregedor da ANTT para instaurar o PAR; e
- Manual de Processo Administrativo Disciplinar da Controladoria-Geral da União

A Corregedoria adota duas formas distintas de ação: a preventiva e a corretiva. Para execução da primeira, utiliza-se de instrumentos como palestras, solicitação ou mesmo convocação de servidores para prestarem informações ou esclarecimentos, além dos trabalhos de Correições Ordinárias e Extraordinárias, em áreas específicas ou nas Unidades Regionais da ANTT.

Na condução dos trabalhos corretivos, os quais objetivam apurar responsabilidade de suposto desvio de conduta praticado por servidor, são realizadas as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares – PADs, regularmente instituídos por meio da Lei nº 8.112/1990, em especial os Títulos IV – Do Regime Disciplinar e V – Do Processo Administrativo Disciplinar.

A Corregedoria conta ainda com o instrumento da “Investigação Preliminar”, criado por meio da Portaria nº 335/CGU, o qual busca elementos que possam ensejar a instauração de procedimento mais gravoso, também disciplinado nesta Agência por normativo interno. A execução das investigações é de responsabilidade da Coordenação de Investigação Preliminar – COINP.

Inclui-se no rol de atribuições da Unidade Correicional, a competência para exercer juízo de admissibilidade sobre a instauração de investigação preliminar e/ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, bem como decidir, mediante despacho fundamentado, sobre arquivamento de denúncia ou representação manifestamente infundadas, sob a ótica da Lei nº. 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e Portaria CGU nº 910/2015.

Neste sentido, no ano de 2017, foram instaurados 14 (catorze) procedimentos de Investigação Preliminar, dos quais, 5 (cinco) demonstraram inexistência de irregularidades, 4 (quatro) foram convertidos em Processo Administrativo Disciplinar e 5 (cinco) ainda estão em andamento.

Por outro lado, também no exercício de 2017, foram instaurados 11 (onze) Processos Administrativos Disciplinares, todos em fase de instrução probatória. Quanto aos processos julgados, foram 2 (dois) no total, instaurados no exercício de 2015. Por último, ressalta-se que não ocorreu prescrição punitiva de processos, entretanto ocorreu a anulação administrativa de 1 (um) processo, por vício de competência para respectiva apuração. Este processo foi encaminhado para a Corregedoria do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil para as devidas providências.

Em relação ao PAR, não foram recebidas denúncias sobre irregularidades cometidas por empresas contratadas pela ANTT, no exercício de 2017.

Auditoria Interna

As atividades da Auditoria Interna objetivam, através da avaliação da aderência às normas, da eficiência e eficácia dos sistemas de controle internos, e ainda, do desempenho das diversas áreas comparativamente aos planos, metas, objetivos e políticas traçadas, identificar eventuais desvios e recomendar as providências necessárias à sua correção, mantendo a alta direção da entidade informada sobre os resultados de seus trabalhos.

Na ANTT, a Auditoria Interna – AUDIT é parte integrante da estrutura organizacional, em conformidade com o Decreto nº 4.130/2002, que aprovou o seu Regulamento, e está vinculada à Diretoria Colegiada, conforme Resolução Nº 3.974, de 19 de dezembro de 2012.

Em 2017, foram executadas as seguintes ações ordinárias programadas em seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, encaminhado à CGU e aprovado pela Diretoria da ANTT mediante Deliberação nº 326, de 14 de dezembro de 2016:

PLANEJAMENTO (PAINT 2017)	EXECUÇÃO
9 Ações Ordinárias	Ação 01 – Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas - SUROC
	Ação 02 – Superintendência de Governança Regulatória - SUREG.
	Ação 03 – Diversas Unidades Organizacionais –SUEXE, CEDOC, OUVID, ASCOM, ASTEC, SEGER.
	Ação 04 – Superintendência de Fiscalização - SUFIS.
	Ação 05 – Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS
	Ação 06 – Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN.
	Ação 07 – Superintendência de Gestão - SUDEG.
	Ação 08 - Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas - SUFER
	Ação 09 - Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária - SUINF.

Além das 9 ações ordinárias que originaram os respectivos relatórios de auditoria mencionados, com recomendações a serem implementadas, a Auditoria Interna da ANTT desenvolveu trabalhos na avaliação do Relatório de Gestão ANTT 2016 e, sob demanda da Diretoria, emitiu 3 Pareceres de Auditoria, sem recomendações. Adicionalmente, também foram executados trabalhos relativos à elaboração do RAIN 2016, em janeiro e fevereiro de 2017, e elaboração do PAINT 2018, em observância ao planejado no PAINT 2017.

A Auditoria Interna da ANTT vem acompanhando as demandas originárias do Tribunal de Contas da União e o seu atendimento pelas diversas áreas da Agência, registrando as informações nas planilhas de controle de demandas.

No exercício de 2017, acompanhou 42 Acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União, em processos de interesse da ANTT.

As recomendações/determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, nos citados Acórdãos, foram objeto de ações, com vistas ao respectivo atendimento, sendo acompanhadas pela AUDIT e pelos responsáveis das respectivas áreas até o seu cumprimento.

Ainda foram acompanhadas, com relação ao TCU, 29 diligências, 13 oitivas e 20 requisições de informações e, em atendimento às citadas demandas, foram encaminhadas as informações e/ou dados solicitados, tempestivamente.

Em 2017, no âmbito do Órgão de Controle Interno, a AUDIT acompanhou a Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2016 desta ANTT, trabalho realizado pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, onde foram elaboradas 23 solicitações de auditoria, perfazendo um total de 153 itens a serem respondidos.

O trabalho resultou no Certificado de Auditoria 201701023, cujo parecer foi pela REGULARIDADE das contas.

A AUDIT acompanhou os trabalhos realizados na Agência pela Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, em especial as Auditorias nos Contratos de Concessão de Rodovias, no controle de frequências dos servidores terceirizados e no processo de remoção dos servidores da Agência.



 /anttnoface

 @antt_oficial

 /CanalANTT

 @ANTTagencia

 flickr.com/agenciaantt

www.antt.gov.br